

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Investimento Consultadoria Ou Tat, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 13 de Maio de 1996, exarada a fls. 134 e 134 v. do livro de notas para escrituras diversas n.º 1, deste Cartório, Ma, Hiu Mei e U Oi Leng, sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Investimento Consultadoria Ou Tat, Limitada», procederam à rectificação do artigo segundo, o qual passa a ter a seguinte redacção:

Artigo segundo

A sociedade tem por objecto a realização de investimentos diversos dentro e fora de Macau, e a prestação de serviços de consultadoria comercial e, ainda, a importação, exportação e comercialização de uma grande variedade de mercadorias, podendo ainda vir a dedicar-se ao exercício de qualquer outra actividade em que os sócios acordem e que seja permitida por lei.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e três de Maio de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *Pedro Leal*.

(Custo desta publicação \$ 316,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Fomento Predial Golden Resource, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 16 de Maio de 1996, exarada a fls. 137 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 9, deste Cartório, foi alterado, parcialmente, o pacto social da sociedade em epígrafe, cujos artigos alterados passam a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo segundo

O seu objecto é o exercício da actividade de fomento predial e a importação e exportação.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de vinte mil patacas, ou sejam cem mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota de catorze mil patacas, pertencente a Leong Hou Un; e

b) Uma quota de seis mil patacas, pertencente a Sou Lai Long.

Cartório Privado, em Macau, aos dezassete de Maio de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *Paulo Ortigão de Oliveira*.

(Custo desta publicação \$ 394,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

Rectificação

Agência de Viagens Aeroporto de Zhuhai, Companhia Limitada

Para os devidos efeitos, se rectifica o extracto da escritura de constituição da sociedade em epígrafe, publicado no *Boletim Oficial* n.º 8/96, II Série, de 22 de Fevereiro:

Assim, onde se lê:

«Agência de Viagens Aeroporto Zuhai, Companhia Limitada»

deve ler-se:

«Agência de Viagens Aeroporto Zhuhai, Companhia Limitada»;

e, onde se lê:

«Um. A sociedade adopta a denominação «Agência de Viagens Aeroporto Zuhai...»

deve ler-se:

«Um. A sociedade adopta a denominação «Agência de Viagens Aeroporto Zhuhai...».

Cartório Privado, em Macau, aos vinte de Maio de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *Luís Reigadas*.

(Custo desta publicação \$ 281,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Investimento Predial e Importação e Exportação Chong Cheng, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 14 de Maio de 1996, exarada a fls. 124 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 9, deste Cartório, foi alterado, parcialmente, o pacto social da sociedade em epígrafe, cujos artigos alterados passam a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Investimento Predial e Importação e Exportação Chong Cheng, Limitada», em chinês «Chong Cheng Tau Chi Iau Han Cong Si» e em inglês «Chong Cheng Investment Company Limited».

Parágrafo único

A sociedade tem a sua sede social em Macau, no prédio sito na Rua de Pequim, n.º 209, 18.º andar, «B», a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

O seu objecto é o exercício da actividade de fomento predial e a importação e exportação.

Artigo sétimo

Parágrafo único

Sem prejuízo da faculdade de poder sempre designar quaisquer outras pessoas para o efeito, a sócia «Hinglead Development Limited», será representada, para todos os efeitos legais, designadamente nas assembleias gerais de sócios, por Niu Dong, solteiro, maior, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Rua de Pequim, n.º 209, 18.º andar, «C».

Cartório Privado, em Macau, aos quinze de Maio de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *Paulo Ortigão de Oliveira*.

(Custo desta publicação \$ 535,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Banco da América (Macau), S.A.R.L.

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 16 de Maio de 1996, lavrada de fls. 118 a 119 v. do livro de notas para escrituras diversas n.º 32-A, deste Cartório, foi alterado o respectivo pacto social no que respeita ao artigo sexto, números um e dois, conforme consta dos documentos em anexo:

Artigo sexto

Um. O capital social é de cem milhões de patacas, integralmente realizado em dinheiro, representado por um milhão de acções, de cem patacas cada uma.

Dois. O capital social poderá ser elevado por uma ou mais vezes até ao montante de duzentos milhões de patacas, quando o Conselho da Direcção assim o julgar conveniente, com voto afirmativo do Conselho Fiscal, depois de obtidas as respectivas autorizações administrativas.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte de Maio de mil novecentos e noventa e seis. — A Notária, *Isaura Revés Deodato*.

(Custo desta publicação \$ 316,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Empresa de Investimento Industrial e
Comercial Yue Zhong, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 15 de Maio de 1996, exarada a fls. 127 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 9, deste Cartório, foi constituída, entre Lu Guoliang, Deng Jianxuan, Sun Jingxin, Li Shewen e Ouyang Dianbo, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Empresa de Investimento Industrial e Comercial Yue Zhong, Limitada», em chinês «Yue Zhong Tchap Tuen Iau Han Cong Si» e em inglês «Yue Zhong Holding Company Limited».

Parágrafo único

A sociedade tem a sua sede social em Macau, no prédio sito na Avenida da Amizade, s/n, edifício Chong Yue, 6.º andar, «A» e «B», a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

O seu objecto é a realização de investimentos em projectos industriais e comerciais.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de um milhão de patacas, ou sejam cinco milhões de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de cinco quotas, assim discriminadas:

- a) Uma quota no valor nominal de trezentas mil patacas, pertencente a Lu Guoliang;
- b) Uma quota no valor nominal de duzentas e cinquenta mil patacas, pertencente a Deng Jianxuan; e
- c) Três quotas iguais, no valor nominal de cento e cinquenta mil patacas cada, pertencentes, respectivamente, a Sun Jingxin, Li Shewen e Ouyang Dianbo.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem a um conselho de gerência, composto por um presidente, um vice-presi-

dente e gerente-geral, e quatro vice-gerentes-gerais, sendo desde já nomeados como presidente o sócio Lu Guoliang, como vice-presidente e gerente-geral o sócio Deng Jianxuan, e como vice-gerentes-gerais os sócios Sun Jingxin, Li Shewen e Ouyang Dianbo e o não-sócio Lu Peilun, solteiro, maior, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Avenida da Amizade, s/n, edifício Chong Yue, 6.º andar, «A-B», que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Parágrafo primeiro

Os membros do conselho de gerência serão classificados em dois grupos designados, respectivamente, por A e B, fazendo-se a sua inclusão naqueles pelo seguinte modo:

- Grupo A: Lu Guoliang e Deng Jianxuan; e
Grupo B: Sun Jingxin, Li Shewen, Ouyang Dianbo e Lu Peilun.

Parágrafo segundo

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos se mostrem assinados conjuntamente por dois gerentes, pertencentes a grupos diferentes.

Parágrafo terceiro

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos gerentes a faculdade de delegar, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo quarto

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

Parágrafo quinto

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos, nomeadamente, os seguintes:

- a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, quaisquer bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ônus sobre os mesmos bens;
- b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;
- c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;
- d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;
- e) Conceder ou contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias reais ou pessoais de qualquer tipo ou natureza; e
- f) Constituir mandatários da sociedade.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre o assunto a tratar.

Artigo oitavo

A falta de antecedência, prevista no artigo anterior, poderá ser suprida pela aposição da assinatura dos sócios no aviso de convocação.

Parágrafo único

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

Artigo nono

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora, ou outra forma de apreensão judicial.

Norma transitória

Os membros do conselho de gerência ficam, desde já, autorizados a celebrar quaisquer negócios em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos dezasseis de Maio de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *Paulo Ortigão de Oliveira*.

(Custo desta publicação \$ 1 629,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Xinlian — Empresa de Importação e
Exportação, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 16 de Maio de 1996, exarada a fls. 43 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 4, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Xinlian — Empresa de Importação e Exportação, Limitada», em chinês «Xin Li An Kei Ip Iao Han Cong Si» e em inglês «Xinlian — Import and Export Enterprise Limited», a qual se regerá pelos estatutos constantes dos artigos seguintes:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Xinlian — Empresa de Importação e Exportação, Limitada», em chinês «Xin Li An Kei Ip Iao Han Cong Si» e em inglês «Xinlian — Import and Export Enterprise Limited», com sede em Macau, na Avenida de Venceslau de Moraes, n.º 157, 7.º andar, «L-7», centro industrial Keck Seng, podendo a sociedade mudar o local da sede, bem como estabelecer sucursais, onde e quando lhe pareça conveniente.

Artigo segundo

O seu objecto social consiste na actividade de importação e exportação de grande variedade

de mercadorias, podendo, porém, vir também a dedicar-se ao exercício de qualquer outra actividade em que os sócios acordem e que seja permitida por lei.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) Uma quota no valor nominal de cinquenta mil patacas, subscrita pelo sócio Alberto Lopes Monteiro; e
- b) Uma quota no valor nominal de cinquenta mil patacas, subscrita pelo sócio André Avelino António.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que se reserva o direito de preferência.

Dois. É dispensada a autorização especial da sociedade para a divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um conselho de gerência composto por dois gerentes-gerais.

Parágrafo primeiro

São, desde já, nomeados gerentes-gerais os sócios Alberto Lopes Monteiro e André Avelino António.

Parágrafo segundo

Um. Para a sociedade se considerar validamente obrigada é necessário que os respectivos actos, contratos e demais documentos sejam, em nome dela, assinados conjuntamente pelos gerentes-gerais.

Dois. Os actos de mero expediente e requerer o cartão de comércio externo, junto da Direcção dos Serviços de Economia, poderão ser firmados por qualquer um dos membros da gerência.

Parágrafo terceiro

Nos poderes atribuídos à gerência estão incluídos, nomeadamente, os seguintes:

- a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais;
- b) Adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens e direitos e participar em sociedades constituídas ou a constituir;
- c) Efectuar levantamentos de depósitos feitos nos estabelecimentos bancários; e
- d) Contrair empréstimos e efectuar quaisquer operações de crédito sob quaisquer modalidades.

Artigo sétimo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Artigo oitavo

Os lucros, líquidos de todas as despesas e encargos e depois de deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for resolvida em assembleia geral.

Artigo nono

As assembleias gerais serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo se a lei exigir outra forma de convocação.

Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos dezasseis de Maio de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *António Passeira*.

(Custo desta publicação \$ 1 296,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Agência de Navegação Sun Luen Heng, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 17 de Maio de 1996, lavrada a fls. 103 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º A-30, deste Cartório, foi constituída uma sociedade civil denominada «Agência de Navegação Sun Luen Heng, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

Um. A sociedade adopta a denominação de «Agência de Navegação Sun Luen Heng, Limitada», em chinês «San Luen Hing Sun Mao Iao Han Cong Si» e em inglês «Sun Luen Heng Shipping Limited», e tem a sua sede em Macau, na Rua de Pequim, s/n, edifício Macau Finance Centre, 12.º andar, «N», e durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir da data desta escritura.

Dois. A sociedade poderá deslocar a sua sede para qualquer outro local, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais ou outras formas de representação dentro ou fora do território de Macau, mediante simples deliberação da sua assembleia geral.

Artigo segundo

Um. O seu objecto consiste no exercício da agência de navegação, ou qualquer outro ramo

de comércio ou indústria que, sendo legal, seja deliberado em assembleia geral.

Dois. O objecto da sociedade poderá ser exercido no território de Macau ou em qualquer país ou região.

Artigo terceiro

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) Lei Kun San, uma quota no valor de trinta mil patacas;
- b) Lam Kuok In, uma quota no valor de vinte mil patacas;
- c) Lou Chio Keong, uma quota no valor de trinta mil patacas; e
- d) Pun Ieng Chao, uma quota no valor de vinte mil patacas.

Artigo quarto

Um. É livre a cessão e divisão de quotas entre os sócios.

Dois. A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá direito de preferência na cessão, assim como os sócios não cedentes, sendo o daquela exercido em primeiro lugar.

Artigo quinto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência que será constituída por tantos elementos quantos a assembleia geral decidir, no máximo de cinco, os quais poderão ser designados de entre pessoas estranhas à sociedade.

Parágrafo primeiro

A gerência, para além das atribuições próprias da gestão comercial, tem ainda poderes para, independentemente de qualquer autorização ou parecer:

- a) Movimentar contas bancárias a crédito e a débito, emitir, sacar, aceitar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;
- b) Tomar ou dar de arrendamento qualquer prédio ou parte do mesmo;
- c) Constituir mandatários da sociedade, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial; e
- d) Convocar a assembleia geral sempre que o entender necessário, ou lhe for solicitado por um terço dos sócios.

Parágrafo segundo

É proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade, nomeadamente em operações de favor.

Artigo sexto

Um. Para a sociedade se considerar validamente obrigada é necessário que os respectivos actos ou contratos se mostrem assinados, conjuntamente, por dois membros do Grupo A ou do Grupo B.

Dois. Porém, nos seguintes actos:

a) Adquirir e alienar, a título oneroso, por compra, venda, troca ou de qualquer outro modo, quaisquer bens imóveis ou móveis, valores e direitos, incluindo obrigações e participações sociais em sociedades existentes ou a constituir; e

b) Contrair empréstimos e obter financiamentos de qualquer natureza para as actividades da sociedade com ou sem a constituição de hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os bens sociais.

É necessária a assinatura conjunta de todos os membros da gerência.

Parágrafo único

São, desde já, nomeados gerentes:

Do Grupo A:

Os sócios Lam Kuok In e Lou Chio Keong; e

Do Grupo B:

Os sócios Lei Kun San e Pun Ieng Chao.

Artigo sétimo

As assembleias gerais serão convocadas, excepto quando a lei exigir outra formalidade, por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios com, pelo menos, oito dias de antecedência.

Um. A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição da assinatura dos sócios no aviso de convocação.

Dois. As assembleias gerais poderão ter lugar, quando estejam presentes ou representados todos os sócios, em qualquer outra localidade.

Artigo oitavo

Os membros da gerência podem delegar poderes em qualquer sócio ou em pessoas estranhas à sociedade e esta, por sua vez, pode também constituir mandatários, nos termos da lei.

Artigo nono

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora ou outra forma de apreensão judicial.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e um de Maio de mil novecentos e noventa e seis. — A Notária, *Maria Amélia Antónia*.

(Custo desta publicação \$ 1 489,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Mármore Perfect, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 20 de Maio de 1996, lavrada a fls. 142 e seguintes do livro n.º 28, deste Cartório, foi constituída, entre Leung Kwok Kui, Li Sau Lin e Lai Ka Meng, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Mármore Perfect, Limitada», em chinês «Luen Iek Wan Seak Iao Han Cong Si» e em inglês «Perfect Marble Company Limited», e terá a sua sede na Taipa, na Rua de Bragança, edifício Nova Taipa Garden, F, 1A-2, bloco 20, 7.º andar, «F», freguesia de Nossa Senhora do Carmo.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar a sede social para qualquer outro lugar, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu começo a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O seu objecto social é o comércio de importação e exportação de mármore e granitos, respectiva instalação e colocação e actividades de construção civil conexas.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria ou comércio, ou prestação de serviços, permitidos por lei.

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota no valor nominal de cinquenta mil patacas, pertencente ao sócio Leung, Kwok Kui;

b) Uma quota no valor nominal de quarenta e cinco mil patacas, pertencente à sócia Li, Sau Lin; e

c) Uma quota no valor nominal de cinco mil patacas, pertencente à sócia Lai Ka Meng.

Artigo quinto

A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida. A cedência a favor de estranhos depende do consentimento, por escrito, da sociedade, preferindo esta em primeiro lugar e qualquer dos sócios não cedentes em segundo. Desejando vários sócios usar do direito de preferência, abrir-se-á licitação entre eles.

O sócio que pretender ceder a sua quota deverá comunicar à sociedade e aos demais sócios, com a antecedência mínima de sessenta dias e por carta registada, o nome do cessionário e o preço da projectada cessão.

Artigo sexto

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios que sejam

nomeados pela assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerentes todos os sócios.

Parágrafo primeiro

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, são necessárias as assinaturas conjuntas dos gerentes Leung, Kwok Kui e Li, Sau Lin ou de seus procuradores, mas para os actos de mero expediente, incluindo todos e quaisquer actos junto da Direcção dos Serviços Economia, relativos a operações de comércio externo, basta a assinatura de qualquer membro da gerência.

Parágrafo segundo

A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

Parágrafo terceiro

Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

Parágrafo quarto

A gerência, nos termos do parágrafo primeiro supra, pode, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação social, comprar, vender, hipotecar, contrair empréstimos e onerar bens imóveis e móveis, adquirir, por trespasse, outros estabelecimentos e participar no capital de outras sociedades, mas é expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como: abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e dois de Maio de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 1 287,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Agência de Viagens e Turismo Kong Seng, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 16 de Maio de 1996, lavrada a fls. 128 e seguintes do livro n.º 28, deste Cartório, foi constituída, entre «Sociedade de Prestação de Serviços Kong Seng Paging, Limitada» e «Companhia de Investimento Lam's, Limitada», uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

Um. A sociedade adopta a denominação «Agência de Viagens e Turismo Kong Seng, Limitada», em chinês «Kong Seng Loi Iau Iao Han Cong Si» e em inglês «Kong Seng Tour and Travel Limited», terá a sua sede na Avenida da Amizade, prédio sem numeração policial, designado por Novo Terminal Marítimo de Macau, rés-do-chão, sala 1021, freguesia da Sé, concelho de Macau.

Dois. Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar o local da sua sede, dentro do Território, e estabelecer sucursais onde e quando lhe pareça conveniente.

Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu começo a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O objecto da sociedade consiste no exercício exclusivo da actividade de agência de viagens e turismo.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de \$ 1 000 000,00 (um milhão) de patacas, equivalentes a cinco milhões de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas das sócias, assim discriminadas:

a) «Sociedade de Prestação de Serviços Kong Seng Paging, Limitada», uma quota no valor nominal de \$ 900 000,00 (novecentas mil) patacas; e

b) «Companhia de Investimento Lam's, Limitada», uma quota no valor nominal de \$ 100 000,00 (cem mil) patacas.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios que sejam nomeados pela assembleia geral.

Dois. Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, basta que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos se mostrem assinados pelo gerente-geral ou, conjuntamente, por quaisquer dois dos gerentes.

Três. Os membros da gerência podem delegar os seus poderes e a sociedade pode constituir mandatários.

Quatro. É expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como: abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Cinco. São, desde já, nomeados gerente-geral o não-sócio Lam Ion Fun, casado, e gerentes

as não-sócias Lo Lai Yee, casada, Lam In Nie, solteira, maior, Lam Iun San, solteira, maior, e Ting Ting Lam, solteira, maior, todos residentes em Macau, na Avenida da República, 4N, edifício Kuan Hou Kock, bloco B, 4.º andar, por tempo indeterminado até à sua substituição por deliberação da assembleia geral.

Artigo sétimo

Os anos sociais serão os anos civis e os balanços serão fechados em trinta e um de Dezembro de cada ano.

Artigo oitavo

Os lucros apurados, deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for resolvida em assembleia geral.

Artigo nono

Um. As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Dois. A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela posição da assinatura dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos dezassete de Maio de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 1 165,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Companhia de Obras de Construção
A Shing Yip, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 15 de Maio de 1996, e lavrada a fls. 131 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 1-H, deste escritório, foi constituída, entre Chung Hon Kun e Chung Hon Man, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Obras de Construção A Shing Yip, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Obras de Construção A Shing Yip, Limitada», em chinês «A Shing Yip Kong Cheng Iao Han Cong Si» e em inglês «A Shing Yip Construction Company Limited», e tem a sua sede na Avenida da Amizade, sem número policial, edifício Chong Yu, rés-do-chão, loja «H», na freguesia da Sé, concelho de Macau, podendo a sociedade mudar o local da sede, bem como estabelecer sucursais, onde e quando lhe pareça conveniente.

Artigo segundo

A sociedade durará por tempo indeterminado, contando-se o seu começo, para todos os efeitos, desde a data desta escritura.

Artigo terceiro

O objecto social consiste nas obras de construção civil e, como actividade acessória, o transporte terrestre de todo o tipo de mercadorias.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de trinta mil patacas, equivalentes a cento e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota no valor nominal de quinze mil patacas, pertencente ao sócio Chung Hon Kun; e

b) Uma quota no valor nominal de quinze mil patacas, pertencente ao sócio Chung Hon Man.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos à sociedade depende do consentimento desta.

Artigo sexto

a) A administração da sociedade será exercida por dois gerentes, os quais exercerão os seus cargos, com dispensa de caução e por tempo indeterminado;

b) A sociedade obriga-se mediante a assinatura de qualquer um dos dois gerentes; e

c) Os gerentes podem ainda delegar os seus poderes e a sociedade constituir mandatários mediante procuração, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial.

São, desde já, nomeados gerentes ambos os sócios.

Artigo sétimo

Além das atribuições próprias de administração ou gerência comercial, os gerentes terão ainda plenos poderes para:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer valores, bens sociais, mobiliários ou imobiliários, e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais;

b) Dar ou receber de arrendamento quaisquer imóveis; e

c) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras e livranças e cheques e quaisquer outros títulos de crédito.

Artigo oitavo

Os balanços sociais serão encerrados em trinta e um de Dezembro de cada ano e os lucros líquidos por eles acusados, após deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for deliberada pela assembleia geral.

Artigo nono

As assembleias gerais serão convocadas pelos gerentes, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos dezasseis de Maio de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *José Martins Sequeira e Serpa*.

(Custo desta publicação \$ 1 034,00)

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

CERTIFICADO

Companhia de Exportação e Importação Oi Sang (Macau), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 17 de Maio de 1996, lavrada a fls. 96 v. e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 95-D, deste Cartório, foi constituída, entre Lei Cheng Sang e Wong Chai Oi, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se rege pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Exportação e Importação Oi Sang (Macau), Limitada», em chinês «Oi Sang Mao Iek (Ou Mun) Iao Han Cong Si» e em inglês «Oi Sang Export & Import Company (Macau) Limited», com sede em Macau, na Travessa dos Calafates, número dez, edifício Vong Kam Kok, quinto andar, «B».

Artigo segundo

O seu objecto consiste na actividade de importação e exportação de grande variedade de mercadorias.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início desde a data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de um milhão de patacas, equivalentes a cinco milhões de escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas iguais, de quinhentas mil patacas cada uma, pertencentes aos sócios Lei Cheng Sang e Wong Chai Oi.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá o direito de preferência.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a dois gerentes-gerais, sendo desde já nomeados ambos os sócios.

Artigo sétimo

Para que a sociedade fique obrigada, é necessário que os respectivos actos, contratos e demais documentos, se mostrem assinados por qualquer um dos membros da gerência.

Parágrafo primeiro

Nos poderes de gerência da sociedade, incluem-se, designadamente, os seguintes:

- a) Adquirir, onerar, por qualquer forma, quaisquer bens e direitos;
- b) Efectuar levantamentos de depósitos feitos nos estabelecimentos bancários; e
- c) Contrair empréstimos e obter outras formas de crédito e, bem assim, hipotecar ou, por qualquer forma, onerar quaisquer bens sociais.

Parágrafo segundo

Os membros da gerência em exercício podem delegar os seus poderes mesmo em pessoas estranhas à sociedade e esta pode constituir mandatários, nos termos da lei.

Artigo oitavo

As reuniões da assembleia geral, serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo se a lei prescrever outra forma de convocação.

Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no acordo deste artigo, poderá ser suprida pela assinatura dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos dezasseis de Maio de mil novecentos e noventa e seis. — O Ajudante, *Henrique Porfírio de Campos Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 937,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Happy Valley (L) — Comércio de Vestuário, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 16 de Maio de 1996, lavrada a fls. 125 e seguintes do livro n.º 113, deste Cartório, foi constituída, entre «Clover Garment (Overseas) Limited» e Lau Chan Lai Wan Lillian, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Happy Valley (L) — Comércio de Vestuário, Limitada» e em inglês «Happy Valley Company (L) Limited», e terá a sua sede em Macau, na Avenida do Coronel Mesquita, números quarenta e seis e quarenta e oito, 4.º andar, na fábrica «A-4», freguesia de Santo António.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar a sede social para qualquer outro lugar, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu começo a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O seu objecto social é o comércio de vestuário.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria ou comércio, ou prestação de serviços, permitidos por lei.

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota no valor nominal de noventa e nove mil patacas, pertencente à sócia «Clover Garment (Overseas) Limited»; e

b) Uma quota no valor nominal de mil patacas, pertencente à sócia Lau Chan Lai Wan Lillian.

Artigo quinto

A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida. A cedência a favor de estranhos depende do consentimento, por escrito, da sociedade, preferindo esta em primeiro lugar e qualquer dos sócios não cedentes em segundo. Desejando vários sócios usar do direito de preferência abrir-se-á licitação entre eles.

O sócio que pretender ceder a sua quota deverá comunicar à sociedade e aos demais sócios, com a antecedência mínima de sessenta dias e por carta registada, o nome do cessionário e o preço da projectada cessão.

Artigo sexto

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios que sejam nomeados pela assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerentes a sócia Lau Chan Lai Wan Lillian e o não-sócio Lau, Wai Ching Andy, casado, e residente em Hong Kong, em 690 Castle Peak Road, 11th floor, Kowloon.

Parágrafo primeiro

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, basta a assinatura de qualquer membro da gerência ou de seus procuradores.

Parágrafo segundo

A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

Parágrafo terceiro

Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

Parágrafo quarto

Os membros da gerência podem, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação social, comprar, vender, hipotecar, contrair empréstimos e onerar bens imóveis e móveis, adquirir, por trespasse, outros estabelecimentos e participar no capital de outras sociedades, mas é expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como: abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte de Maio de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *António Correia*.

(Custo desta publicação \$ 1 191,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Agência de Fomento Predial e Comercial
All Honest (Macau), Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 7 de Maio de 1996, lavrada de fls. 89 a 91 v. do livro de notas para escrituras diversas n.º 31-A, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que se regula pelos artigos constantes do pacto social, que se anexa:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Agência de Fomento Predial e Comercial All Honest (Macau), Limitada», em chinês «Gong Cheng Qi Ye (Ao Men) You Xian Gong Si» e em inglês «All Honest Enterprises (Macau) Company Limited», e tem a sua sede em Macau, na Rua de Pequim, n.º 174, edifício comercial Kong Fat, 8.º andar, «G».

Artigo segundo

O objecto social consiste no fomento predial e na importação e exportação de grande variedade de mercadorias.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a cem mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim discriminadas:

a) Tang, Tai Yuen, uma quota de setenta mil patacas; e

b) Chan Kuong Io, uma quota de trinta mil patacas.

Artigo quinto

A cessão de quotas, quer entre os sócios quer a estranhos, necessita do consentimento da sociedade, que terá o direito de preferência.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a uma gerência composta por um gerente-geral e um vice-gerente-geral, os quais poderão ser pessoas estranhas à sociedade e exercerão os respectivos cargos, com dispensa de caução e por tempo indeterminado, até à sua substituição deliberada em assembleia geral.

Artigo sétimo

São, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Tang, Tai Yuen, e vice-gerente-geral o sócio Chan Kuong Io.

Artigo oitavo

A sociedade obriga-se, em todos os actos e contratos, mediante a assinatura dos dois membros da gerência, com excepção dos actos de mero expediente ou emissão de cheques de valor inferior a trezentas mil patacas, para os quais basta a assinatura de um deles.

Artigo nono

Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em qualquer sócio ou em pessoas estranhas à sociedade e esta, por sua vez, pode também constituir mandatários, nos termos da lei.

Artigo décimo

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pelas assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos catorze de Maio de mil novecentos e noventa e seis. — A Notária, *Isaura Revés Deodato*.

(Custo desta publicação \$ 946,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Associação dos Antigos Alunos da Escola Kai Chi de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 20 de Maio de 1996, exarada a fls. 6 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 9-A, deste Cartório, foi constituída

uma associação, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos estatutos seguintes, cuja versão em língua chinesa também se publica em anexo:

CAPÍTULO I

Denominação, sede e objecto*Artigo primeiro*

A «Associação dos Antigos Alunos da Escola Kai Chi de Macau», em inglês «Macao Kai Chi School Alumni Association» e em chinês «Kai (0796) Chi (2535) Hok (1331) Hao (2699) Hao (2699) Iao (0645) Wui (2585)», adiante designada por Associação, rege-se pelos presentes estatutos e pela legislação aplicável em Macau.

Artigo segundo

Um. A Associação tem a sua sede provisória em Macau, na Avenida de Horta e Costa, número trinta e um, edifício Wa Fai Court, segundo andar «G» (dois-G).

Dois. A sede poderá ser transferida para qualquer outro local do Território por deliberação da Direcção.

Artigo terceiro

A Associação durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir da data da escritura de constituição.

Artigo quarto

Um. A Associação tem por objecto a confraternização, a promoção de cooperação, de amizade e de união entre os associados, o desenvolvimento do espírito de auxílio mútuo, a prestação de serviços à comunidade local, especialmente na área de educação, bem como a reconstrução da escola.

Dois. A Associação não tem fins lucrativos.

CAPÍTULO II

Sócios, seus direitos e deveres*Artigo quinto*

Um. Podem ser admitidos como sócios, mediante proposta de admissão, todos aqueles que frequentaram a «Escola Kai Chi» de Macau.

Dois. As propostas de admissão são dirigidas à Direcção que as apreciará livremente, tendo nomeadamente em consideração a idoneidade moral do proposto.

Três. Mediante deliberação da Assembleia Geral, podem ser convidados como sócios ou presidentes honorários individualidades com reconhecido mérito, os quais, no entanto, não participarão directamente na administração e gestão dos assuntos da Associação.

Artigo sexto

Constituem direitos dos sócios:

a) Eleger e ser eleito para os órgãos da Associação;

b) Gozar dos benefícios concedidos pela Associação e participar nas actividades por esta organizadas; e

c) Fazer propostas e apresentar sugestões relativas às actividades da Associação.

Artigo sétimo

Um. Constituem deveres dos sócios:

- Pagar a quota anual que for fixada pelo órgão competente;
- Observar as normas prescritas nestes estatutos e nos regulamentos internos; e
- Colaborar e apoiar as actividades promovidas pela Associação.

Dois. Aos sócios que infringirem os estatutos ou praticarem actos que desprestigiem a Associação, poderão ser aplicadas, nos termos das normas disciplinares que vierem a ser aprovadas e por deliberação da Direcção, as seguintes sanções: advertência, censura por escrito, suspensão até seis meses e exclusão.

CAPÍTULO III

Órgãos da Associação

Artigo oitavo

Um. São órgãos da Associação: a Assembleia Geral, o presidente da Associação, a Direcção e o Conselho Fiscal.

Dois. O mandato dos membros dos órgãos da Associação é de dois anos.

Artigo novo

A Assembleia Geral é constituída por todos os sócios com direito a voto, sendo as suas deliberações soberanas nos limites da lei e dos estatutos.

Artigo décimo

A Assembleia Geral é dirigida por uma Mesa composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário, eleita de entre os sócios com direito a voto.

Artigo décimo primeiro

Compete à Assembleia Geral:

- Eleger os membros da Mesa da Assembleia Geral, da Direcção e do Conselho Fiscal;
- Aprovar as linhas de orientação e o plano de actividades da Associação;
- Apreciar o relatório de actividades e as contas da Associação;
- Deliberar sobre a alteração dos estatutos e a extinção da Associação; e
- Deliberar sobre os assuntos relacionados com a admissão de sócios ou presidentes honorários.

Artigo décimo segundo

Um. A Assembleia Geral reúne, ordinariamente, no primeiro trimestre de cada ano e, extraordinariamente, sempre que o seu presidente a convoque, por sua iniciativa, a requerimento da Direcção ou de um quinto dos sócios, devendo, neste último caso, ser acompanhado da indicação precisa dos assuntos a tratar.

Dois. A Assembleia Geral é convocada por meio de aviso postal, expedido para cada um dos associados com a antecedência mínima de oito dias; no aviso indicar-se-á o dia, hora e local da reunião e a respectiva ordem do dia.

Artigo décimo terceiro

Um. A Assembleia Geral não pode deliberar, em primeira convocação, sem a presença de, pelo menos, metade dos sócios e, em segunda convocação, uma hora depois, com qualquer número de sócios presentes.

Dois. Salvo o disposto nos números seguintes, as deliberações são tomadas por maioria absoluta de votos dos sócios presentes.

Três. As deliberações sobre as alterações dos estatutos exigem o voto favorável de três quartos dos sócios presentes.

Quatro. A deliberação sobre a extinção da Associação requer o voto favorável de três quartos do número de todos os sócios.

Artigo décimo quarto

Um. O presidente da Associação, com esta denominação, é eleito de entre os sócios com direito a voto na Assembleia Geral.

Dois. Cabem ao presidente da Associação unicamente o aconselhamento e o apoio geral às actividades da competência da Direcção, não podendo, assim, este intervir directamente na administração e gestão dos assuntos da Associação.

Artigo décimo quinto

Um. A administração da Associação e a sua representação, em juízo e fora dele, são confiadas à Direcção, integrando um máximo de sete membros efectivos e dois suplentes, os quais são eleitos pela Assembleia Geral e podem ser livremente reeleitos.

Dois. A Direcção elege, de entre os seus membros, um presidente, que usa a denominação de presidente da Direcção ou presidente Executivo, três vice-presidentes e um tesoureiro.

Artigo décimo sexto

Um. Compete à Direcção:

- Executar as deliberações aprovadas pela Assembleia Geral;
- Assegurar a gestão corrente da Associação, bem como tratar de todos os assuntos a esta respeitantes, podendo deliberar sobre todas as matérias não compreendidas nas competências legais ou estatutárias de outros órgãos;
- Admitir novos sócios; e
- Fixar o montante da quota anual.

Dois. A Associação obriga-se, em regra, mediante a assinatura conjunta de quaisquer dois dos seguintes membros: presidente da Associação, presidente da Direcção, um dos vice-presidentes a indicar pela Direcção e o tesoureiro, salvo se, de outro modo, for deliberado pela Assembleia Geral.

Artigo décimo sétimo

Um. A Direcção reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que o presidente a convoque, por sua iniciativa ou a requerimento da maioria dos seus membros.

Dois. Os suplentes podem assistir às reuniões da Direcção, sem direito a voto, salvo se se encontrarem a substituir, na sua falta ou impedimento, quaisquer membros efectivos.

Artigo décimo oitavo

O Conselho Fiscal é composto por três membros efectivos e um suplente, eleitos pela Assembleia Geral, dos quais um será presidente.

Artigo décimo nono

Compete ao Conselho Fiscal:

- Apreciar o relatório e contas da Direcção e fiscalizar regularmente a situação financeira da Associação; e
- Acompanhar a execução das deliberações da Assembleia Geral e aconselhar a Direcção sobre a condução das actividades da Associação.

CAPÍTULO IV

Receitas e despesas

Artigo vigésimo

Constituem receitas da Associação:

- As quotas pagas pelos sócios;
- Os rendimentos de bens próprios, bem como de serviços prestados;
- Os donativos feitos pelos sócios; e
- Quaisquer outros donativos ou subsídios que lhe sejam atribuídos por terceiros.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo vigésimo primeiro

Os casos omissos serão resolvidos, nos limites da lei, pela Assembleia Geral.

Artigo vigésimo segundo

Um. Os sócios fundadores constituem a Comissão Organizadora, à qual compete a administração da Associação até à eleição dos órgãos estatutários na primeira reunião da Assembleia Geral.

Dois. Até à próxima eleição dos órgãos estatutários, a Associação obriga-se mediante a assinatura conjunta de quaisquer dois dos membros da Comissão Organizadora.

Três. São membros da Comissão Organizadora: Handel Luke, aliás Luke Hing Tat, o qual exercerá as funções de presidente, Luk Bong e Wong Sok Leng.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e um de Maio de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *Frederico Rato*.

(Custo desta publicação \$ 2 601,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Artigos Eléctricos Chiu Yuet, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 8 de Março de 1996, e lavrada a fls. 56 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 1-H, deste escritório, foi constituída, entre Pang Pak Va e Chan Iong Hang, uma sociedade comercial por quotas de responsabi-

lidade limitada, denominada «Artigos Eléctricos Chiu Yuet, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Artigos Eléctricos Chiu Yuet, Limitada», em chinês «Chiu Yuet Si Teng Iao Han Cong Si» e em inglês «Chiu Yuet Company Limited», e tem a sua sede na Rua da Barca, n.º 4-B, rés-do-chão, concelho de Macau, podendo a sociedade mudar o local da sede, bem como estabelecer sucursais, onde e quando lhe pareça conveniente.

Artigo segundo

A sociedade durará por tempo indeterminado, contando-se o seu começo, para todos os efeitos, desde a data desta escritura.

Artigo terceiro

O objecto social consiste na venda a retalho de artigos eléctricos, domésticos e vestuário.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota no valor nominal de sessenta mil patacas, pertencente ao sócio Pang Pak Va; e

b) Uma quota no valor nominal de quarenta mil patacas, pertencente ao sócio Chan Iong Hang.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos à sociedade depende do consentimento desta.

Artigo sexto

a) A administração da sociedade será exercida por dois gerentes, os quais exercerão os seus cargos, com dispensa de caução e por tempo indeterminado;

b) Para a sociedade se obrigar serão necessárias as assinaturas conjuntas de ambos os gerentes, bastando, porém, a assinatura de qualquer um deles para actos de mero expediente;

c) Os membros da gerência podem delegar os seus poderes mediante procuração e a sociedade constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial; e

d) São, desde já, nomeados gerentes ambos os sócios.

Artigo sétimo

Além das atribuições próprias de administração ou gerência comercial, os gerentes terão ainda plenos poderes para:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer valores, bens sociais, mobiliários ou imobiliários, e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais;

b) Dar ou receber de arrendamento quaisquer imóveis; e

c) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras e livranças e cheques e quaisquer outros títulos de crédito.

Artigo oitavo

Os balanços sociais serão encerrados em trinta e um de Dezembro de cada ano e os lucros líquidos por eles acusados, após deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for deliberada pela assembleia geral.

Artigo nono

As assembleias gerais serão convocadas por qualquer dos gerentes, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos onze de Março de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *José Martins Sequeira e Serpa*.

(Custo desta publicação \$ 1 007,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Sociedade de Comércio Geral de Importação e Exportação Vui Ieng, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 10 de Maio de 1996, lavrada a fls. 81 e seguintes do livro n.º 113, deste Cartório, foi constituída, entre Ng Chi Kin e Chong Sin Man, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Sociedade de Comércio Geral de Importação e Exportação Vui Ieng, Limitada», em chinês «Vui Ieng Fat Chin Iao Han Cong Si» e em inglês «Vui Ieng Development Company Limited», e terá a sua sede em Macau, na Avenida de Sidónio Pais, sem número, edifício Tong Hei, terceiro andar, letra «D», freguesia de São Lázaro.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar a sede social para qualquer outro lugar, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu começo a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O seu objecto social é o comércio geral de importação e exportação.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria ou comércio, ou prestação de serviços, permitidos por lei.

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim distribuídas:

a) Uma quota no valor nominal de noventa e cinco mil patacas, pertencente ao sócio Ng, Chi Kin; e

b) Uma quota no valor nominal de cinco mil patacas, pertencente à sócia Chong Sin Man.

Artigo quinto

A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida. A cedência a favor de estranhos depende do consentimento, por escrito, da sociedade, preferindo esta em primeiro lugar e qualquer dos sócios não cedentes em segundo. Desejando vários sócios usar do direito de preferência, abrir-se-á licitação entre eles.

O sócio que pretender ceder a sua quota deverá comunicar à sociedade e aos demais sócios, com a antecedência mínima de sessenta dias e por carta registada, o nome do cessionário e o preço da projectada cessão.

Artigo sexto

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios que sejam nomeados pela assembleia geral, ficando, desde já, nomeado gerente o sócio Ng, Chi Kin.

Parágrafo primeiro

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa ou passivamente, basta a assinatura do gerente ou de seus procuradores.

Parágrafo segundo

A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

Parágrafo terceiro

Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

Parágrafo quarto

O gerente pode, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação social, comprar, vender, hipotecar, contrair empréstimos e onerar bens imóveis e móveis, adquirir, por trespasse, outros estabelecimentos e participar no capital de outras sociedades, mas é expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente

aos negócios sociais, tais como: abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Cartório Privado, em Macau, aos dezassete de Maio de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *António Correia*.

(Custo desta publicação \$ 1 226,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Agência Comercial Tin Wai Internacional,
Limitada**

Certifico, para publicação, que, por escritura de 16 de Maio de 1996, a fls. 29 do livro de notas n.º 11, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação identificada em epígrafe, a qual se regula pelo pacto constante dos artigos seguintes:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Agência Comercial Tin Wai Internacional, Limitada», em chinês «Tin Wai Kok Chai Iao Han Cong Si» e em inglês «Tin Wai International Trading Company Limited», com sede na Rua de Nagasaki, n.º 50-A, edifício Jardim San On, 8.º andar, «I», freguesia da Sé, concelho de Macau.

Artigo segundo

A sua duração é indeterminada, contando-se o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O objecto é o comércio da importação e exportação de grande variedade de mercadorias.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dez mil patacas, equivalentes a cinquenta mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das quotas dos sócios, do modo seguinte:

- a) Chen Wenhui, quatro mil patacas;
- b) Mai Baixian, três mil patacas; e
- c) Liang Zhaoming, três mil patacas.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que tem direito de preferência.

Artigo sexto

A gerência pertence a um gerente-geral, o sócio Mai Baixian, e a um subgerente-geral, o

sócio Liang Zhaoming, nomeados com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Artigo sétimo

A sociedade obriga-se com as assinaturas conjuntas do gerente-geral e do subgerente-geral.

Artigo oitavo

Os membros da gerência podem delegar, no todo ou em parte, os seus poderes e a sociedade constituir mandatários, nos termos da lei.

Artigo nono

Um. As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, são convocadas por qualquer membro da gerência, mediante cartas registadas, endereçadas aos sócios com a antecedência mínima de oito dias.

Dois. A falta de antecedência, prevista no número anterior, pode ser suprida pela aposição da assinatura dos sócios no aviso de convocação.

Três. As reuniões da assembleia geral podem realizar-se em qualquer lugar, fora da sede social, desde que estejam presentes ou representados todos os sócios.

Quatro. Os sócios podem fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, por mandato conferido por simples carta.

Cartório Privado, em Macau, aos dezassete de Maio de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *Diamantino de Oliveira Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 850,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Investimento e Gestão de Empresas Excel,
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 16 de Maio de 1996, lavrada a fls. 133 e seguintes do livro n.º 28, deste Cartório, foi constituída entre «Portal Investments Limited» e «Majorite Investments Limited», uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

Um. A sociedade adopta a denominação de «Investimento e Gestão de Empresas Excel, Limitada», em chinês «Chiu Cheok Tau Chi Kun Lei Iao Han Cong Si» e em inglês «Excel Investment and Management Company Limited», terá a sua sede na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, 71, «B», rés-do-chão, freguesia de São Lázaro, concelho de Macau.

Dois. Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar o local da sua sede, dentro do Território, e estabelecer sucursais, onde e quando lhe parecer conveniente.

Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu começo a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

Um. O objecto da sociedade consiste no investimento em empresas comerciais e industriais, e gestão de empresas em cujo capital venha a possuir participação social.

Dois. Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá dedicar-se a qualquer outro ramo de comércio ou indústria ou prestação de serviços, permitidos por lei.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de \$ 30 000,00 (trinta mil) patacas, equivalentes a cento e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das quotas das sócias, assim discriminadas:

- a) «Portal Investments Limited», uma quota no valor nominal de \$ 15 000,00 (quinze mil) patacas; e
- b) «Majorite Investments Limited», uma quota no valor nominal de \$ 15 000,00 (quinze mil) patacas.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá direito de preferência.

Artigo sexto

Um. A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios que sejam nomeados pela assembleia geral.

Dois. Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, basta que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos, se mostrem assinados pelo gerente-geral ou, conjuntamente, por quaisquer dois dos gerentes.

Três. Os membros da gerência podem delegar os seus poderes e a sociedade pode constituir mandatários.

Quatro. É expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como: abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Cinco. São, desde já, nomeados gerente-geral o não-sócio Lam Ion Fun, casado, e gerentes, as não-sócias Lo Lai Yee, casada, Lam In Nie, solteira, maior, Lam Iun San, solteira, maior, e Ting Ting Lam, solteira, maior, todos residentes em Macau, na Avenida da República, 4N, edifício Kuan Hou Kock, bloco B, 4.º andar, por tempo indeterminado até à sua substituição por deliberação da assembleia geral.

Artigo sétimo

Os anos sociais serão os anos civis e os balanços serão fechados em trinta e um de Dezembro de cada ano.

Artigo oitavo

Os lucros apurados, deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for resolvida em assembleia geral.

Artigo nono

Um. As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Dois. A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela oposição da assinatura dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos dezassete de Maio de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 1 174,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Companhia de Produtos Químicos
Champward, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 20 de Maio de 1996, e lavrada a fls. 136 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 1-H, deste escritório, foi constituída, entre Yang Chi-Chun, Lee Chin-Shan e Ho Tat Weng, aliás Luís José Ho, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Produtos Químicos Champward, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Produtos Químicos Champward, Limitada», em chinês «Tsin Wa Fa Hok Kong Ip Ku Fan Iao Han Cong Si» e em inglês «Champward Chemical Industrial Company Limited», e tem a sua sede na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 41-53, 1.º andar, «E», edifício San Hei Kok, freguesia de São Lázaro, concelho de Macau, podendo a sociedade mudar o local da sede, bem como estabelecer sucursais, onde e quando lhe pareça conveniente.

Artigo segundo

A sociedade durará por tempo indeterminado, contando-se o seu começo, para todos os efeitos, desde a data desta escritura.

Artigo terceiro

O objecto social consiste na importação e exportação de grande variedade de mercadorias.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas,

equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota no valor nominal de quarenta mil patacas, pertencente ao sócio Yang Chi-Chun;

b) Uma quota no valor nominal de trinta mil patacas, pertencente ao sócio Lee Chin-Shan; e

c) Uma quota no valor nominal de trinta mil patacas, pertencente ao sócio Ho Tat Weng, aliás Luís José Ho.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos à sociedade depende do consentimento desta.

Artigo sexto

a) A administração da sociedade será exercida por um gerente-geral e dois gerentes, os quais exercerão os seus cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado;

b) A sociedade obriga-se mediante a assinatura do gerente-geral, bastando, porém, a assinatura de qualquer um dos dois gerentes para actos de mero expediente; e

c) Os gerentes podem ainda delegar os seus poderes e a sociedade constituir mandatários, mediante procuração, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial.

São, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Yang Chi-Chun, e gerentes os restantes sócios Lee Chin-Shan e Ho Tat Weng, aliás Luís José Ho.

Artigo sétimo

Além das atribuições próprias de administração ou gerência comercial, o gerente-geral terá ainda plenos poderes para:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer valores, bem sociais mobiliários ou imobiliários, e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais;

b) Dar ou receber de arrendamento quaisquer imóveis; e

c) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras e livranças e cheques e quaisquer outros títulos de crédito.

Artigo oitavo

Os balanços sociais serão encerrados em trinta e um de Dezembro de cada ano e os lucros líquidos por eles acusados, após deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for deliberada pela assembleia geral.

Artigo nono

As assembleias gerais serão convocadas pelos gerentes, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte de Maio de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *José Martins Sequeira e Serpa*.

(Custo desta publicação \$ 1 095,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Serviços Jurídicos da China (Macau)

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 24 de Abril de 1996, lavrada a fls. 31 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º A-30, deste Cartório, foi constituída uma sociedade civil denominada «Serviços Jurídicos da China (Macau)», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

(Designação e duração da sociedade)

A sociedade será designada por «Serviços Jurídicos da China (Macau)», em chinês «Chong Kok Fát Lôt Fok Mou (Ou Mun) Cong Si» [中文名稱為中國法律服務(澳門)公司] e em inglês «China Legal Service (Macau)», e tem a sua sede na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n.º, edifício Nam Kuong, 8.º andar, freguesia da Sé, em Macau, e durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo segundo

(Objecto)

Um. A sociedade tem por objecto a informação, consultoria e a prestação de serviços jurídicos relacionados com todos os casos em que seja aplicável a legislação chinesa e relativamente ao direito vigente na República Popular da China, designadamente:

a) Direito da família e das sucessões;

b) Investimentos imobiliários e contratos que incidam sobre bens imóveis;

c) Associações empresariais, constituição de sociedades, direito societário e demais actividade comercial;

d) Sistema fiscal e acompanhamento em processos de investimento estrangeiro;

e) Actividade seguradora;

f) Importação e exportação e contratos de transferência de tecnologia;

g) Actividade bancária e financeira, apoio jurídico no relacionamento com entidades do sistema bancário chinês e serviços relacionados com as bolsas de valores;

h) Registo de marcas e serviços relacionados com a representação judicial e extrajudicial em todos os casos de violação dos direitos de propriedade intelectual e industrial; e

i) Serviços relacionados com a representação judicial e extrajudicial junto dos tribunais e outras entidades públicas, em causas cíveis, económicas, penais e administrativas, sem prejuízo de outros serviços que possam vir a ser prestados conforme as necessidades e no âmbito dos poderes que lhe sejam conferidos pelo Ministério da Justiça da República Popular da China.

Dois. A sociedade pode emitir certificação, autenticação, proceder à verificação e fazer chegar ao seu destino documentos emitidos por entidades públicas e privadas de Macau, tendo em vista a sua utilização na República Popular da China.

Três. A sociedade pode ainda obter, certificar e verificar a autenticidade de documentos emitidos pelas diversas autoridades notariais e

entidades públicas da República Popular da China, tendo especialmente em vista a sua utilização no território de Macau.

Artigo terceiro

(Capital social)

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de trinta mil patacas, sendo as participações divididas pelos sócios da seguinte forma:

- a) Xu Yian, uma participação no valor de vinte e oito mil patacas; e
- b) Zhuang Zhangxi, uma participação no valor de duas mil patacas.

Artigo quarto

(Condição especial)

Podem ser sócios apenas os advogados-notários reconhecidos, registados e com a respectiva inscrição em vigor junto do Ministério da Justiça da República Popular da China, e que como tal seja declarado pela Associação dos Advogados de Macau, nos termos do protocolo celebrado em 15 de Novembro de 1995, entre a «Associação de Advogados de Macau» e a «China Legal Service (Hong Kong) Limited», com poderes para o efeito conferidos pelo Ministério da Justiça da República Popular da China.

Artigo quinto

(Cessão de quotas e alteração de sócios)

A cessão de quotas e alteração de sócios, depende do consentimento expresso de todos os restantes sócios.

Artigo sexto

(Amortização de quotas)

Um. A sociedade pode proceder à amortização de quotas, a todo o tempo, por acordo com o titular da quota a amortizar, ou nos trinta dias posteriores ao conhecimento do facto que lhe der causa, nos seguintes casos:

- a) Interdição, falência ou insolvência ou morte de um sócio;
- b) Arresto, arrolamento, penhora ou outra forma de providência judicial que retire a quota da disponibilidade do sócio;
- c) Violação das regras sobre cessão consignadas no artigo anterior; e
- d) Impedimento do sócio para exercer a sua actividade em Macau, nomeadamente por deixar de estar nas condições previstas no artigo quarto.

Dois. A amortização de quota não implica redução do capital, entendendo-se que as quotas dos outros sócios aumentam na proporção da quota já subscrita, salvo se, por deliberação da assembleia geral, figurar no balanço, como quota amortizada, de modo a serem criadas, em sua substituição, uma ou várias quotas destinadas aos sócios ou a terceiros.

Artigo sétimo

(Convocação de assembleias gerais)

Um. Quando a lei não prescrever forma especial, as assembleias gerais são convocadas por qualquer meio idóneo e com a antecedência

mínima de quinze dias, devendo constar do aviso de convocação o dia, hora, local e ordem de trabalhos da reunião.

Dois. A presença de todos os sócios ou a sua assinatura no aviso convocatório, supre qualquer irregularidade de convocação.

Artigo oitavo

(Administração)

Um. A administração da sociedade incumbe a um director-geral, designado pela assembleia geral, o qual exercerá as suas funções com dispensa de caução e com a remuneração que aí seja fixada.

Dois. Compete à administração os mais amplos poderes para dirigir os negócios sociais e em especial:

- a) Representar a sociedade, activa e passivamente, em juízo ou fora dele, propondo acções, confessando, desistindo ou transigindo, e tomando compromissos em árbitros;
- b) Adquirir e permutar quaisquer bens ou direitos, móveis ou imóveis;
- c) Negociar, celebrar e executar os contratos em que a sociedade seja parte;
- d) Constituir mandatários;
- e) Convocar a assembleia geral; e
- f) Desempenhar todas as atribuições e praticar todos os actos que tiver por mais adequados aos objectivos sociais.

Três. É nomeado director-geral o sócio Xu Yian.

Artigo nono

(Forma de obrigar)

A sociedade obriga-se pela assinatura do director-geral ou, nos termos de procuração conferida, por um ou mais mandatários.

Artigo décimo

(Alteração do pacto social)

A alteração do pacto social depende da sua conformidade com o estabelecido no protocolo referido no artigo quarto, o que será comprovado por declaração emitida pela Associação dos Advogados de Macau.

Artigo décimo primeiro

(Legislação aplicável)

Em tudo o omissis observar-se-ão as disposições dos artigos 980.º a 1021.º do Código Civil e demais legislação vigente em Macau.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e nove de Abril de mil novecentos e noventa e seis. — A Notária, *Maria Amélia António*.

(Custo desta publicação \$ 1 857,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Equipamentos contra Incêndios Pak Lei,
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 10 de Maio de 1996, exarada a fls. 28

e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 4, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Equipamentos contra Incêndios Pak Lei, Limitada», em chinês «Pak Lei Sio Fong Cong Cheng Iao Han Cong Si» e em inglês «Pak Lei Fire Engineering Limited», a qual se regerá pelos estatutos constantes dos artigos seguintes:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Equipamentos contra Incêndios Pak Lei, Limitada», em chinês «Pak Lei Sio Fong Cong Cheng Iao Han Cong Si» e em inglês «Pak Lei Fire Engineering Limited», com sede em Macau, na Rua do Campo, n.º 13, edifício Mei Mei, 3.º andar, podendo a sociedade mudar o local da sede, bem como estabelecer sucursais, onde e quando lhe pareça conveniente.

Artigo segundo

O seu objecto social consiste na actividade de venda e montagem de equipamentos contra incêndios, podendo, porém, vir também a dedicar-se ao exercício de qualquer outra actividade em que os sócios acordem e que seja permitida por lei.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) Uma quota no valor nominal de cinquenta mil patacas, subscrita pelo sócio Cheong Chao; e
- b) Uma quota no valor nominal de cinquenta mil patacas, subscrita pelo sócio Chan Va Cheong.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que se reserva o direito de preferência.

Dois. É dispensada a autorização especial da sociedade para a divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeados gerentes ambos os sócios, que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Parágrafo primeiro

Para a sociedade se considerar validamente obrigada é necessário que os respectivos actos, contratos e demais documentos sejam, em nome dela, assinados por ambos os gerentes.

Parágrafo segundo

Nos poderes atribuídos à gerência estão incluídos, nomeadamente, os seguintes:

- a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais;
- b) Adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens e direitos e participar em sociedades constituídas ou a constituir;
- c) Efectuar levantamentos de depósitos feitos nos estabelecimentos bancários; e
- d) Contrair empréstimos e efectuar quaisquer operações de crédito sob quaisquer modalidades.

Artigo sétimo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Artigo oitavo

Os lucros, líquidos de todas as despesas e encargos e depois de deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for resolvida em assembleia geral.

Artigo nono

As assembleias gerais serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo se a lei exigir outra forma de convocação.

Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos dez de Maio de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *António Passeira*.

(Custo desta publicação \$ 1 217,00)

**COMPANHIA DE CORRIDAS DE
GALGOS MACAU (YAT YUEN),
S.A.R.L.**

Convocatória

É convocada, por este meio, a Assembleia Geral ordinária da Companhia de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen), S.A.R.L., para se reunir no dia 28 de Junho de 1996, pelas 16,30 horas, na «Sala Mandarin» do Restaurante Portas do Sol, Hotel Lisboa, a fim de tratar do seguinte:

1. Discussão e deliberação sobre o relatório, balanço e contas do Conselho de Administração e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1995;
2. Eleição dos órgãos sociais; e
3. Discussão e deliberação sobre outros assuntos de interesse social.

Macau, aos dezasseis de Maio de mil novecentos e noventa e seis. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Lau Ping Fun*.

澳門逸園賽狗有限公司

召集書

本公司謹定於一九九六年六月二十八日下午四時三十分假座葡京酒店日麗餐廳「文華廳」召開澳門逸園賽狗有限公司平常股東大會，處理下列事項：

- 一、討論及議決關於一九九五年度董事會報告書、結算表、賬目及監事會之意見書；
- 二、公司各機構成員選舉；
- 三、討論及議決有關公司利益之其他事項。

一九九六年五月十六日於澳門

股東大會執行委員會主席 劉秉芬

(簽名見原文)

(本件姓名均譯音)

(Custo desta publicação \$ 500,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Sociedade de Importação e Exportação
Minerais Macau, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 21 de Maio de 1996, exarada a fls. 46 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 4, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Sociedade de Importação e Exportação Minerais Macau, Limitada», em chinês «Ou Mun Kuong Chan Chon Chot Hao Iao Han Cong Si» e em inglês «Macau Minerals Import and Export Corporation», a qual se regerá pelos estatutos constantes dos artigos seguintes:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Sociedade de Importação e Exportação Minerais Macau, Limitada», em chinês «Ou Mun Kuong Chan Chon Chot Hao Iao Han Cong Si» e em inglês «Macau Minerals Import and Export Corporation», com sede em Macau, na Rua de Pequim, n.º 119, edifício I Keng Kok, 7.º andar, «C», podendo a sociedade mudar o local da sede, bem como estabelecer sucursais, onde e quando lhe pareça conveniente.

Artigo segundo

O seu objecto social consiste na actividade de importação e exportação e comercialização de

grande variedade de minerais, podendo, porém, vir também a dedicar-se ao exercício de qualquer outra actividade em que os sócios acordem e que seja permitida por lei.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil patacas, equivalentes a duzentos e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) Uma quota no valor nominal de vinte mil patacas, subscrita pelo sócio Liang Siwei;
- b) Uma quota no valor nominal de quinze mil patacas, subscrita pelo sócio Lin Shaochu; e
- c) Uma quota no valor nominal de quinze mil patacas, subscrita pelo sócio Zheng Jiandong.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que se reserva o direito de preferência.

Dois. É dispensada a autorização especial da sociedade para a divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um conselho de gerência composto por três gerentes.

Parágrafo primeiro

São, desde já, nomeados gerentes os sócios Liang Siwei, Lin Shaochu e Zheng Jiandong.

Parágrafo segundo

Um. Para a sociedade se considerar validamente obrigada é necessário que os respectivos actos, contratos e demais documentos sejam, em nome dela, assinados conjuntamente por quaisquer dois gerentes.

Dois. Os actos de mero expediente podem ser subscritos por qualquer um dos membros da gerência.

Parágrafo terceiro

Nos poderes atribuídos à gerência estão incluídos, nomeadamente, os seguintes:

- a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais;
- b) Adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens e direitos e participar em sociedades constituídas ou a constituir;
- c) Efectuar levantamentos de depósitos feitos nos estabelecimentos bancários; e
- d) Contrair empréstimos e efectuar quaisquer operações de crédito sob quaisquer modalidades.

Artigo sétimo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Artigo oitavo

Os lucros, líquidos de todas as despesas e encargos e depois de deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for resolvida em assembleia geral.

Artigo nono

As assembleias gerais serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo se a lei exigir outra forma de convocação.

Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e um de Maio de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *António Passeira*.

(Custo desta publicação \$ 1 314,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Sociedade de Investimento Predial
Veng Iao, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 21 de Maio de 1996, exarada a fls. 17 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 6, deste Cartório, foi constituída, entre Ng Leung Yau e Au Ion Weng, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Sociedade de Investimento Predial Veng Iao, Limitada», em chinês «Veng Iao Tau Chi Iao Han Cong Si» e em inglês «Veng Iao Investment Company Limited».

Parágrafo único

A sociedade tem a sua sede social em Macau, no prédio sito na Rua do Comandante João Belo, n.º 45-49, rés-do-chão, «V», a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

O seu objecto é o exercício da actividade de investimento predial.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, ou sejam quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas iguais, de cinquenta mil patacas cada, pertencentes, respectivamente, a Ng Leung Yau e a Au Ion Weng.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeados gerentes os sócios Ng Leung Yau e Au Ion Weng, que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Parágrafo primeiro

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos se mostrem assinados conjuntamente por dois gerentes.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegar, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo terceiro

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

Parágrafo quarto

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Conceder ou contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias, reais ou pessoais, de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre o assunto a tratar.

Artigo oitavo

A falta de antecedência, prevista no artigo anterior, poderá ser suprida pela aposição da assinatura dos sócios no aviso de convocação.

Parágrafo único

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

Artigo nono

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora, ou outra forma de apreensão judicial.

Norma transitória

Os membros da gerência ficam, desde já, autorizados a celebrar quaisquer negócios em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e dois de Maio de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *Jorge Novais Gonçalves*.

(Custo desta publicação \$ 1 428,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Boutique de Patannie, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 27 de Março de 1996, exarada a fls. 120 e 120 v. do livro de notas para escrituras diversas n.º 1, deste Cartório, Wong, Chung Man e Yin Liena, sócios da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Boutique de Pak On Lei, Limitada», procederam à rectificação da denominação em língua portuguesa, no sentido de passar a constar «Boutique de Patannie, Limitada».

Cartório Privado, em Macau, aos dezassete de Maio de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *Pedro Leal*.

(Custo desta publicação \$ 219,00)

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

CERTIFICADO

Associação de Estudos de Pintura
«Hang Ngai» de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado neste Cartório, desde 20 de Maio de 1996 sob o n.º 85/96, um exemplar dos estatutos da associação de Estudos de Pintura «Hang Ngai» de Macau do teor seguinte:

澳門恆藝書畫研究會

本會章程

第一章 總則

第一條：本會定名為《澳門恆藝書畫研究會》

第二條：本會通過研究中國書畫藝術以達到推廣、發揚中國書畫文化藝術，並達至藝術界的團結和交流為宗旨，並且是不謀利組織。

第二章 會員

第三條：凡對各類文化藝術愛好者、研究或收藏人仕，不論國籍、年齡、性別均可申請加入本會為會員。

第四條：入會者須填寫一份入會申請表，繳交一寸半身相片兩張，由本會會員一人介紹，經理事會通過方為正式會員。

第五條：會員之權益與義務：

1. 有選舉權與被選舉權；
2. 享受本會所辦之福利、康樂事業之權利；
3. 有遵守本會會章及決議之義務，並積極維護本會對外的聲譽，不做有損害本會的行為。

第三章 組織

第六條：會員大會為本會最高權力機構，其職權如下：

1. 制定或修改會章；
2. 選舉會長及理事；
3. 決定工作方針、任務及工作計劃；
4. 審查及批准理事工作報告。

第七條：會長、副會長、理事會成員應為會員大會選出，任期三年，連選可連任。

第八條：會長對外代表本會推廣本會宗旨，加強對外的友誼與交流，對內領導理事會進行會務，副會長協助會長推廣各項會務並作理事會召集人。

第九條：理事會協助會長、副會長執行各項會務工作，設下列各部：

1. 秘書部；
2. 總務部；

3. 財務部；
4. 會計部；
5. 研究部；
6. 交流聯絡部；
7. 康樂部。

第十條：本會之組織（包括會長、理事及各部領導任期三年），任職期內有嚴重失職或有重大損害本會聲譽者經理事會開會決議暫停其職務。

第十一條：本會為推廣會務、增加聲譽，因此本會將聘請有名望之社會賢達收藏家、專家出任我會之榮譽會長、名譽會長、名譽顧問及書畫藝術顧問等。

第四章 經費

第十二條：永遠會員一次過繳納基金及會費300元，會員入會繳納入會基金100元，每年繳納會費30元。

第十三條：本會各項經費由會員基金費或捐獻，贊助撥充全部收支帳目由理事會審核，每年向會員公佈。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos vinte de Maio de mil novecentos e noventa e seis. — A Primeira-Ajudante, *Deolinda Maria de Assis*.

(Custo desta publicação \$ 990,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Fábrica de Vestuário Taitex, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 23 de Maio de 1996, exarada a fls. 49 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 4, deste Cartório, foram modificados os artigos primeiro, quarto, sexto e parágrafos primeiro e segundo deste do pacto social da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Fábrica de Vestuário Taitex, Limitada», em inglês «Taitex Garment Factory Limited», os quais passam a ter a seguinte redacção:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Fábrica de Vestuário Taitex, Limitada», em inglês «Taitex Garment Factory Limited», e tem a sua sede em Macau, no Pátio da Concorrência, edifício industrial Vang Fu, nono andar, Fábrica «A-nove», podendo a sociedade mudar o local da sua sede e, bem assim, estabelecer sucursais ou agências em qualquer outra localidade, quando assim o entender.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de um milhão e quatrocentos

mil patacas, equivalentes a sete milhões de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota de um milhão, duzentas e sessenta mil e cem patacas, subscrita pelo sócio Che Nong Kai, aliás Xie Nong Kai; e

b) Uma quota de cento e trinta e nove mil e novecentas patacas, subscrita pela sócia Ng Peng Sin.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um conselho de gerência, composto por um gerente-geral e um gerente.

Parágrafo primeiro

Para que a sociedade se considere validamente obrigada é necessário que os respectivos actos, contratos e demais documentos, sejam, em nome dela, assinados pelo gerente-geral.

Parágrafo segundo

São, desde já, nomeados:
Gerente-geral, o sócio Che Nong Kai, aliás Xie Nong Kai; e
Gerente, a sócia Ng Peng Sin.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e três de Maio de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *António Passeira*.

(Custo desta publicação \$ 657,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Fábrica de Artigos de Vestuário Lei Leong,
Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 8 de Abril de 1996, lavrada a fls. 69 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 7, deste Cartório, foram alterados os artigos primeiro, quarto e sexto, do pacto social da sociedade em epígrafe, os quais passam a ter a redacção em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Fábrica de Artigos de Vestuário Lei Leong, Limitada», em chinês «Lei Leong Chai I Chong Iao Han Cong Si» e em inglês «Lei Leong Garment Factory Limited», com sede em Macau, na Avenida de Venceslau de Moraes, prédio sem numeração policial, edifício industrial Pou Lei Tai Chong Sam, 4.º andar, «I» e «J», podendo a sociedade deslocar a sede, bem como estabelecer sucursais, onde e quando lhe pareça conveniente.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de

cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas, assim discriminadas:

- a) Ian Ieng Leong, uma quota de cinquenta e cinco mil patacas; e
- b) Chan Kam Mui, uma quota de quarenta e cinco mil patacas.

Artigo sexto

A administração da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a uma gerência, composta por dois gerentes.

Parágrafo primeiro

Para que a sociedade fique válida e eficazmente obrigada é necessário que os respectivos actos, contratos e demais documentos se mostrem assinados por qualquer um dos gerentes.

Parágrafo segundo

Ficam, desde já, nomeados gerentes o sócio Ian Ieng Leong e a sócia Chan Kam Mui.

Cartório Privado, em Macau, aos nove de Abril de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *Luís Reigadas*.

(Custo desta publicação \$ 613,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Empresa Eléctrica, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 22 de Maio de 1996, lavrada a fls. 107 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º A-30, deste Cartório, foi alterado parcialmente o pacto social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Empresa Eléctrica, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Empresa Eléctrica, Limitada» e em chinês «Tin Lek Kei Ip Iao Han Cong Si», e terá a sua sede social em Macau, na Travesa do Colégio, n.º 1, edifício Hoover Court, 3.º andar, «D», podendo, mediante deliberação da assembleia geral, abrir filiais, agências ou qualquer outra forma de representação social onde e quando lhe pareça conveniente.

Artigo segundo

O objecto da sociedade é o exercício de qualquer ramo de indústria ou comércio que os sócios acordem e não seja proibida por lei, especialmente toda a actividade relativa à execução de estudos e de obras de instalações eléctricas, públicas ou privadas, bem como a importação e exportação de diversas mercadorias.

Artigo sexto

Um. A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele,

activa e passivamente, pertencem a um conselho de gerência, composto por três gerentes.

Dois. São, desde já, nomeados gerentes os sócios João Jacinto Tomé, Paulo Kristeller Tomé e Antónic Manuel da Silva Melo.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e dois de Maio de mil novecentos e noventa e seis. — A Notária, *Maria Amélia António*.

(Custo desta publicação \$ 473,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Magran Industrial — Transformação de Mármore e Granitos, S. A. R. L.

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 10 de Maio de 1996, lavrada de fls. 127 a 128 v. do livro de notas para escrituras diversas n.º 91-A, deste Cartório, foi alterado o respectivo pacto social no que respeita ao número um do artigo quarto, conforme consta do documento em anexo:

Artigo quarto

Um. O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de vinte e quatro milhões de patacas, dividido e representado por duzentas e quarenta mil acções, de cem patacas cada uma.

Cartório Privado, em Macau, aos dezasseis de Maio de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *Leonel Alberto Alves*.

(Custo desta publicação \$ 281,00)

**EMPRESA DE INVESTIMENTO
PREDIAL STANLEY, LIMITADA**

Declaração

Para efeitos de publicação, se declara que, por escritura de 17 de Janeiro de 1996, exarada a fls. 112 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 1 do Cartório do Notário Privado dr. Sérgio Miguel Castelo Branco de Almeida Correia, foram efectuadas as cessões de quotas, a seguir indicadas, da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada referida em epígrafe:

a) A sócia «New Macau (Holdings) Limited» cedeu a quota que possuía com o valor nominal de trezentas e oitenta mil patacas à sociedade «Polytec Overseas Limited», pelo seu valor nominal; e

b) A sócia «Hantec Investment Limited» cedeu a quota que possuía com o valor nominal de vinte mil patacas à sociedade «Watesi Properties Limited», pelo seu valor nominal.

Macau, aos vinte e dois de Maio de mil novecentos e noventa e seis. — O Gerente, (*assinatura ilegível*).

(Custo desta publicação \$ 281,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Fábrica de Artigos de Vestuário Made Rite, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 16 de Maio de 1996, lavrada a fls. 120 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 113, deste Cartório, foi alterado o artigo quarto do pacto social, que passou a ter a redacção em anexo:

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de quinhentas mil patacas, ou sejam dois milhões e quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

- a) Uma quota no valor nominal de quatrocentas e noventa e nove mil patacas, pertencente à sócia «Clover Garment (HK) Limited»; e
- b) Uma quota no valor nominal de mil patacas, pertencente à sócia Lau Chan Lai Wan Lillian.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte de Maio de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *António Correia*.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Kou Hwa Le — Companhia de Construções, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de rectificação, outorgada em 10 de Fevereiro de 1996, lavrada a fls. 147 e seguintes do livro de escrituras diversas n.º 100, deste Cartório, foi a escritura de constituição da sociedade por quotas de responsabilidade limitada com denominação em epígrafe, rectificada no sentido de ficar a constar que a quota do sócio Ho, Biu é de cento e sessenta e cinco mil patacas e a quota do sócio Zhuang Ji Zhe é de cento e sessenta e cinco mil patacas.

Cartório Privado, em Macau, aos dezassete de Maio de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *António Correia*.

(Custo desta publicação \$ 237,00)

**COMPANHIA DE INVESTIMENTOS
POWERFUL, LIMITADA**

Declaração

Para efeitos de publicação, se declara que, por escritura de 17 de Janeiro de 1996, exarada a fls. 110 e seguintes do livro de notas para escrituras

diversas n.º 1 do Cartório do Notário Privado dr. Sérgio Miguel Castelo Branco de Almeida Correia, foram efectuadas as cessões de quotas, a seguir indicadas, da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada referida em epígrafe:

a) A sócia «New Macau (Holdings) Limited» cedeu a quota que possuía com o valor nominal de cento e oitenta mil patacas à sociedade «Polytec Overseas Limited», pelo seu valor nominal; e

b) A sócia «Hantec Investment Limited» cedeu a quota que possuía com o valor nominal de vinte mil patacas à sociedade «Watesi Properties Limited», pelo seu valor nominal.

Macau, aos vinte e dois de Maio de mil novecentos e noventa e seis. — O Gerente, (*assinatura ilegível*).

(Custo desta publicação \$ 298,00)

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

Certifico que, nesta data, compareceu neste Cartório Vong Hin Fai, casado, natural de Macau, residente em Macau, na Rua da Harmonia, n.º 28, edifício Orchid Tower, 19.º andar, «B», pessoa do meu conhecimento, a qual me apresentou o seguinte documento acompanhado da respectiva tradução da língua portuguesa para a língua chinesa:

Fotocópia notarialmente conferida do certificado, para efeitos de publicação, da escritura de constituição da associação denominada «Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau», outorgada em 8 de Fevereiro de 1996, e exarada a folhas 12 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 8-A, do Cartório do Notário Privado dr. Frederico Rato, publicado no *Boletim Oficial* de Macau, II Série, n.º 10/96, de 6 de Março, de folhas 1085 a 1090.

O interessado declarou ter feito a tradução do referido documento, afirmando, sob compromisso de honra que prestou perante mim, ser fiel à versão original, assinando em seguida o presente certificado que, no seu conjunto, contém vinte e sete (27) folhas.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e dois de Maio de mil novecentos e noventa e seis. — O Notário, *Frederico Rato*.

澳門
私人公證署

證明書

澳門生產力暨科技轉移中心

為著公佈之目的，茲證明以上標題為名稱的社團成立，其立案公證書日期為一九九六年二月八日，繕立於本公證署第8-A號雜項公證書記錄簿冊第12頁。該社團受附件章程所載條款規範：

澳門生產力暨科技轉移中心
章程

第一章 一般規定

第一條

(名稱、性質及存續期)

一、根據五月二十二日第21/95/M號法令，設立一個名稱為《澳門生產力暨科技轉移中心》的團體，以下簡稱“中心”(葡文縮寫為CPTTM)。

二、“中心”為擁有財政及技術自治權以及本身財產的社團性質的行政公益法人。

三、“中心”受第21/95/M號法令及本章程的規定規範，並受一般法補充規範。

四、“中心”的存續期不確定，自本章程在《澳門政府公報》的公布日起計算。

第二條

(法人住所及分支機構)

一、“中心”住所設在澳門。

二、根據大會決議，可在澳門內或本地區以外設立分支機構，但該設立須經總督預先許可且係發展“中心”業務所需要者。

第三條

(標的及職責)

一、“中心”標的，在於輔助在澳門從事業務或擬從事業務的工業企業及與之有關的服務企業，以發展衍生更大增值的生產能力、科技能力、組織能力及管理能力，以及在於為本地區生產結構的革新及科技發展作出貢獻。

二、為達成“中心”標的，“中心”的主要職責是：

- 鑑於生產結構的機遇及局限，在工業現代化及多元化進程的範圍內，對本地區行政當局所訂定的經濟發展策略的落實進行合作；
- 促進與有關實體及組織的國際合作，而彼等乃致力於科技研究、發展及轉移以及支援生產效率、質量及革新者，亦促進與科技推廣及商業經營者的國際合作，並可與之簽署旨在取得其產品或服務的合同；
- 向企業提供諮詢服務，尤其是在先進科技的研究、貿易、轉移、適應性改造及內生化等方面；
- 對具有革新項目的企業的創建及設立給予輔助，並為籌建企業提供手段及空間上的方便；
- 對產品及生產程序的革新及發展，提供技術協助及後勤支持，但須特別考慮其技術——商業可行性；
- 在工業科技的革新及發展領域，進行展示、展覽及其他形式的推廣工作；
- 提供符合企業需要的技術及科技培訓的

手段，並舉辦課程、講座、研討會及其他培訓活動；

- 研究、處理及推廣關於科技、組織及商業化方面的現狀及革新趨勢等的科學及技術信息。

三、“中心”還可發展實用研究工作，不論是出於本身的主動，抑或是履行與社員或第三者簽訂的合同者，並容許“中心”將這些成果轉移出澳門，以及進行補充活動。

第四條

(開展的活動)

一、為實現上條所列的職責，“中心”尤其應進行以下工作：

- 根據本地區行政當局的工業發展政策，對以科技及革新為基礎的企業的創建及設立給予輔助；
- 界定企業科技的需要，並探尋有潛力的科技供應者以滿足該需要，以及確保旨在轉移科技及設立科技交易所的程序；
- 編製、評審新產品及生產程序的構想及發展計劃，並評估其科技——商業可行性；
- 在管理技術、工業生產組織、產品及生產程序的形態及模擬化等領域，透過資訊手段展開顧問業務；
- 為指導性項目的企業籌劃、展示中心及試驗中心等運作，提供設施；
- 促進及進行技術——職業培訓活動；
- 在革新、工業科技、質量及生產效率管理系統等領域，進行展示工作。

二、“中心”在達成其職責時，應透過訂立合作協議及其他交流方式，使“中心”的活動與具有類似宗旨的本地官方或私人機構建立聯繫，以及與澳門以外的實體及組織建立聯繫。

第五條

(年度業務計劃)

一、“中心”業務，應以年度計劃、跨年度計劃及項目等為依據，而該等項目應確定指出將推展的主要活動及其落實所需的資源。

二、“中心”可單獨或聯同其他有意者，尤其是其社員，與企業或企業界的相關機構、科技研究及發展中心、又或專門致力於科技轉移領域的其他實體簽訂合同，目的在於進行輔助各企業之總體或實施專門項目的工作。

三、“中心”與社員或第三者簽訂的合同，應以書面方式為之，並應遵守適用的章程及規章的規定。

第六條

(科學成果的擁有及傳播)

一、“中心”所進行的實用研究的工作成果及由此產生的權利，均由“中心”繼續擁有，但不妨礙對與“中心”訂立專項合同的社員或其他實體所承擔的允諾。

二、“中心”的社員有權查閱“中心”的科學及科技財產，但與第三者簽訂的合同所衍生的應予保密成果除外。

第二章 社員

第七條 (種類)

一、“中心”的成員分為創立社員、普通社員及名譽社員。

二、創立社員，為簽署了本團體的設立公證書的自然人及法人。

三、普通社員，為在本團體設立之後根據法律及本章程規定加入本會者。

四、名譽社員，為“中心”以外的自然人或法人，彼等由於為“中心”提供顯著服務，又或由於其顯有特殊的科學或技術功勳而獲“中心”授予這一資格。

第八條 (接納)

一、接納普通社員，屬理事會的權限。

二、為了被接納加入“中心”，普通社員須以出資“中心”記名合伙財產的名義，交納一筆現金或交付相當於該筆現金的財產，而該金額每年經理事會建議後由大會通過。

三、為了被接納加入“中心”，普通社員還得以被視為符合本“中心”目標的服務，作全部或部分的特定出資，但事先應向該社員確定在“中心”記名合伙財產出資的相應金額，而該金額每年以同一方式經理事會建議後由大會批准。

第九條 (創立社員的特別義務)

創立社員須根據本章程的規定，為“中心”的設立所需的最低投資提供資金。

第十條 (社員權利)

創立社員及普通社員的權利是：

- a) 參加大會及表決；
- b) 選舉及被選為本團體的機關成員，但不妨礙第十五條第二款的規定；
- c) 請求召開非常大會；
- d) 在使用“中心”的調查及研究服務時，享有內部規章所規定的折扣及其他優惠；
- e) 免費收取“中心”出版的刊物，尤其是會刊及活動報告等；
- f) 查閱非嚴格保密的技術及科學方面的成果；
- g) 在有所需要時，就本團體的事務管理，請求“中心”的機關作出通報及解釋。

第十一條 (社員義務)

一、創立社員及普通社員的義務是：

- a) 遵守“中心”的章程、規章及其機關的決議；
 - b) 按照所定的期限及金額，支付年度會費，並且在規定的期限內，交付因向“中心”取得服務或財產而應繳的款項，以及履行大會所通過的投資；
 - c) 接受被選任的職位，但提出自行迴避理由且獲大會視為正當者除外。
- 二、為產生上款c項的效力，先前擔任章程的職位者，視為正當理由。

第十二條 (社員資格的喪失)

一、下列者喪失社員資格：

- a) 至少在退出日之前六個月，以致理事會的掛號信請求退出者；
- b) 被宣佈為禁治產人、破產或無償還能力者，又或在法人的情況下被解散者；
- c) 以其行為蓄意造成或有助於破壞“中心”信用或對其造成損失者；
- d) 屢次違反章程及規章的義務，或不服從有權限的機關根據法律及本章程作出的決議者；
- e) 在有效期限規定的情況下，遲交會費六個月或六個月以上者。

二、社員的除名，屬大會的權限，該大會經本身提出或應理事會的建議，以大會中所核算的四分之三贊成除名的特定多數作出決議。

三、喪失社員資格者，則喪失其在記名合伙財產內的出資及已付的會費，而在任何情況下，均不獲給予損害賠償或金錢補償的權利。

第十三條 (名譽社員)

一、名譽社員資格，經大會本身提出或理事會的建議，由大會給予。

二、名譽社員既不享有對創立社員及普通社員規定的權利，亦不受對其規定的義務約束。

第三章 團體機關

第一節 一般規定

第十四條 (章程規定的機關)

“中心”的章程規定機關為：

- a) 大會；
- b) 理事會；
- c) 監事會；
- d) 諮詢會。

第二節 大會

第十五條 (組成)

一、大會由所有完全享有團體權利的社員組成，其決議是至高無上的，僅受法律及本章程的強行規定限制。

二、理事會及監事會的成員須出席大會的會議，可就有關工作發言，但無表決權。

三、大會得許可有助於工作日程所載事項討論的自然人、公法人或私法人參加會議，但無表決權。

四、社員可由另一名有表決權的社員代表出席大會，為此目的，只要出示一封致主席團主席的信件，而信中應指明代表人的姓名。

第十六條 (大會主席團)

一、大會的會議由主席團主持，主席團由一名主席、兩名副主席及兩名秘書組成，並由主席主持工作。

二、大會主席團每兩年由大會選出，並由大會在創立社員及普通社員中指定出任主席及副主席職務者。

第十七條 (大會會議)

一、大會每半年舉行一次平常會議，在三月三十一日前舉行會議，討論表決理事會就去年業務所編製的年度報告及賬目，以及監事會的相應意見書，並在十一月三十日前舉行會議，討論及表決翌年度的活動計劃及預算。

二、大會可主動，又或應理事會、監事會或至少三分之一社員的請求，召開非常大會會議。

第十八條 (大會的召集)

一、應理事會的請求，或應一組至少代表記名合伙財產五分之一出資的社員請求，大會主席團主席透過雙掛號信召集會議，該信應至少提前十五日寄給每一社員，並說明會議日期、時間、地點及有關工作日程。

二、大會召集書還應公開，用葡萄牙文及中文的告示刊登於《澳門政府公報》，並至少在兩份本地報章刊登，其一為葡文，另一為中文。

第十九條 (運作的法定人數)

一、經第一次召集後，只要有四分之三的完全行使團體權利的社員或其代表出席，且其代表記名財產一半者，則大會視為有效成立。

二、如在一個小時以後作出第二次召集，則不論出席社員的人數及所代表的記名財產多少，大會都視為有效成立。

第二十條

(決議)

一、大會的決議取決於出席社員及按照第十五條第四款規定被代表的社員的多數票。

二、每名社員有權行使與其在記名合伙財產的出資相應的票數，而每票相當於該財產中的澳門幣伍萬元。

三、關於第二十一條 f、g、i 及 n 項所列事宜的決議，只可取決於大會核算票數的四分之三多數。

四、關於“中心”消滅的決議，取決於社員總數之四分之三贊成票。

五、具有多於一票的社員，不可就同一建議作不同意向的投票，亦不可不以其全部票作表決，違反本規定者，將引致其所投的全部票無效。

第二十一條

(權限)

大會的權限是：

- a) 訂定及通過“中心”的總政策；
- b) 選舉及罷免團體機關的成員，但章程另有規定者除外；
- c) 審議及表決理事會所編製的年度報告及運營賬目以及監事會的意見書；
- d) 審議及表決年度及跨年度的業務及投資計劃以及年度預算；
- e) 定出理事會可轉讓財產的最高價值；
- f) 根據理事會的建議，通過新普通社員向記名合伙財產所認購的最低出資額，以及通過將予定出的年度會費金額；
- g) 根據理事會建議，通過增加記名合伙財產；
- h) 將名譽社員資格授予認為配獲該榮譽的實體；
- i) 根據本章程的規定就會員資格的除名作出決議；
- j) 審議章程規定的其他機關的活動；
- l) 許可“中心”因理事會成員在履行其職務時所實施的事實而對該成員提起訴訟；
- m) 就“中心”出資與工業有關的公司資本作出決議，而該出資須有利於達成“中心”的宗旨；
- n) 就理事會或監事會向大會提交的任何其他事宜作出決議，尤其是對超過 e 項規定價值的財產轉讓；
- o) 就章程的任何修改作出決議；
- p) 關於在澳門或本地區以外設立“中心”的分支機構，作出決議；

q) 就認購、捐贈與或遺贈的接受作出決議，但其給予已由法律或規章規定者除外；

r) 就“中心”或其分支機構的消滅作出決議；

s) 行使法律或本章程賦予大會的任何其他職能。

第三節

理事會

第二十二條

(組成及委任)

一、理事會負責“中心”的管理，由大會選出九名成員組成。

二、理事會由一名主席、一名副主席及七名理事組成。

三、理事會委派其成員成立常務委員會，由理事會副主席及兩名理事組成，並由理事會副主席擔任常務委員會主任。

第二十三條

(權限)

一、理事會負責行使“中心”的管理所需要的權力，尤其是：

- a) 根據大會的決議，領導“中心”的活動並管理其財產；
- b) 根據所通過的內部規定，聘用長期工作人員及其他合作者，並定出有關報酬；
- c) 編製年度報告及運營賬目、年度及跨年度的活動與投資計劃、年度預算，以及“中心”的經濟及財務管理所需要的同樣性質的其他文件；
- d) 建立“中心”的技術及行政組織，通過內部運作規定，尤其是與人事及其報酬有關者；
- e) 簽署及執行合同，並作出一切與設備及原材料的取得、勞務的進行及提供等有關的行為，或作出其他與所通過工作計劃的推展及資助等相符合的行為；
- f) 取得、出售、抵押或以任何方式轉讓任何財產或權利、動產或不動產，又或將之設定負擔，但不妨礙第二十一條 e 項規定及適用的法律規定；
- g) 委派其任何成員或設立受託人，以便為達成某些特定目的而代表“中心”，有關決議應特別說明所授予的權力及委任期限；
- h) 在法院內外代表“中心”，以便提起訴訟或應訴，並作出訴訟上的自認、撤回訴訟或和解，以及在仲裁中達成協議，但不妨礙本條第二款 c 項關於簡單代理權的規定；
- i) 經事先聽取監事會的意見後，進行借貸；

j) 在大會決議許可的情況下，設立分支機構或其他形式的代表處；

l) 接納普通社員及建議大會接納名譽社員；

m) 執行法律及本章程所賦予的其餘職責。

二、理事會主席的權限是：

a) 召集及主持理事會會議，並使有關會議記錄得以續立；

b) 致力正確執行理事會的決議；

c) 在法院內外以及國際上代表“中心”。

三、本條第一款 a、b、e、f 及 g 項所指的權限，概默視授予常務委員會。

第二十四條

(會議及決議)

一、理事會應定出其平常會議的日期及周期，而只要理事會主席召集，即舉行非常會議。

二、如沒有現職理事的多數出席，則理事會不可有效運作，但有理事會主席為此明確承認的緊急原因者除外，在這種情況下，表決可透過信函表達或授權另一理事為之。

三、理事會的決議取決於多數票，而理事會主席或其合法代理人的投票具決定性。

四、常務委員會每周召開一次平常會議，其決議取決於多數票，而常務委員會主任的投票具決定性。

第二十五條

(會議紀錄)

一、所有會議均應繕立會議紀錄，會議紀錄由所有參加會議的理事會成員簽署。

二、理事會成員可以口授其發言要點於會議紀錄內，對其不贊同的決定，還可投“落敗者”票。

第二十六條

(“中心”的約束)

一、“中心”的義務，取決於常務委員會兩名成員的共同簽字，亦取決一名或多名受託人的簽字，並受制於相關委任所載的特定職責範圍及限度，但權限保留予理事會主席的對外關係事宜不在此限。

二、如屬簡單文書處理的行為，則可由常務委員會一名成員簽字，而不產生法律義務者，即視為簡單文書處理的行為。

第四節

監事會

第二十七條

(監事會)

一、監事會由一名主席及兩名監事組成，從創立社員或普通社員中選出。

二、監事會成員任期的始末，應與理事會成員的規定重合。

三、監事會須有現職監事的多數出席，其決議取決於多數票，而監事會主席的投票具決定性。

四、監事會可由會計師、核數師、會計師合夥及核數師合夥協助。

第二十八條 (監事會的權限)

監事會的權限是：

- a) 就關於經營及投資的年度預算提出意見；
- b) 就資產負債、年度報告及年度營運賬目等提出意見；
- c) 至少每年查核“中心”的記賬一次；
- d) 就借貸合同的建議提出意見；
- e) 審查所獲給予的津貼及所得到的資助等的正確分配；
- f) 在理事會提出如此要求時，列席理事會的會議；
- g) 在認為適宜的情況下，請求召開非常大會會議；
- h) 對適用於“中心”的法律、章程及規章的遵守情況予以監察。

第二十九條 (會議)

監事會每年召開兩次平常會議，而應其任何成員或理事會的請求，則召開非常會議。

第三十條 (監事會主席的權限)

監事會主席的權限是：

- a) 主持監事會會議，並領導及安排有關活動；
- b) 如被請求列席理事會會議，即代表監事會為之，但無表決權；
- c) 維護涉及“中心”活動的財產、行政及經濟等方面的利益。

第五節 諮詢會

第三十一條 (諮詢會)

一、諮詢會是“中心”的諮詢性機構，由一名主席及二十四名委員組成，而彼等是從在“中心”活動的任何領域有公認的成就及能力的人士中挑選。

二、諮詢會成員，由大會根據理事會的建議委任。

第三十二條 (權限)

諮詢會的權限是：

- a) 就“中心”在科技及企業管理的革新及發展等方面所實行的策略及優先工作領域發表意見，並就“中心”與同類機構的聯繫發表意見；
- b) 就“中心”的活動計劃發表意見及提議；
- c) 就大會主席團主席、理事會主席或監事會主席交其評議的科技研究及發展方面的問題，進行分析並提出建議及提議。

第三十三條 (運作)

一、諮詢會根據將定出的內部規章運作，為此目的，諮詢會本身將制定該規章。

二、諮詢會每年開會二次，由其主席召集，以便就“中心”所推展策略及優先工作領域發表意見及提議；如有其多數成員請求，即召開非常會議。

三、應諮詢會主席的請求，理事會主席及常務委員會成員可列席諮詢會會議。

第六節 共同規定

第三十四條 (章程規定機關的成員任期)

一、“中心”章程規定機關的成員任期為兩年，可連任一次或多次。

二、“中心”章程規定機關的成員，在其接任者開始相應職務之前繼續履行職務。

第三十五條 (空缺的填補)

一、章程規定機關所出現的空缺，按以下方式填補：

- a) 大會主席團及諮詢會所出現的空缺，在出現空缺隨後的第一次大會會議內填補；
- b) 理事會或監事會出現的空缺，由有關機關從社員之間共同擇定，並由大會確認。

二、獲選出、共同擇定或委派填補章程規定機關空缺的社員，應完成其所代替者的任期。

第三十六條 (報酬)

一、理事會定出常務委員會成員的報酬條件。

二、理事會的其他成員及理事會主席，均不享有任何報酬，但可獲支付已為“中心”耗出的招待費。

第四章 經濟及財務管理

第三十七條 (財產)

“中心”的財產由以下構成：

- a) 在設立行為內轉移予“中心”的財產及權利，或嗣後所取得者；
- b) 依法獲許可收取的任何其他財產。

第三十八條 (記名合伙財產)

一、記名合伙財產由創立社員及普通社員的出資構成。

二、經理事會的建議及大會的決議，記名合伙財產可以增加，而不論是新社員的加入，抑或是社員的增加出資。

三、創立社員在認購任何記名合伙財產之增加方面有優先權，每一社員按照原出資比例享受這一權利。

四、記名合伙財產應以出資單位表示，每一單位相當於該財產中的澳門幣伍萬元。

第三十九條 (記名財產之轉移)

一、記名出資份額，可在社員之間以“生前”行為或“死因”行為，用無償或有償方式全部或部分自由轉移。

二、向第三者的轉移，取決於大會的同意，而社員享有優先權。

第四十條 (同意之取得)

一、擬將所持有的記名出資份額全部或部分轉讓予第三人的社員，應以雙掛號信請求“中心”同意，信中說明取得人的姓名及意欲進行轉移的條件。

二、理事會將請求大會主席團主席召集大會會議，以便社員行使優先權及大會許可轉移事宜。

第四十一條 (收入)

一、“中心”的收入是：

- a) 社員的供款所得，尤其是在有此需要時來自記名出資份額認購及支付年度會費的所得；
- b) 其業務的收入，特別是來自提供服務、科技轉移、出售專利及出版刊物，以及法律規定的其它收入；

- c) 本地區行政當局所給予的津貼；
- d) 其所接受的其他實體及組織的津貼、共同分擔、遺贈及捐贈；
- e) 本身資產的收益。

二、為保證“中心”的運作，本地區應採取必需之措施，以確保其得到適當融資。

三、在活動計劃引起額外投資且有關成本未有本身基金支付時，“中心”還可進行借貸及收取本地區或其他實體的津貼。

第四十二條
(財務管理原則)

一、“中心”的財務管理，應遵循本身收入與一般運作支出之間的預算平衡原則，包括人事、租金及進行活動時所產生的其他支出。

二、除“中心”設施所需投資外，所進行的投資原則上應由其業務所動用的本身基金支付，但不妨礙在所推展的業務的利益證明有此需要的情況下，要求社員特別共同出資。

三、上款所指的供款，由大會決議定出。

第四十三條
(年度會計及賬目的編排)

一、根據法律規定的公定會計格式，編排“中心”的會計。

二、每年編排管理賬目及資產負債表，包括資產及負債賬目的變化以及“中心”的資產淨值。

第五章
人事

第四十四條
(法律制度)

一、“中心”的人員工作制度為個人勞動合同制，輔以理事會所制訂的本身規章，但還要遵守規範澳門地區勞動關係的法律。

二、對“中心”的人員，適用五月二十二日第21/95/M號法令第九條、第十條及第十一條等規定的制度。

第六章
消滅與清算

第四十五條
(消滅)

“中心”因法律規定的任何原因而消滅。

第四十六條
(清算)

一、決議或宣告“中心”消滅後，理事會負責作出純保全行為，並作出清算團體財產及處理待執行合同狀況時所需的行為。

二、如“中心”的消滅源自大會決議，則大會可定出理事會在清算團體財產時應遵循的規則。

第七章
最後規定

第四十七條
(修正)

本章程只能在明確為此目的召集的大會上，透過經核算的創立社員及普通社員的三分之二特定多數票決議修正。

第四十八條
(協助義務)

在不妨礙法律及本章程所規定的其他義務情況下，“中心”在其範圍內提供服務時，有義務協助本地區及行政當局。

第四十九條
(國際關係)

“中心”將與澳門以外的同類機構，在工業合作、資源開發及科技發展等方面建立及發展技術合作關係，並與在其職責領域內有權限的國際組織建立及發展技術合作關係。

公證員：陶智豪

一九九六年二月十四日於澳門陶智豪私人公證署。

(Custo desta publicação \$ 8 650,00)



BANCO STANDARD CHARTERED, MACAU

渣打銀行(澳門)

Balanco anual em 31 de Dezembro de 1995

資產負債表於一九九五年十二月三十一日

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES, AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS 備用金,折舊和減值	ACTIVO LIQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金	4,666,170.08		4,666,170.08
DEPÓSITOS NA AMCM AMCM存款	6,467,220.58		6,467,220.58
VALORES A COBRAR 應收賬項	2,778,571.29		2,778,571.29
DEPÓSITOS A ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CREDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	272,217.48		272,217.48
DEPÓSITOS A ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	12,255,791.64		12,255,791.64
OURO E PRATA 金,銀			
OUTROS VALORES 其他流動資產			
CRÉDITO CONCEDIDO 放款	515,173,000.35		515,173,000.35
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CREDITO NO TERRITÓRIO 在本澳信用機構拆放	58,193,270.00		58,193,270.00
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款	250,835,698.28		250,835,698.28
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票,債券及股權			
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金投資			
DEVEDORES 債務人			
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資	112,764.32		112,764.32
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資			
IMÓVEIS 不動產			
EQUIPAMENTO 設備	3,137,879.85	2,472,506.83	665,373.02
CUSTOS PLURIENAIIS 遞延費用			
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用			
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產			
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產	8,134,852.13		8,134,852.13
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬			
TOTAIS 總額	862,027,436.00	2,472,506.83	859,554,929.17

(Anexo à Circular n.º 012/B/94-DSB/AMCM, de 4 de Fevereiro)

PASSIVO 負債	SUB TOTAIS 小結	TOTAL 總額
DEPOSITOS A ORDEM 活期存款	208,627,734.55	
DEPÓSITOS C / PRÉ-AVISO 通知存款	60,753.55	
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	543,617,165.15	752,305,653.25
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金	67,466,678.00	
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款		
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人	3,149,564.27	
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據		
CREDORES 債權人		
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債	1,112,564.55	71,728,806.82
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	14,831,947.12	
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金	8,960,952.04	
CAPITAL 股本		
RESERVA LEGAL 法定儲備		
RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備		
OUTRAS RESERVAS 其他儲備		
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果		23,792,899.16
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果	11,727,569.94	11,727,569.94
TOTAIS 總額		859,554,929.17

Demonstração de resultados do exercício de 1995

一九九五年營業結果演算

Conta de exploração

營業賬目

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	35,731,668.13	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務成本	54,711,491.53
CUSTOS COM PESSOAL: 人事費用		PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCARIOS 銀行服務收益	4,294,294.16
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支		PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCARIAS 其他銀行業務收益	5,710,100.77
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	4,661,181.56	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	1,247,705.12	OUTROS PROVEITOS BANCARIOS 其他銀行收益	672,049.15
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用		PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	410,173.23	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	7,335,444.82		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用			
IMPOSTOS 稅項	214,000.00		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用	3,000.00		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	739,237.27		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款	928,934.79		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤	14,116,590.69		
TOTAL 總額	65,387,935.61	TOTAL 總額	65,387,935.61

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPOSITO 代客保管賬	
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 抵押賬	
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款	30,128,437.72
CREDITOS ABERTOS 信用狀	108,050,871.70
ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承對匯票	
VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金	
COMPRAS A PRAZO 期貨買入	
VENDAS A PRAZO 期貨賣出	
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬	50,252,962.58

Conta de lucros e perdas

損益計算表

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失		LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	14,116,590.69
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失		LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失		LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款	2,389,020.74	PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果(盈餘)	11,727,569.95	RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO) 營業結果(虧損)	
TOTAL 總額	14,116,590.69	TOTAL 總額	14,116,590.69

O Administrador,
行政委員會之委員
Ken Y. L. Au (D880)

O Chefe da Contabilidade
會計主任
Raymond K. W. Lam (D411)

Relatório de Administração

O administrador do Banco Standard Chartered, Macau, tem o prazer em submeter o seguinte resultado do exercício respeitante ao ano findo em 31 de Dezembro de 1995:

	Patacas
Lucro de exploração	14 116 590,69
Dotações para imposto complementar (a deduzir)	<u>2 389 020,74</u>
Resultado do exercício	<u><u>11 727 569,95</u></u>

As actividades deste banco, em relação ao ano de 1995, avançaram com estabilidade, devido sobretudo ao apoio de todos os sectores sociais, à direcção prudente do corpo de gerência e aos esforços do pessoal a que o Administrador apresenta o seu maior agradecimento.

O Administrador,
Ken Y. L. Au

Macau, aos 14 de Fevereiro de 1996.

行政委員會報告書

行政委員謹會公告，本銀行截至一九九五年十二月三十一日溢利如下：

溢利	14, 116, 590.69
減：稅項準備金	<u>2, 389, 020.74</u>
本年度溢利	<u><u>11, 727, 569.95</u></u>

本銀行一九九五年度之業務，蒙社會各界之愛護，經理部及各部門員工之忠誠服務，業績美滿，本會表示感謝。

一九九六年二月十四日於澳門

行政委員會之委員 區潤廉謹啟

Relatório dos auditores para o director executivo do Standard Chartered Bank — Sucursal de Macau

Examinámos, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, as contas do Standard Chartered Bank — Sucursal de Macau, referentes ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 1995 e a nossa opinião sobre as contas está expressa, sem reservas, no nosso relatório datado de 4 de Maio de 1996.

Em nossa opinião, as contas resumidas estão de acordo com as contas atrás referidas, das quais elas resultaram.

Para uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados das operações da Sucursal, durante o exercício, o sumário das contas deve ser analisado em conjunto com as correspondentes contas auditadas do ano.

KPMG Peat Marwick

Macau, aos 4 de Maio de 1996.

致：渣打銀行——澳門分行首席行政總裁
核數師報告

本核數師已根據國際審計標準審計渣打銀行——澳門分行(“分行”)截至一九九五年十二月三十一日止年度的帳項，並在一九九六年五月四日就這些帳項發表了無保留意見的報告。

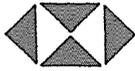
依本核數師意見，隨附基於上述帳項編制的帳項概要與上述帳項相符。

為更全面了解分行於年度間的財務狀況及經營業績，帳項概要應與相關的經審計年度帳項一併參閱。

一九九六年五月四日於澳門

(Custo destas publicações \$ 9 550,00)

畢馬域會計師行



THE HONGKONG AND SHANGHAI BANKING CORPORATION LIMITED, MACAU

香港上海滙豐銀行有限公司

Balço anual em 31 de Dezembro de 1995

資產負債表於一九九五年十二月三十一日

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES, AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS 備用金, 折舊和減值	ACTIVO LIQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金	119,867,633.57		119,867,633.57
DEPÓSITOS NA AMCM AMCM存款	57,317,249.07		57,317,249.07
VALORES A COBRAR 應收賬項			
DEPÓSITOS À ORDEM NO OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CREDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	772,653.22		772,653.22
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	10,523,187.17		10,523,187.17
OURO E PRATA 金, 銀			
OUTROS VALORES 其他流動資產	32,419.30		32,419.30
CREDITO CONCEDIDO 放款	2,497,485,387.05	60,407,570.99	2,437,077,816.06
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CREDITO NO TERRITÓRIO 在本澳信用機構拆放	92,643,250.59		92,643,250.59
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款	1,022,425,200.00		1,022,425,200.00
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票, 債券及股權			
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金投資			
DEVEDORES 債務人	14,974,200.38	877,514.05	14,096,686.33
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資			
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資			
IMÓVEIS 不動產	29,467,324.54	19,287,732.38	10,179,592.16
EQUIPAMENTO 設備	35,922,514.09	25,482,497.41	10,440,016.68
CUSTOS PLURIENIAIS 遞延費用			
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用			
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產			
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產	243,573.00		243,573.00
COMPAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	53,329,353.05		53,329,353.05
TOTAIS 總額	3,935,003,945.03	106,055,314.83	3,828,948,630.20

(Anexo à circular n.º 012/B/94 DSB/AMCM, de 4 de Fevereiro)

PASSIVO 負債	SUBTOTALS 小結	TOTAL 總額
DEPOSITOS A ORDEM 活期存款	1,207,305,571.87	
DEPOSITOS COM PRE-AVISO 通知存款	182,249,479.35	
DEPOSITOS A PRAZO 定期存款	2,018,057,432.22	3,407,612,483.44
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CREDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金	5,533,372.26	
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金		
EMPRESTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款	170,154,110.00	
EMPRESTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	11,977,010.10	
CREDORES 債權人		
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債	17,135,474.97	204,799,967.33
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	49,314,975.79	
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金	26,221,500.00	
CAPITAL 股本	48,000,000.00	
RESERVA LEGAL 法定儲備	37,273,544.33	
RESERVA ESTATUTARIA 自定儲備		
OUTRAS RESERVAS 其他儲備		160,810,020.12
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果		
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果	55,726,159.31	55,726,159.31
TOTAIS 總額		3,828,948,630.20

備查賬	CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPOSITO 代客保管賬		
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬		41,176,328.28
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 抵押賬		5,458,132,404.00
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款		188,151,846.02
CRÉDITOS ABERTOS 信用狀		165,468,767.17
ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承兌匯票		
VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金		
COMPRAS A PRAZO 期貨買入		247,090,563.76
VENDAS A PRAZO 期貨賣出		245,654,452.39
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬		78,134,807.95

Demonstração de resultados do exercício de 1995

一九九五年營業結果演算

Conta de exploração

營業賬目

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	157,267,682.99	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	298,016,439.46
CUSTOS COM PESSOAL 人事費用		PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCARIOS 銀行服務收益	45,212,511.78
REMIUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支		PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCARIAS 其他銀行業務收益	21,375,606.52
REMIUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	36,024,824.31	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	5,856,585.04	OUTROS PROVEITOS BANCARIOS 其他銀行收益	19,477,998.41
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用		PROVEITOS INORGANICOS 非正常業務收益	
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	4,465,277.43	PREJUIZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	35,400,134.13		
OUTROS CUSTOS BANCARIOS 其他銀行費用	19,647,631.28		
IMPOSTOS 稅項	3,366,201.11		
CUSTOS INORGANICOS 非正常業務費用	27,588.16		
DOAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	7,091,603.29		
DOAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款	49,239,932.95		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤	65,695,095.48		
TOTAL 總額	384,082,556.17	TOTAL 總額	384,082,556.17

Conta de lucros e perdas

損益計算表

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失		LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	65,695,095.48
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失	1,302,471.12	LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	1,656,434.79
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失		LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	
DOAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款	10,322,899.84	PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果(盈餘)	55,726,159.31	RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO) 營業結果(虧損)	
TOTAL 總額	67,351,530.27	TOTAL 總額	67,351,530.27

O Administrador, Macau
澳門區行政總裁

A. Frazer

O Chefe da Contabilidade, Macau
財務總監

Kenny Wong

Relatório da gerência do HongkongBank para a área de Macau — Ano de 1995

Tanto no que diz respeito a empréstimos como a depósitos, as delegações do HongkongBank em Macau registaram um crescimento satisfatório em 1995. Os lucros líquidos foram no entanto adversamente afectados por ter sido necessário constituir provisões substanciais para cobrir empréstimos contraídos por um grupo de empresas que vieram a abrir falência durante o ano. Os lucros anteriores às provisões ascenderam ao nível do ano anterior.

Durante o ano de 1995, o Cartão de Crédito em Patacas, da «Visa» e «Mastercard», foram introduzidos pelo banco e tiveram boa aceitação no mercado. Foi também melhorado o nosso produto bancário individual, bonificando «AssetVantage», através do lançamento de um serviço telefónico individualizado que trouxe nova eficiência às operações bancárias envolvendo contas pessoais.

Como uma das mais importantes instituições bancárias a nível mundial, o HongkongBank continuará a apoiar o desenvolvimento económico de Macau, propondo-se para 1996 fornecer aos seus clientes o melhor serviço bancário possível.

O Administrador-Geral em Macau,

A. Frazer

滙豐銀行澳門業務部一九九五年度報告

一九九五年，滙豐銀行澳門各分行之貸存業務均錄得滿意增長。惟由於年內某集團多間公司宣佈破產而需就該等公司之貸款作出大額撥備，致令全年利潤受到影響。未提撥準備前之利潤與上年度之水平相若。

年內，本行推出荷幣 Visa 及萬事達信用卡，市場反應良好。同時推出個人電話理財服務，以提高個人賬戶的運作效率，「卓越」理財戶口服務亦得以進一步改善。

滙豐銀行是世界首屈一指的銀行之一。本行在一九九六年將繼續支持澳門的經濟發展，並致力為澳門客戶提供最佳的銀行服務。

滙豐銀行

澳門行政總裁 費磊澤

Relatório dos auditores para a área da gerência do The Hongkong and Shanghai Banking Corporation Limited — Sucursal de Macau

Examinámos, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, o conjunto de contas do «The Hongkong and Shanghai Banking Corporation Limited — Sucursal de Macau» referente ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 1995, as quais foram preparadas com o propósito de consolidar contas, de conformidade com as instruções da contabilidade do «The Hongkong and Shanghai Banking Corporation Limited» e, no nosso relatório datado de 15 de Janeiro de 1996 para os auditores do «The Hongkong and Shanghai Banking Corporation Limited» nós, entre outras coisas, emitimos o seguinte parecer:

«Conjunto de contas da Sucursal

1. Foi preparado, em todos os aspectos essenciais, de acordo com as instruções de procedimento da Sede do Grupo; e
2. Foi preparado de acordo com os princípios contabilísticos consistentes com os seguidos nos anos precedentes».

Em nossa opinião, as contas resumidas, juntas, estão de conformidade com o conjunto de contas acima referido, do qual foram obtidas.

KPMG Peat Marwick

Macau, aos 15 de Janeiro de 1996.

致 香港上海滙豐銀行有限公司——澳門分行地區經理
核數師報告

本核數師已根據國際審計標準審計香港上海滙豐銀行有限公司——澳門分行為合併帳項而按照香港上海滙豐銀行有限公司會計指引編制截至一九九五年十二月三十一日止年度的會計報告，並在本行一九九六年一月十五日致香港上海滙豐銀行有限公司的核數師報告中發表了以下意見。

貴分行的會計報告：

一、在所有重要方面已根據總行集團指引所載的程序妥善編制；
及

二、採用與去年一致的會計原則編制。

依本核數師意見，隨附基於上述會計報告編制的帳項概要與上述會計報告相符。

畢馬域會計師行

一九九六年一月十五日於澳門

(Custo destas publicações \$ 9 550,00)



BANCO LUSO INTERNACIONAL, S.A.R.L.

(Publicações ao abrigo do artigo 75.º do RJSF, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho)

Balço anual em 31 de Dezembro de 1995

(MOP)

ACTIVO	ACTIVO BRUTO	PROVISÕES AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS	ACTIVO LÍQUIDO
CAIXA	70.842.370,69		70.842.370,69
DEPÓSITOS NA AMCM	69.044.469,48		69.044.469,48
VALORES A COBRAR	20.622.257,06		20.622.257,06
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	1.970.553,82		1.970.553,82
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	35.887.400,36		35.887.400,36
OUTROS VALORES	696.319,30	214.394,79	481.924,51
CRÉDITO CONCEDIDO	2.652.240.223,77	11.766.698,09	2.640.473.525,68
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	149.930.000,00		149.930.000,00
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	1.207.823.213,73		1.207.823.213,73
DEVEDORES	1.796.513,98		1.796.513,98
OUTRAS APLICAÇÕES	473.000.000,00		473.000.000,00
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	10.166.954,23		10.166.954,23
IMÓVEIS	100.107.825,82	3.803.744,07	96.304.081,75
EQUIPAMENTO	70.375.856,45	56.416.632,55	13.959.223,90
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	34.177.941,00		34.177.941,00
TOTAIS	4.898.681.899,69	72.201.469,50	4.826.480.430,19

MOP

PASSIVO	SUB TOTAIS	TOTAL
DEPÓSITOS A ORDEM	1.049.583.741,23	
DEPÓSITOS C / PRÉ-AVISO	11.384.000,00	
DEPÓSITOS A PRAZO	3.060.086.186,71	4.121.053.927,94
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	147.911,69	
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS	256.801.929,63	
CHEQUES E ORDENS A PAGAR	10.400.918,77	
CREDORES	1.588.103,23	
EXIGIBILIDADES DIVERSAS	8.396.970,87	277.335.834,19
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO		122.032.294,58
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		34.569.692,37
CAPITAL	151.500.000,00	
RESERVA LEGAL	44.224.402,65	
RESERVA ESTATUTÁRIA	16.693.930,00	212.418.332,65
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.401,69	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	59.067.946,77	59.070.348,46
TOTAIS		4.826.480.430,19

MOP

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	MONTANTE
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	35.477.100,65
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	4.913.825.150,81
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	83.939.201,60
CRÉDITOS ABERTOS	128.007.900,38
VALORES DADOS EM CAUÇÃO	
COMPRAS A PRAZO	582.220.535,08
VENDAS A PRAZO	581.178.543,21
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	1.510.457,71

Demonstração de resultados do exercício de 1995

Conta de exploração

MOP

Débito	MONTANTE	Crédito	MONTANTE
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS	229.710.921,59	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS	349.019.750,59
CUSTOS COM PESSOAL:		PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS	25.620.498,60
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS		PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES	
DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	3.383.202,92	BANCÁRIAS	25.618.482,36
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS	38.771.362,88	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO	
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL	4.409.408,09	E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	732.238,96
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS	3.538.183,35	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS	1.721.759,45
SERVIÇOS DE TERCEIROS	35.643.408,85	PROVEITOS INORGÂNICOS	317.339,29
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS	1.668.012,43		
IMPOSTOS	785.321,40		
CUSTOS INORGÂNICOS	597.787,00		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES	11.241.359,21		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES	3.600.000,00		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO	69.681.101,53		
TOTAL	403.030.069,25	TOTAL	403.030.069,25

Conta de lucros e perdas

MOP

Débito	MONTANTE	Crédito	MONTANTE
PERDAS EXCEPCIONAIS	137.850,84	LUCRO DE EXPLORAÇÃO	69.681.101,53
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS		LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES	605.704,10
DO EXERCÍCIO	11.147.000,00	LUCROS EXCEPCIONAIS	65.991,98
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO)	59.067.946,77		
TOTAL	70.352.797,61	TOTAL	70.352.797,61

O Administrador,

Ip Kai Ming

O Chefe da Contabilidade,

Tsoi Lai Hu

Macau, aos 18 de Março de 1996.

Nota: O balanço anual e a demonstração de resultados do exercício foram preparados a partir dos registos contabilísticos auditados

澳門國際銀行有限公司

(根據七月五日本法令第32/93/M號核准之金融體系法律制度第七十五條之公告)

資產負債表於一九九五年十二月三十一日

澳門幣

資產	資產總額	備用金,折舊和減值	資產淨額
現金	70,842,370.69		70,842,370.69
AMCM存款	69,044,469.48		69,044,469.48
應收賬項	20,622,257.06		20,622,257.06
在本地之其他信用機構活期存款	1,970,553.82		1,970,553.82
在外地之其他信用機構活期存款	35,887,400.36		35,887,400.36
其他流動資產	696,319.30	214,394.79	481,924.51
放款	2,652,240,223.77	11,766,698.09	2,640,473,525.68
在本澳信用機構拆放	149,930,000.00		149,930,000.00
在外地信用機構之通知及定期存款	1,207,823,213.73		1,207,823,213.73
債務人	1,796,513.98		1,796,513.98
其他投資	473,000,000.00		473,000,000.00
財務投資	10,166,954.23		10,166,954.23
不動產	100,107,825.82	3,803,744.07	96,304,081.75
設備	70,375,856.45	56,416,632.55	13,959,223.90
內部及調整賬	34,177,941.00		34,177,941.00
總額	4,898,681,899.69	72,201,469.50	4,826,480,430.19

澳門幣

負債	小結	總額
活期存款	1,049,583,741.23	4,121,053,927.94
通知存款	11,384,000.00	
定期存款	3,060,086,186.71	
本地信用機構資金	147,911.69	277,335,834.19
外幣借款	256,801,929.63	
應付支票及票據	10,400,918.77	122,032,294.58
債權人	1,588,103.23	
各項負債	8,396,970.87	34,569,692.37
內部及調整賬		
各項風險備用金		212,418,332.65
股本	151,500,000.00	
法定儲備	44,224,402.65	59,070,348.46
自定儲備	16,693,930.00	
歷年營業結果	2,401.69	59,070,348.46
本年營業結果	59,067,946.77	
總額		4,826,480,430.19

澳門幣

備查賬	金額
代收賬	35,477,100.65
抵押賬	4,913,825,150.81
保證及擔保付款	83,939,201.60
信用狀	128,007,900.38
代付保證金	
期貨買入	582,220,535.08
期貨賣出	581,178,543.21
其他備查賬	1,510,457.71

一九九五年營業結果演算

營業賬目

澳門幣

借方	金額	貸方	金額
負債業務成本	229,710,921.59	資產業務收益	349,019,750.59
人事費用		銀行服務收益	25,620,498.60
董事及監察會開支	3,383,202.92	其他銀行業務收益	25,618,482.36
職員開支	38,771,362.88	證券及財務投資收益	732,238.96
其他人事費用	4,409,408.09	其他銀行收益	1,721,759.45
第三者作出之供應	3,538,183.35	非正常業務收益	317,339.29
第三者提供之勞務	35,643,408.85		
其他銀行費用	1,668,012.43		
稅項	785,321.40		
非正常業務費用	597,787.00		
折舊撥款	11,241,359.21		
備用金之撥款	3,600,000.00		
營業利潤	69,681,101.53		
總額	403,030,069.25	總額	403,030,069.25

損益計算表

澳門幣

借方	金額	貸方	金額
特別損失	137,850.84	營業利潤	69,681,101.53
營業利潤之稅項撥款	11,147,000.00	歷年之利潤	605,704.10
營業結果(盈餘)	59,067,946.77	特別利潤	65,991.98
總額	70,352,797.61	總額	70,352,797.61

行政委員會之委員

葉啟明

總會計師

蔡麗霞

一九九六年三月十八日於澳門

註：上列之資產負債表及營業結果演算是依據經已審核之帳冊編製

Relatório de actividade

Apesar das economias dos EUA e da Europa terem recuperado ligeiramente no ano de 1995, a economia de Macau apresentou um crescimento moderado. Estes factos devem-se ao ajustamento na macroeconomia da China e à lenta recuperação do mercado imobiliário doméstico. Por outro lado o Aeroporto Internacional de Macau só começou a operar no final do ano, no futuro talvez Macau seja mais conhecido internacionalmente e a sua economia poder beneficiar de tal facto.

No ano de 1995 o negócio do banco evidenciou progressos nas mais diversas áreas. O sistema informático foi renovado no princípio do ano. Promovemos alguns produtos novos incluindo o Cartão de Crédito em Patacas, Seguro de Hipotecas e Conta Margem. A primeira emissão de Certificados de Depósitos de Hong Kong no montante de USD 20 milhões não só significa abrir um novo canal para fundos de longo prazo de depósito, mas também coloca o banco num lugar importante do mercado financeiro de Macau. Na actividade, os depósitos aumentaram cerca de 30% ultrapassando os MOP 4 biliões. A carteira de Crédito aumentou 7,85% e o lucro líquido apresentou um incremento de 12%.

Para o ano de 1996, temos previsto realizar novos produtos de Banca Telefónica e Crédito Pessoal. Também vamos cooperar com a Companhia de Cartões de Crédito AEON em Hong Kong. Os portadores de tais cartões podem utilizar a rede em Hong Kong do nosso banco para levantar dinheiro. Com esta expansão de serviços, o nosso banco torna-se um grande grupo. Por outro lado, uma sucursal no Porto Exterior está planeada para iniciar a actividade em Abril ou Maio deste ano. Com certeza que vamos fornecer mais serviços com qualidade para os residentes naquela zona.

Face às novas rotas aéreas realizadas através do Aeroporto Internacional de Macau, é previsto que haja mais visitantes em Macau no ano seguinte. Este facto poderá acelerar o desenvolvimento da actividade bancária. O Governo espera um aumento no volume de negócios, incentivar actividades de promoções e de investimentos. A tais iniciativas, vai o nosso banco responder positivamente. Prometemos que nos vamos esforçar para dar mais contribuições ao Território.

Finalmente, em nome do Conselho de Administração do Banco Luso Internacional, S.A.R.L., desejo agradecer aos Departamentos Governamentais, aos amigos, aos outros bancos, ao público em geral, aos nossos clientes, a todos os nossos empregados e aos membros industriais, a cooperação obtida.

Macau, aos 18 de Março de 1996.

O Presidente do Conselho de Administração

Eugene Ho

業務報告

95年雖然歐美經濟輕微復甦，但在中國經濟宏觀調控持續及本澳地產市道疲弱的情況下，本澳整體經濟祇有平穩的發展。年底國際機場的落成，提高了澳門在國際上的知名度，應能帶來預期的經濟效益。

本行業務在95年有多方面的發展。電腦化系統在年初更新，並推出了澳門幣信用卡、保險躉繳買賣及外匯槓桿買賣等新品種。在香港首次發行\$2,000萬美元存款証，不但增加了吸收長期資金的渠道，亦提高了我行的澳門金融界的地位。業績方面，存款增加了30%，突破40億元，貸款增加了7.85%，而稅後利潤則增加了12%。

展望96年，我們將推出電話理財服務和萬用錢貸款計劃，並將與香港AEON信用卡公司合作，給予其客戶透過本行的櫃員機網絡，提供跨境提款服務，使本行的櫃員機服務對象得以進一步擴展。新口岸分行計劃在四、五月間開業，為新區居民帶來更便捷之銀行服務。

隨著澳門國際機場航線的陸續增加，預料在新的一年來澳旅客將持續上升，從而帶動各相關行業的發展。另外，政府亦計劃籌備大型貿易及投資推廣活動，本行將積極作出配合，繼續努力發展，為本地區作出應有的貢獻。

最後，本人謹代表澳門國際銀行董事局全人向支持及關心本行之政府機構、各界友好、同業先進及廣大市民及客戶，並向忠心耿耿，努力耕耘之所有員工，致以萬二分謝意。

一九九六年三月十八日於澳門

董事長 何友華

Relatório do Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Banco Luso Internacional, S.A.R.L., tem o prazer em submeter aos accionistas o seguinte resultado do exercício respeitante ao ano findo em 31 de Dezembro de 1995:

Resultado do exercício	MOP	59 067 947
Resultados transitados de exercícios anteriores		2 401
Total a distribuir	MOP	59 070 348
Para o Fundo de Reserva Legal		(11 814 000)
Para o Fundo de Reserva Livres		(17 720 000)
Para Dividendos (por cada acção MOP 194,95)		(29 534 220)
Lucros não distribuídos	MOP	2 128

Macau, aos 18 de Março de 1996.

O Presidente do Conselho de Administração

Eugene Ho

董事局報告

董事局謹向各股東公告，本銀行截至一九九五年十二月三十一日之溢利其分配辦法如下：

本銀行除稅後之溢利	澳門幣	59, 067, 947
上年度盈餘滾存		2, 401
全部可供分配之溢利	澳門幣	59, 070, 348
撥入法定儲備金		(11, 814, 000)
撥入普通儲備金		(17, 720, 000)
派發九五年度末期股息（每股澳門幣 194.95）		(29, 534, 220)
保留盈餘金額	澳門幣	2, 128

一九九六年三月十八日於澳門

承董事局命
董事長 何友華

Parecer do Conselho Fiscal

Por força do disposto no artigo 30.º, alínea e), dos estatutos do Banco Luso Internacional, S.A.R.L., compete ao Conselho Fiscal certificar-se da exactidão e correcção do balanço e da demonstração de resultados a apresentar anualmente pelo Conselho de Administração, e emitir parecer sobre os mesmos, bem como sobre o relatório anual do referido Conselho.

Submetido à consideração do Conselho, o relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras, referentes a 31 de Dezembro de 1995 e, bem assim, o relatório da Sociedade de Auditores Lowe Bingham & Matthews — Price Waterhouse, datado de 18 de Março de 1996, no qual se afirma que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira do banco em 31 de Dezembro de 1995, e o lucro apurado no exercício então findo.

Examinados os documentos anteriormente mencionados, o Conselho Fiscal pronunciou-se no sentido de que o relatório e as demonstrações financeiras estão em condições de serem apresentados à apreciação e aprovação da Assembleia Geral dos Accionistas do Banco Luso Internacional, S.A.R.L.

Pelo Conselho Fiscal
O Presidente do Conselho Fiscal
Fullwind Company Limited
Representada por *Lau Kwok Shing*

Macau, aos 20 de Março de 1996.

監事會意見

根據澳門國際銀行有限公司組織章程第三十條 e 項的規定，本會必須查證董事局提交之賬目的真實及公正性。

為此，本會已查閱本銀行一九九五年度之董事局報告，財務報表，以及由羅兵咸核數師事務所於一九九六年三月十八日簽發之認為本行賬目能真實及公正地反映本銀行財政狀況的核數報告書。

基於上述審查的結果，本會認為董事局提交之財務報表及董事局報告適合提交週年股東大會審批。

一九九六年三月二十日於澳門

監事會主席（代表監事會）
Fullwind Company Ltd.
代表人：劉國誠

Relatório dos auditores

Para os accionistas do Banco Luso Internacional, S.A.R.L.
(Constituído em Macau com responsabilidade limitada)

Auditámos as contas constantes das páginas 4 a 11.

Responsabilidade do Conselho de Administração e dos Auditores

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de contas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a situação financeira do banco. Na preparação de contas que reflectam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira é fundamental que adequadas políticas contabilísticas sejam seleccionadas e aplicadas de maneira consistente.

É nossa responsabilidade como auditores externos expressar uma opinião independente sobre as contas, baseada na nossa auditoria.

Bases da opinião

A nossa auditoria inclui, numa base de amostragem, a verificação das provas relevantes que suportam as quantias e as divulgações constantes das contas, a avaliação das estimativas e julgamentos significativos do Conselho de Administração na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, a verificação e adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias do banco, se foram consistentemente aplicadas e adequadamente divulgadas.

Nós planeámos e realizámos a nossa auditoria de modo a obtermos todas as informações e explicações que considerámos necessárias à obtenção de uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. A nossa opinião teve também em conta de um modo geral a apresentação da informação contida nas contas. Face ao exame realizado entendemos que a nossa auditoria proporciona uma base razoável para a emissão da nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as contas apresentam-se de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do banco em 31 de Dezembro de 1995, bem como o resultado positivo apurado no exercício então findo.

Lowe Bingham & Matthews — Price Waterhouse
Sociedade de Auditores

Macau, aos 18 de Março de 1996.

Nota: As páginas acima referidas correspondem ao relatório e contas auditadas.

核數師報告書

致澳門國際銀行全體股東
(於澳門註冊成立之有限公司)

本核數師已完成審核 貴銀行刊於第四至第十一頁之賬目。

董事及核數師各自之責任

貴銀行董事有責任編製真實兼公平之賬目。在編製該等真實兼公平之賬目時，董事必須採用適當之會計政策，並且貫徹應用該等會計政策。

本核數師之責任是根據我們之審核結果，對該等賬目作出獨立意見，並向股東報告。

意見之基礎

本核數師之審核工作範圍包括以抽查方式查核與賬目所載數額及披露事項有關之憑證，並包括評審董事於編製賬目時所作出之重大估計和判斷，所採用之會計政策是否適合 貴銀行之具體情況，及有否貫徹應用並足夠披露該等會計政策。

本核數師在策劃和進行審核工作時，均以取得所有本核數師認為必需之資料及解釋為目標，以便獲得充份的憑證，就該等賬目是否存有重要錯誤陳述，作合理的確定。在作出意見時，本核數師亦已評估該等賬目所載資料在整體上是否足夠。本核數師相信，我們之審核工作已為下列意見建立合理之基礎。

意見

本核數師認為，上述之賬目在各重大方面足以真實兼公平地顯示 貴銀行於一九九五年十二月三十一日結算時之財務狀況，及截至該日止年度的溢利。

一九九六年三月十八日於澳門

羅兵咸會計師事務所
澳門註冊核數師行

註：上列頁數乃指本銀行一九九五年度之已審核賬目內之頁數

Instituições em que detêm participação superior a 5% do respectivo capital ou superior a 5% dos seus fundos próprios

持有超過有關資本5%或超過自有資金5%之出資的有關機構

Nenhuma 無

Accionistas qualificados 主要股東

Xiamen International Investment Limited (constituída em Hong Kong)
廈門國際投資有限公司 (於香港註冊)

Nomes dos titulares dos órgãos sociais 公司機關據位人

Conselho de Administração 董事局

Presidente: 董事長:	Eugene Ho	何友華
Vice-presidente: 副董事長:	Chen Zong Lin Li Hai Qing	陳宗林 李海清
Administrador: 董事:	Frankie Cheng Kin Wing Ip Kai Ming Yu Ding Hui Au Wing Keung	鄭建榮 葉啓明 余鼎慧 區永強

Mesa da Assembleia Geral 股東大會執行委員會

Presidente: 主席:	Fuxing Park Development Limited Repres. por Leung Pai Wan	富成園發展有限公司 代表人:梁披雲
Vice-presidente: 副主席:	Pretty Won Company Limited Repres. por Xu Ze Xun	碧而朗有限公司 代表人:徐則勳
Secretário: 秘書:	Cotton-House Enterprise Limited Repres. por He Peng	COTTON-HOUSE ENTERPRISE LIMITED 代表人:何平

Conselho Fiscal 監事會

Presidente: 主席:	Fullwind Co. Ltd. Repres. por Lau Kwok Shing	FULLWIND CO. LTD. 代表人:劉國誠
Vice-Presidente: 副主席:	Glad Young Company Limited Repres. por Gui Lin	GLAD YOUNG COMPANY LIMITED 代表人:桂林
Vogal: 成員:	Glad Trend Investment Limited Repres. por Lou Soi Kuan	京揚有限公司 代表人:盧瑞筠

Macau, aos 18 de Março de 1996.

一九九六年三月十八日於澳門

(Custo destas publicações \$ 15 280,00)

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

大西洋銀行

**Relatório sucinto sobre a actividade da Sucursal de Macau do
Banco Nacional Ultramarino, S.A.
Durante o exercício de 1995**

No decurso de 1995, a actividade do banco em Macau continuou a caracterizar-se por forte apoio à actividade económica local, quer na vertente da sua estrutura produtiva, quer no que respeita ao desenvolvimento de investimentos e projectos de grande impacto para o Território.

Por outro lado, foram tomadas iniciativas importantes para o desenvolvimento estratégico da presença no Território.

Assim, a Sucursal continuou os esforços que vem desenvolvendo visando a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços prestados, designadamente na área de retalho, havendo a assinalar o lançamento com sucesso em 1995 do cartão BNU-Visa, o primeiro cartão de crédito denominado em Patacas e a abertura de uma nova agência no Aeroporto Internacional de Macau.

Tiveram início em 1995 os trabalhos de ampliação e renovação do edifício da sede do banco em Macau com a conseqüente transferência dos serviços e agência central para instalações provisórias.

Finalmente, é de realçar que, em 13 de Outubro de 1995, foi assinado com o Território o novo contrato de arrendamento para a emissão de notas, assegurando a participação do BNU nesta função no período posterior à transferência de Administração.

Macau, aos 15 de Maio de 1996.

O Director-Geral, substituto
João Manuel Tubal Gonçalves

大西洋銀行，澳門分部之

一九九五年業務簡報

一九九五年期間，不論是在其生產架構上，又或是在對本地區有強烈影響的投資及工程上，本銀行於澳門的業務仍然俱一大特點：就是，對本地經濟活動作出了大力支持。

此外，亦採取了一些重要的初步行動，為銀行在本地區立足作策略性的發展。

因此，本分部繼往開來，謀求改善客戶服務質素及效率，尤其在零售銀行服務方面，值得一提的有：

於一九九五年成功地發行大西洋銀行澳門幣VISA信用咭，而此咭亦是本地區首張以澳門幣結算之信用咭；並於澳門國際機場內開設分行一所。

一九九五年，開展了修復及擴建本銀行於澳門之總行大樓的工程，並因此將總行及服務遷往臨時辦事處。

最後，要強調的便是本分部就有關發行鈔票事宜，於一九九五年十月十三日，與本地政府簽署一份新的代辦合約，確保了大西洋銀行在澳門政權移交後能繼續參予該項職能。

一九九六年五月十五日於澳門

代總經理 *João Manuel Tubal Gonçalves*

Balço anual em 31 de Dezembro de 1995

資產負債表於一九九五年十二月三十一日

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES AMORTIZAÇÕES E MENOS-VALIAS 備用金,折舊 和減值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金	47,932,812.90	0.00	47,932,812.90
DEPÓSITOS NA A.M.C.M AMCM存款	155,740,400.98	0.00	155,740,400.98
CERTIFICADOS DE DÍVIDA DO GOVERNO DE MACAU 澳門政府債券	993,577,518.50	0.00	993,577,518.50
VALORES A COBRAR 應收賬項	6,795,607.15	0.00	6,795,607.15
DEPÓSITOS A ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	6,174,049.28	0.00	6,174,049.28
DEPÓSITOS A ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	175,358,428.50	0.00	175,358,428.50
OURO E PRATA 金,銀	0.00	0.00	0.00
OUTROS VALORES 其他流動資產	1,109,776.30	0.00	1,109,776.30
CRÉDITO CONCEDIDO 放款	3,280,726,402.91	54,373,054.17	3,226,353,348.74
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本澳信用機構拆放	362,529,758.70	0.00	362,529,758.70
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款	3,557,592,575.30	0.00	3,557,592,575.30
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票,債券及股權	1,257,074,358.10	760,428.58	1,256,313,929.52
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金投資	0.00	0.00	0.00
DEVEDORES 債務人	58,438,783.50	0.00	58,438,783.50
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資	0.00	0.00	0.00
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資	33,239,170.20	0.00	33,239,170.20
IMÓVEIS 不動產	75,073,574.92	10,735,721.37	64,337,853.55
EQUIPAMENTO 設備	59,762,963.25	44,816,330.90	14,946,632.35
CUSTOS PLURIENAIIS 遞延費用	35,365,338.89	25,209,641.80	10,155,697.09
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用	2,402,176.80	1,095,567.30	1,306,609.50
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產	22,869,870.82	0.00	22,869,870.82
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產	565,999.75	0.00	565,999.75
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	828,546,179.62	0.00	828,546,179.62
TOTAIS 總額	10,960,875,746.37	136,990,744.12	10,823,885,002.25

PASSIVO 負債	SUBTOTALS 小結	TOTAL 總額
NOTAS EM CIRCULAÇÃO 流通紙幣		864,780,965.00
DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款	2,042,451,658.39	
DEPÓSITOS C/PRÉ-AVISO 通知存款	0.00	
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	6,569,103,065.91	8,611,554,724.30
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金	289,476,907.82	
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金	0.00	
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款	0.00	
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款	0.00	
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人	0.00	
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	11,744.50	
CREDORES 債權人	42,068,414.74	
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債	9,872,883.40	341,429,950.46
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬		848,678,663.89
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金	121,781,671.33	
CAPITAL 股本	0.00	
RESERVA LEGAL 法定儲備	0.00	
RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備	0.00	
OUTRAS RESERVAS 其他儲備	0.00	121,781,671.33
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果		0.00
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果		35,659,027.27
TOTALS 總額		10,823,885,002.25

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTES 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	
代客保管賬	155,302,702.40
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	
代收賬	82,453,091.06
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	
抵押賬	7,361,622,460.69
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	
保證及擔保付款	268,921,438.72
CRÉDITOS ABERTOS	
信用狀	228,392,114.60
ACEITES EM CIRCULAÇÃO	
承對匯票	0.00
VALORES DADOS EM CAUÇÃO	
代付保證金	0.00
COMPRAS A PRAZO	
期貨買入	26,625,431.90
VENDAS A PRAZO	
期貨賣出	26,538,559.70
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	
其他備查賬	5,062,161,343.26
DOS QUAIS:TESOURO PÚBLICO-CONTA CORRENTE	
源自:政府庫房來往賬戶	202,186,498.80

Demonstração de resultados do exercício de 1995

一九九五年營業結果演算

Conta de exploração

營業賬目

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	554,908,117.54	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	618,436,407.01
CUSTOS COM PESSOAL 人事費用	61,222,032.06	PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	17,971,567.12
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支	0.00	PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 其他銀行業務收益	128,293,304.84
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	54,427,511.93	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	2,464,400.00
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	6,113,561.47	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	10,410,944.02
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用	680,958.66	PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	410,942.10
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	4,364,031.84	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	0.00
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	25,345,338.77		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用	6,886,542.97		
IMPOSTOS 稅項	702,740.60		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用	1,485,653.51		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	20,417,368.70		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款	57,803,225.15		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤	44,852,513.95		
TOTAL 總額	777,987,565.09	TOTAL 總額	777,987,565.09

Conta de lucros e perdas

損益計算表

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失	0.00	LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	44,852,513.95
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失	3,748,648.28	LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	1,871,877.20
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失	28,073.20	LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	114,621.60
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款	7,403,264.00	PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	0.00
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果(盈餘)	35,659,027.27	RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO) 營業結果(虧損)	0.00
TOTAL 總額	46,839,012.75	TOTAL 總額	46,839,012.75

A responsável pela Contabilidade

O Director-Geral

會計主管

總經理

Maria Clara Fong

Alberto Manuel Sarmento Azevedo Soares

Aos accionistas e Conselho de Administração do Banco Nacional Ultramarino, S.A.

(Montantes expressos em milhares de Patacas — mMOP.)

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Nacional Ultramarino, S.A. — Departamento de Macau (Departamento), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 1995, as demonstrações de resultados e de origem e aplicação de fundos para o exercício findo nesta data e as correspondentes notas. Estas demonstrações financeiras são da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Banco ou Sede). A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião, baseada na nossa auditoria, sobre estas demonstrações financeiras.

2. Excepto quanto às limitações descritas nos parágrafos 3 e 4 abaixo, a nossa auditoria foi efectuada de acordo com normas de auditoria geralmente aceites, as quais exigem que a mesma seja planeada e executada com o objectivo de obter uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Uma auditoria inclui a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em critérios definidos pelo Conselho de Administração do Banco, utilizadas na sua preparação. Uma auditoria inclui, igualmente, a verificação da adequação das políticas contabilísticas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, e de ser adequada a apresentação global das demonstrações financeiras. Entendemos que a nossa auditoria proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

3. Dado termos sido contratados em Outubro de 1995 para efectuarmos uma auditoria das demonstrações financeiras do Departamento em 31 de Dezembro de 1995, não examinámos as demonstrações financeiras de 1994. Por este motivo não podemos assegurar que tenhamos identificado todos os eventuais aspectos de especialização de custos e proveitos entre os exercícios de 1995 e 1994, nem verificámos a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos utilizados em 1995 em relação ao exercício anterior.

4. O Departamento mantém na Sede uma conta de depósitos à ordem denominada em escudos, através da qual se processam os movimentos financeiros relativos a uma parte substancial das transacções efectuadas entre ambos. Em 31 de Dezembro de 1995, a reconciliação entre o saldo reflectido nos livros do Departamento e o apresentado no extracto de conta do banco apresenta um elevado número de movimentos pendentes de análise e regularização, embora os saldos desta conta não sejam significativamente diferentes. Não nos foi possível determinar o impacto, se algum, nas demonstrações financeiras do Departamento, decorrente da futura regularização destes saldos.

5. Conforme referido na nota 2. h), parte dos colaboradores contratados no território de Macau pelo Departamento têm direito a pensões de reforma e sobrevivência nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho Vertical (ACTV), vigente para o sector bancário em Portugal. Em 31 de Dezembro de 1995, as responsabilidades com os serviços passados destes colaboradores ascendiam a mMOP 103 377, das quais mMOP 55 254 se referem a reformados e pensionistas e mMOP 48 123 a colaboradores no activo. Para fazer face a estas responsabilidades foi constituída, em exercícios anteriores, uma provisão no montante de mMOP 45 000. O Departamento está a proceder ao pagamento de pensões de reforma por utilização desta provisão, efectuando simultaneamente o reforço da mesma, de modo a manter o seu saldo. Este procedimento corresponde a registar os custos com pensões numa base de caixa.

6. Em nossa opinião, excepto para o efeito dos ajustamentos, se algum, que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações mencionadas nos parágrafos 3 e 4 acima, e excepto para o efeito do assunto descrito no parágrafo 5 acima, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco Nacional Ultramarino, S.A. — Departamento de Macau em 31 de Dezembro de 1995, bem como os resultados das suas operações e a origem e aplicação dos seus fundos para o exercício findo nesta data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites no território de Macau para o sector bancário.

Lisboa, aos 29 de Março de 1996.

Arthur Andersen S.A.

Representada por Luís Augusto Gonçalves Magalhães.

致 Banco Nacional Ultramarino, S. A. 各股東及董事會

(此文為原葡文意見書之翻譯本)

(金額以澳門千元為單位 - tMop.)

1. 本核數師已審核 Banco Nacional Ultramarino, S. A. - 澳門分部(「分部」)後附之財務報表,包括結算於一九九五年十二月三十一日之資產負債表以及截至該日止年度之收益表及資金來源及運用表。此等財務報表由 Banco Nacional Ultramarino, S. A. (「銀行」或「總辦事處」)之董事會負責。本核數師的責任是根據審核工作之結果對此等財務報表作出意見。

2. 除下文第四段所述之審核範圍限制外,本核數師乃遵照公認審計準則進行審核。該等準則要求審核的策劃與進行,目的均為就該等財務報表是否存在重大錯誤作出合理的確定。審核範圍包括以抽查方式核証支持財務報表所載金額與披露之憑証,以及根據 貴董事會所釐定準則評價編製該等報表所採用之重要估計,亦包括經考慮具體情況,確認所採用會計政策及其披露均屬恰當,以及對該等財務報表之整體呈示作出評價。本核數師相信審核工作已為下列意見建立合理的基礎。

3. 後附之財務報表,包括 Banco Nacional Ultramarino, S. A. - 澳門分部結算於一九九五年十二月三十一日之資產負債表以及截至該日止年度之有關收益表及資金來源及運用表,同屬原為葡文之財務報表之翻譯本。翻譯本之編製只為符合澳門當地之現行法規。由於無規定,翻譯本並未包括財務報表之附註。然而,要了解該等財務報表之內容,必須覽閱全份文件之葡文原文,包括財務報表之詳細附註。此外,若原文與譯本出現差異,則以葡文版本為準。

4. 該分部於總辦事處開設有一個葡幣活期戶口,記錄了有關兩者之間大部份往來交易之財務變動。雖然該分部之賬面結餘與銀行結單結餘並無重大差異,但兩者之對賬顯示有大量未清理賬項。本核數師未能決定該等未清理賬項結清後是否對該分部之財務報表會有影響。

5. 如附註 2 h) 所述,根據葡萄牙現行適用於銀行業之集體縱向勞工協議(Acordo Colectivo de Trabalho Vertical - ACTV)之規定,部份於澳門當地的僱員有權獲取退休及養老金。於一九九五年十二月三十一日,有關此等僱員過往服務之負債總計為 tMop. 103,377,其中 tMop. 55,254 乃涉及已退休及正在領養老金之舊僱員,而 tMop. 48,123 則涉及現時之僱員。於前幾年度已為此負債撥出為數 tMop. 45,000 之準備。該分部正是從此項準備撥出款項支付退休金,並同時撥入所需款項以維持其結餘。此做法相當於按現金收付基準記錄退休金費用。

6. 依照本核數師之意見,除非受到若無上文第四段所述審核範圍限制而可能出現需要作出調整之影響,以及上文第五段所述事項影響之外,上文第一段所述財務報表,連同原文為葡文之財務報表附註所載資料(見上文第三段),於所有重要方面而言,均遵照澳門當地有關銀行業的公認會計原則,公允地反映出 Banco Nacional Ultramarino, S. A. - 澳門分部於一九九五年十二月三十一日之財務狀況,以及截至該日止年度之經營業績及資金來源及運用。

里斯本 一九九六年三月二十九日

安達信公司

執業會計師

由 Luís Augusto Gonçalves Magalhães 代表

DEUTSCHE BANK, AG — SUCURSAL DE MACAU

德意志銀行——澳門分行

Balço anual em 31 de Dezembro de 1995

資產負債表於一九九五年十二月三十一日

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES, AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS 備用金·折舊和減值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金	663,765.81		663,765.81
DEPÓSITOS NA AMCM AMCM存款	1,020,868.25		1,020,868.25
VALORES A COBRAR 應收賬項			
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	74,919.87		74,919.87
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	3,779,376.53		3,779,376.53
OURO E PRATA 金·銀			
OUTROS VALORES 其他流動資產			
CRÉDITO CONCEDIDO 放款	379,924,501.41		379,924,501.41
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本澳信用機構拆放			
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款	6,065,567.55		6,065,567.55
ACCÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票·債券及股權			
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金投資			
DEVEDORES 債務人	79,104.00		79,104.00
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資			
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資			
IMÓVEIS 不動產			
EQUIPAMENTO 設備	1,313,387.98	1,092,475.30	220,912.68
CUSTOS PLURIENAIIS 遞延費用			
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用			
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產			
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產			
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	3,529,369.43		3,529,369.43
TOTAIS 總額	396,450,860.83	1,092,475.30	395,358,385.53

PASSIVO 負債	SUBTOTALS 小結	TOTAL 總額
DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款	32,550,011.16	58,956,549.04
DEPÓSITOS C / PRÉ-AVISO 通知存款	6,971,268.01	
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	19,435,269.87	
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金	25,114,000.00	
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金	290,139,624.17	315,765,867.79
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款		
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款	20,769.41	
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	491,474.21	
CREDORES 債權人		
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債	5,686,051.44	
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬		
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金	5,841,000.00	
CAPITAL 股本	11,527,051.44	
RESERVA LEGAL 法定儲備		
RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備		
OUTRAS RESERVAS 其他儲備		
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果	9,108,917.26	9,108,917.26
RESULTADOS DO EXERCÍCIO 本年營業結果		
TOTAIS 總額		395,358,385.53

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO 代客保管賬	508,184,379.12
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 抵押賬	
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款	694,097.14
CRÉDITOS ABERTOS 信用狀	38,207,850.34
ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承對匯票	110,488.48
VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金	
COMPRAS A PRAZO 期貨買入	
VENDAS A PRAZO 期貨賣出	
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬	

Conta de exploração

營業賬目

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	28,417,170.73	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	40,715,037.62
CUSTOS COM PESSOAL 人事費用	2,093,422.30	PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	2,526,963.71
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支	1,048,304.17	PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 其他銀行業務收益	835,748.59
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	760,348.31	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	211,751.82	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	325,731.64
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用	73,018.00	PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	209,391.48	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	2,457,959.42		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用	205,876.44		
IMPOSTOS 稅項	84,000.00		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用			
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	120,864.75		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款	7,209.90		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤	10,807,586.54		
TOTAL 總額	44,403,481.56	TOTAL 總額	44,403,481.56

Conta de lucros e perdas

損益計算表

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失		LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	10,807,586.54
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失		LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失		LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款	1,698,669.28	PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果(盈餘)	9,108,917.26	RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO) 營業結果(虧損)	
TOTAL 總額	10,807,586.54	TOTAL 總額	10,807,586.54

O Administrador,
分行經理

Cheong Kin Hong
張建洪

O Chefe da Contabilidade,
會計主任

Wong Mok Tek
王木的

Relatório de actividade

Ano de 1995

Apesar do crescimento da economia em Macau se manter lenta a Sucursal de Macau continuou a registar resultados satisfatórios no exercício de 1995. Gostaríamos de aproveitar esta oportunidade para tornar extensivos os nossos sinceros agradecimentos aos nossos estimados clientes pelo apoio e preferência manifestada e, ainda, a dedicação do nosso pessoal pelos serviços prestados. Continuamos a prestar um serviço de qualidade aos nossos clientes, como nos propusemos desde o início e procurar contribuir para o desenvolvimento da economia de Macau.

Macau, aos 24 de Janeiro de 1996.

O Administrador,

Cheong Kin Hong

業務發展報告

雖然去年本地經濟增長持續放緩，但本行業務仍能獲得理想增幅。藉此，本行衷心感謝各客戶之支持及員工的努力。我們將竭誠為客戶繼續提供優良的銀行服務以及致力為本地經濟發展作出貢獻。

一九九六年一月二十四日於澳門

分行經理 張建洪

Relatório dos auditores para a Gerência Geral do Deutsche Bank AG — Sucursal de Hong Kong**Deutsche Bank AG — Sucursal de Macau**

Examinámos, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, o conjunto de contas do Deutsche Bank AG — Sucursal de Macau referente ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 1995, preparado com o propósito de consolidar contas, de conformidade com as linhas de orientação da contabilidade do Deutsche Bank. No nosso relatório datado de 24 de Janeiro de 1996, expressámos a opinião de que o conjunto de contas correspondia àquelas instruções e de forma apropriada para inclusão nas Demonstrações Financeiras de 1995 do Deutsche Bank AG.

Em nossa opinião, as contas resumidas, juntas, estão de conformidade com o conjunto de contas acima referido, do qual foram obtidas.

KPMG Peat Marwick

Macau, aos 24 de Janeiro de 1996.

致 德意志銀行——香港分行總經理
核數師報告

德意志銀行——澳門分行

本核數師已根據國際審計標準審計德意志銀行——澳門分行為合併帳項而按照德意志銀行的會計指引編制截至一九九五年十二月三十一日止年度的會計報告，並在本行一九九六年一月二十四日的報告中表示了該會計報告符合以上指引，並適宜列入德意志銀行一九九五年財務報表中的意見。依本核數師意見，隨附基於上述會計報告編制的帳項概要與上述會計報告相符。

畢馬域會計師行

一九九六年一月二十四日於澳門



OVERSEAS TRUST BANK LTD., MACAU BRANCH

海外信託銀行

澳門分行

Balança anual em 31 de Dezembro de 1995

資產負債表於一九九五年十二月三十一日

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS 備用金，折舊和減值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金	12,800,503.38		12,800,503.38
DEPÓSITOS NA AMCM AMCM存款	19,525,174.56		19,525,174.56
VALORES A COBRAR 應收賬項	13,639.17		13,639.17
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	6,480,284.96		6,480,284.96
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	1,970,439.82		1,970,439.82
OURO E PRATA 金，銀			
OUTROS VALORES 其他流動資產			
CRÉDITO CONCEDIDO 放款	482,688,885.72	1,017,356.08	481,671,529.64
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本澳信用機構拆放	126,300,000.00		126,300,000.00
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款	486,905,550.60		486,905,550.60
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票，債券及股權			
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金投資			
DEVEDORES 債務人			
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資			
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資			
IMÓVEIS 不動產			
EQUIPAMENTO 設備	3,879,544.48	2,616,848.33	1,262,696.15
CUSTOS PLURIENAIIS 遞延費用			
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用			
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產			
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產	652,875.00		652,875.00
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	11,265,680.78		11,265,680.78
TOTAIS 總額	1,152,482,578.47	3,634,204.41	1,148,848,374.06

PASSIVO 負債	SUBTOTALS 小結	TOTAL 總額
DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款	205,264,213.93	1,091,942,201.19
DEPÓSITOS C/PRÉ-AVISO 通知存款	79,645.00	
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	886,598,342.26	
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金	335,890.14	13,780,661.25
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金		
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO EXTERIOR 外地信用機構資金	9,563,723.95	
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	2,378,463.92	
CREDORES 債權人		
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債	1,502,583.24	
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	7,135,708.24	
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金	5,947,916.26	
CAPITAL 股本		13,083,624.50
RESERVA LEGAL 法定儲備		
RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備		
OUTRAS RESERVAS 其他儲備		
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果	15,789,902.37	30,041,887.12
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果	14,251,984.75	
TOTALS 總額		1,148,848,374.06

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	
代客保管賬	
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	9,416,337.10
代收賬	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	933,657,000.00
抵押賬	
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	9,738,094.77
保證及擔保付款	
CRÉDITOS ABERTOS	30,893,929.67
信用狀	
ACEITES EM CIRCULAÇÃO	5,756,718.29
承對匯票	
VALORES DADOS EM CAUÇÃO	
代付保證金	
COMPRAS A PRAZO	
期貨買入	
VENDAS A PRAZO	
期貨賣出	
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	
其他備查賬	

Demonstração de resultados do exercício de 1995

一九九五年營業結果演算

Conta de exploração

營業賬目

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	83,816,900.79	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	113,735,344.02
CUSTOS COM PESSOAL 人事費用		PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	4,437,507.60
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支		PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 其他銀行業務收益	2,756,190.02
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	9,661,867.92	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 証券及財務投資收益	
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	1,349,619.28	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	1,365,199.45
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用	32,052.15	PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	596,715.60
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	948,924.96	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	7,353,170.82		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用	86,242.64		
IMPOSTOS 稅項	408,757.05		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用	2,000.00		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	510,703.62		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款	1,825,967.67		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤	16,894,749.79		
TOTAL 總額	122,890,956.69	TOTAL 總額	122,890,956.69

Conta de lucros e perdas

損益計算表

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失		LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	16,894,749.79
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失		LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	48,234.96
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失		LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款	2,691,000.00	PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果 (盈餘)	14,251,984.75	RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO) 營業結果 (虧損)	
TOTAL 總額	16,942,984.75	TOTAL 總額	16,942,984.75

O Administrador,
行政委員會之委員
Kwok Man Cheung

O Chefe da Contabilidade,
會計主任
Leong Weng Lun

(Anexo à Circular no 012/B/94-DSB/AMCM de 4 de Fevereiro)

Relatório da actividade bancária

As contas desta Sucursal, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1995, foram preparadas de acordo com a legislação vigente em Macau e do plano de contas utilizado pelas instituições de crédito locais e reflectem numa forma verdadeira a presente situação financeira desta Sucursal.

Desejamos manifestar por este meio o nosso apreço aos nossos estimados clientes e ao público em geral, pelo apoio dado a esta instituição de crédito, no ano transacto, em resultado de qual foi possível registar um aumento global, tanto no volume de negócios, como em lucros.

業務發展簡報

本行一九九五年底各類帳目均依照本澳銀行法例及銀行業會計規範而編製，真實地展示了本行之財政狀況及各項事務。

本行在廣大客戶及各界人士的支持下，一九九五年度之整體業務取得持續增長，本行謹此向所有客戶及各界人士表示感謝。

Relatório dos auditores para os directores do Overseas Trust Bank Limited

Overseas Trust Bank Limited — Sucursal de Macau

Examinámos, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, as contas do Overseas Trust Bank Limited — Sucursal de Macau referentes ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 1995 e a nossa opinião sobre as contas está expressa, sem reservas, no nosso relatório datado de 7 de Maio de 1996.

Em nossa opinião, as contas resumidas estão de acordo com as contas atrás referidas das quais elas resultaram.

Para uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados das operações da Sucursal, durante o exercício, o sumário das contas deve ser analisado em conjunto com as correspondentes contas auditadas do ano.

KPMG Peat Marwick

Macau, aos 7 de Maio de 1996.

致：海外信託銀行有限公司董事
核數師報告

海外信託銀行有限公司——澳門分行

本核數師已根據國際審計標準審計海外信託銀行有限公司——澳門分行截至一九九五年十二月三十一日止年度的帳項，並在一九九六年五月七日就這些帳項發表了無保留意見的報告。

依本核數師意見，隨附基於上述帳項編制的帳項概要與上述帳項相符。

為更全面地了解分行於年度間的財務狀況及經營業績，帳項概要應與相關的經審計年度帳項一併參閱。

一九九六年五月七日於澳門

畢馬域會計師行



BANCO SENG HENG, S.A.R.L.

誠興銀行

Relatório do Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Banco Seng Heng, S.A.R.L., tem o prazer em submeter aos accionistas o seguinte resultado do exercício respeitante ao ano findo em 31 de Dezembro de 1995.

	Patacas
Lucro de exploração (líquido de todas as despesas, amortizações e deduções para fundos de reserva)	122 570 535,59
Dotações para imposto complementar (a deduzir)	<u>19 853 000,00</u>
Resultado de exercício	102 717 535,59
Para reserva legal	<u>10 271 753,54</u>
	92 445 782,05
Lucros relativos a exercícios anteriores	<u>127 121 223,56</u>
Lucros não distribuídos a transitar para o exercício seguinte	<u>219 567 005,61</u>

Macau, aos 15 de Março de 1996.

O Presidente do Conselho de Administração
Ho, Stanley Hung Sun.

董事會報告書

董事會謹提呈截至一九九五年十二月三十一日止年度經審核之賬目及盈餘分配：

	澳門幣
除稅前溢利	122, 570, 535.59
稅項	<u>19, 853, 000.00</u>
除稅後溢利	102, 717, 535.59
董事會擬撥入法定公積金	<u>10, 271, 753.54</u>
	92, 445, 782.05
上年度保留溢利	<u>127, 121, 223.56</u>
保留溢利	<u>219, 567, 005.61</u>

一九九六年三月十五日於澳門

董事會主席 何鴻燊 謹啟

Balço anual em 31 de Dezembro de 1995

資產負債表於一九九五年十二月三十一日

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES, AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS 備用金, 折舊和減值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金	41,942,297.60		41,942,297.60
DEPÓSITOS NA AMCM AMCM存款	127,598,979.57		127,598,979.57
VALORES A COBRAR 應收賬項	45,059,159.69		45,059,159.69
DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	13,703,844.19		13,703,844.19
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	19,759,933.18		19,759,933.18
OURO E PRATA 金, 銀			
OUTROS VALORES 其他流動資產			
CRÉDITO CONCEDIDO 放款	3,632,547,906.25	825,834.42	3,631,722,071.83
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本澳信用機構拆放	356,337,543.36		356,337,543.36
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款	4,361,012,148.39		4,361,012,148.39
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票, 債券及股權			
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金投資			
DEVEDORES 債務人			
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資			
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資	10,176,235.67		10,176,235.67
IMÓVEIS 不動產	39,578,262.50	2,495,886.13	37,082,376.37
EQUIPAMENTO 設備	40,310,681.24	20,094,504.25	20,216,176.99
CUSTOS PLURIENAIIS 遞延費用			
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用			
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產			
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產	26,547,857.82	8,228,082.66	18,319,775.16
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	176,315,270.35		176,315,270.35
TOTAIS 總額	8,890,890,119.81	31,644,307.46	8,859,245,812.35

PASSIVO 負債	SUBTOTALS 小結	TOTAL 總額
DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款	1,162,385,970.71	
DEPÓSITOS C / PRÉ-AVISO 通知存款	34,473,309.12	
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	6,935,592,023.55	8,132,451,303.38
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金	27,394,703.96	
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金	18,000,000.00	
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款		
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	7,033,680.36	
CREDORES 債權人	746,523.24	
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債		53,174,907.56
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬		147,709,657.13
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金		54,093,905.13
CAPITAL 股本	150,000,000.00	
RESERVA LEGAL 法定儲備	75,000,000.00	
RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備		
OUTRAS RESERVAS 其他儲備	16,977,280.00	241,977,280.00
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果	127,121,223.56	
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果	102,717,535.59	229,838,759.15
TOTAIS 總額		8,859,245,812.35

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO 代客保管賬	
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 抵押賬	3,830,819,534.24
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款	115,248,900.12
CRÉDITOS ABERTOS 信用狀	825,222,557.35
ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承兌匯票	1,637,251.91
VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金	
COMPRAS A PRAZO 期貨買入	464,970,249.12
VENDAS A PRAZO 期貨賣出	464,970,249.12
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬	31,899,467.28

Demonstração de resultados do exercício de 1995

一九九五年營業結果演算

Conta de exploração

營業賬目

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	371,644,051.07	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	568,774,857.23
CUSTOS COM PESSOAL: 人事費用		PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	36,291,749.96
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支		PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCARIAS 其他銀行業務收益	
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	32,921,206.71	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	17,824,338.64
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	5,332,270.15	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用	1,130,081.81	PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	12,903,862.47	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	7,421,333.69		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用	51,732,025.42		
IMPOSTOS 稅項	571,722.02		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用	3,914.90		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	10,275,653.77		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款	6,384,288.23		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤	122,570,535.59		
TOTAL 總額	622,890,945.83	TOTAL 總額	622,890,945.83

Conta de lucros e perdas

損益計算表

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失		LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	122,570,535.59
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失		LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失		LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款	19,853,000.00	PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果(盈餘)	102,717,535.59	RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO) 營業結果(虧損)	
TOTAL 總額	122,570,535.59	TOTAL 總額	122,570,535.59

O Gerente-Geral,
總經理

Alex Li
李展鴻

O Chefe da Contabilidade,
會計主任

Raymond Bao
包敬燾

Relatório dos auditores

Aos accionistas do Banco Seng Heng, S.A.R.L., (Constituída em Macau)

Nós auditámos as demonstrações financeiras do banco, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria.

Na nossa opinião, as demonstrações financeiras dão uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira do banco em 31 de Dezembro de 1995, e o seu resultado do ano findo naquela data.

Macau, aos 15 de Março de 1996.

Ernst & Young.

核數師報告書撮要

致：誠興銀行有限公司列位股東

本核數師已按照國際審核準則審核誠興銀行有限公司的財務報告。

依照本核數師的意見，該財務報告均真實與公平地反映貴銀行於一九九五年十二月三十一日的財政狀況及截至該日止年度的溢利。

一九九六年三月十五日於澳門

安永會計師事務所

Mesa de Assembleia Geral

Roque Choi	Presidente
Ho, Hung Tsin Ernest	Vice-presidente
Miguel Magalhães Queiroz	Secretário
Fok, Ming Po	Vice-secretário (nomeado em 15 de Março de 1995)
Willie Yip	Vice-secretário (exonerado em 15 de Março de 1995)

Conselho de Administração

Dr. Ho, Stanley Hung Sun	Presidente e administrador-delegado
Dr. Cheng, Yu Tung	Primeiro-vice-presidente
Ho, Yuen Ki Winnie	Segundo-vice-presidente
Huen, Wing Ming Patrick	Administrador executivo
So, Shu Fai	Administrador
Tse, Andrew Edward	Administrador
Mak, Ka Hing	Administrador

Conselho Fiscal

Joaquim Morais Alves	Presidente
Lau, Ping Fun	Vogal
Mok Ho, Yuen Wing Louise	Vogal

本公司主要組織：股東大會執行委員會

崔樂其	主席
何鴻展	副主席
基利民	秘書
霍銘波	副秘書（於一九九五年三月十五日委任）
葉慶華	副秘書（於一九九五年三月十五日退任）

董事會

何鴻燊博士	主席兼總裁
鄭裕彤博士	第一副主席
何婉琪	第二副主席
霸永明	執行董事
蘇樹輝	董事
謝天賜	董事
麥家興	董事

監事會

歐若堅	主席
劉秉芬	會員
莫何婉穎	會員

Parecer do Conselho Fiscal

O balanço e a demonstração de resultados deste banco, respeitantes ao exercício do ano findo em 31 de Dezembro de 1995, foram elaborados nos termos das leis e auditados pela Ernst & Young, nomeada por este Conselho, e verificaram-se corresponder as regras de contabilidade bancária, sendo, portanto, documentos suficientes para mostrar a real situação financeira deste banco até 31 de Dezembro de 1995, e o lucro apurado do exercício que terminou nesta data.

Macau, aos 20 de Março de 1996.

O Presidente do Conselho Fiscal,
Joaquim Morais Alves.

監事會意見書

本銀行之資產負債表及營業結果演算表，係依照本澳銀行法例而編製並經本行聘請核數師安永會計師事務所審核完竣，足以顯示本銀行於一九九五年十二月三十一日之真實公平財務狀況及截至該日止年度的溢利。

一九九六年三月二十日於澳門

監事會主席 歐若堅 謹啟

Lista de empresas em cujo capital social o nosso banco tem uma participação superior a 5%:

Companhia de Seguros Luen Fung Hang, S.A.R.L. 6%

本行出資超越有關機構資本 5% 之名單
聯豐亨保險有限公司 6%

(Custo destas publicações \$ 12 440,00)

BANQUE NATIONALE DE PARIS

法國國家巴黎銀行澳門分行

Balço anual em 31 de Dezembro de 1995

資產負債表於一九九五年十二月三十一日

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS 備用金，折舊和減值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金	2,298,279.78		2,298,279.78
DEPÓSITOS NA AMCM AMCM存款	3,723,187.82		3,723,187.82
VALORES A COBRAR 應收賬項			
DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	139,760.00		139,760.00
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	3,308,141.45		3,308,141.45
OURO E PRATA 金，銀			
OUTROS VALORES 其他流動資產			
CRÉDITO CONCEDIDO 放款	751,865,081.75	1,718,227.65	750,146,854.10
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本國信用機構拆放	37,366,445.87		37,366,445.87
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款	581,028,727.70		581,028,727.70
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票，債券及股權			
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承辦資金投資			
DEVEDORES 債務人			
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資			
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資			
IMÓVEIS 不動產			
EQUIPAMENTO 設備	1,242,068.88	1,039,385.19	202,683.69
CUSTOS PLURIENIAIS 遞延費用			
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用	376,731.60	370,064.60	6,667.00
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完或不動產			
CUSTOS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產			
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	16,594,659.27		16,594,659.27
TOTAIS 總額	1,397,943,084.13	3,127,677.44	1,394,815,406.69

PASSIVO 負債	SUB TOTAIS 小結	TOTAL 總額
DEPÓSITOS A ORDEM 活期存款	25,623,087.01	
DEPÓSITOS C / PRÉ-AVISO 通知存款	4,015,601.91	
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	235,598,984.13	265,237,673.05
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金	116,769,024.66	
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款	971,026,562.82	
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	51,128.47	
CREDORES 債權人	1,414,822.60	
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債		1,089,261,538.55
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	22,885,532.31	
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金	8,744,393.70	
CAPITAL 股本		
RESERVA LEGAL 法定儲備		
RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備		
OUTRAS RESERVAS 其他儲備		31,629,926.01
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果		
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果	8,686,269.08	8,686,269.08
TOTAIS 總額		1,394,815,406.69

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO 代客保管賬	67,142,755.38
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬	448,728,633.97
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 摺押賬	75,114,933.19
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款	22,207,115.94
CRÉDITOS ABERTOS 信用狀	9,477,312.39
ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承對匯票	
VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金	
COMPRAS A PRAZO 期貨買入	99,622,333.68
VENDAS A PRAZO 期貨賣出	99,600,965.09
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬	37,852,283.56

Demonstração de resultados do exercício de 1995

一九九五年營業結果演算

Conta de exploração

營業帳目

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	86,260,151.55	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務成本	99,070,178.30
CUSTOS COM PESSOAL: 人事費用	3,529,347.03	PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	1,362,021.60
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支		PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 其他銀行業務收益	4,853,342.24
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	3,391,323.43	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利		OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	382,479.00
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用	138,023.60	PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	402,653.98
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	194,077.95	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	3,091,921.05		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用	590,331.40		
IMPOSTOS 稅項	236,696.00		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用	1,389,539.47		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	125,523.56		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款	304,830.62		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤	10,348,256.49		
TOTAL 總額	106,070,675.12	TOTAL 總額	106,070,675.12

Conta de lucros e perdas

損益計算表

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失		LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	10,348,256.49
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失		LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	8,012.59
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失		LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款	1,670,000.00	PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果(盈餘)	8,686,269.08	RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO) 營業結果(虧損)	
TOTAL 總額	10,356,269.08	TOTAL 總額	10,356,269.08

O Administrador,
行政委員會之委員

Kenneth Chan

O Chefe da Contabilidade,
會計主任

S. K. Li

Relatório da Direcção

De acordo com a nossa estratégia institucional e na aderência das orientações estabelecidas pela Autoridade Monetária local, os resultados relativos ao ano de 1995 demonstram um crescimento significativo no nosso lucro líquido.

O referido resultado foi alcançado graças ao apoio dispensado pelos nossos clientes e ao espírito de colaboração e diligência dos nossos colegas. Continuaremos a envidar os nossos esforços no sentido de prestar a melhor qualidade de serviços aos nossos clientes e à comunidade.

Banque Nationale de Paris
Macau Branch

業務報告

遵照總行的一貫政策，並按照本地金融監察機構的規定，本行於一九九五年的純利有着明顯的增長。

承蒙廣大客戶的鼎力支持及本行全體員工的合作精神，致能取得如此理想業績，本行謹此深表謝意。與此同時，本行將本着服務社群的精神，竭誠為客戶提供優質的銀行服務。

法國國家巴黎銀行澳門分行

Relatório dos auditores para o director-geral do Banque Nationale de Paris — Sucursal de Macau
(Registado em Macau sob responsabilidade limitada)

(Tradução de uma opinião originalmente emitida em língua inglesa)

Auditámos as demonstrações financeiras que constam das páginas 2 a 10, as quais foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e de acordo com as bases de apresentação descritas na Nota 1 às demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos directores e dos auditores

É da responsabilidade do director-geral a preparação de demonstrações financeiras apresentadas de forma verdadeira e apropriada. Na preparação de demonstrações financeiras apresentadas de forma verdadeira e apropriada, é fundamental a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequadas e a sua aplicação de forma consistente.

A nossa responsabilidade consiste em formar uma opinião independente, baseada na nossa auditoria, sobre estas demonstrações financeiras e expressar essa mesma opinião.

Âmbito

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com normas de auditoria internacionalmente aceites. Uma auditoria inclui a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras. Inclui igualmente a avaliação das estimativas e dos juízos e critérios definidos pelo director-geral, utilizados na sua preparação, a verificação da adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias, e de que estas foram aplicadas de forma consistente e adequadamente divulgadas.

A nossa auditoria foi planeada e executada de forma a obtermos todas as informações e explicações que considerámos necessárias, com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. De modo a formarmos a nossa opinião avaliámos também a adequação global da apresentação da informação nas demonstrações financeiras, de acordo com as bases de apresentação descritas na Nota 1 às demonstrações financeiras. Entendemos que a nossa auditoria proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da Sucursal em 31 de Dezembro de 1995, bem como os resultados das suas operações para o exercício findo naquela data, tendo sido preparadas de acordo com as bases de apresentação descritas na Nota 1 às demonstrações financeiras.

Macau, aos 25 de Março de 1996.

Arthur Andersen

Representada por Chiu, Kwai Fong Florence

致 法國國家巴黎銀行澳門分行

(於澳門註冊成立之有限公司) 行政總裁

本核數師 (以下簡稱「我們」) 已完成審核刊於第二至三頁按照國際公認會計原則編製的財務報表。

董事與核數師的責任

編製真實與公平的財務報表是行政總裁的責任。在編製該等財務報表時必須貫徹採用合適的會計政策。

我們的責任是根據審核工作的結果，對該等財務報表作出獨立意見，並向閣下報告。

意見之基礎

我們是按照國際審計準則實行審核工作。審核範圍包括以抽查方式查核與財務報表所載數額及披露事項有關的憑證，並包括評估行政總裁於編製該等財務報表時所作的重大估計和判斷、所釐定的會計政策是否適合該分行之具體情況、及有否貫徹運用並足夠披露該等會計政策。

我們在策劃和進行的審核工作時，均以取得一切我們認為必需之資料及解釋為目標，使我們能獲得充份的憑證，就該等財務報表是否存有重要錯誤陳述，作出合理之確定。在作出意見時，我們亦已衡量該等財務報表根據其附註一列之呈示基準所載資料在整體上是否足夠。我們相信，我們的審核工作已為下列意見建立合理之基礎。

意見

依照本核數師之意見，上述的財務報表均真實與公平地反映了該分行於一九九五年十二月三十一日的財務狀況及該分行截至該日止年度的盈利，並已按照財務報表附註一列之呈示基準適當編製。

安達信公司

香港執業會計師

一九九六年三月二十五日於澳門

由 Chiu, Kwai Fong Florence 代表

BANCO TOTTA & AÇORES, S.A. — SUCURSAL DE MACAU

Balço em 31 de Dezembro de 1995

(Montantes expressos em milhares de Patacas)

ACTIVO	Notas	Activo bruto	Provisões, amortizações e menos-valias	Activo líquido	PASSIVO E RESULTADO DO EXERCÍCIO		Notas
Caixa		1,875	-	1,875	Depósitos à ordem		46,110
Depósitos na AMCM	3	3,927	-	3,927	Depósitos a prazo	11	2,483,778
Valores a cobrar		217	-	217	Recursos de instituições de crédito no Território		194,413
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território		279	-	279	Empréstimos em moedas externas	12	1,027,417
Depósitos à ordem no exterior	4	1,889	-	1,889	Cheques e ordens a pagar		175
Ouro e prata		186	-	186	Credores		269
Crédito concedido	5	1,812,232	(1,215)	1,811,017	Exigibilidades diversas	13	485
Aplicações em instituições de crédito no Território		12,943	-	12,943	Contas internas e de regularização	14	203,549
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	6	1,137,043	-	1,137,043	Provisões para riscos diversos	15	13,654
Ações, obrigações e quotas	7	820,989	(785)	820,204	Resultado do exercício		38,433
Devedores	8	400	-	400			
Imóveis	9	14,039	(1,916)	12,123			
Equipamento	9	9,655	(8,123)	1,532			
Custos plurienais	9	3,082	(3,055)	27			
Despesas de instalação	9	2,119	(1,807)	312			
Outros valores imobilizados		112	-	112			
Contas internas e de regularização	10	204,197	-	204,197			
Total do activo		<u>4,025,184</u>	<u>(16,901)</u>	<u>4,008,283</u>	Total do passivo e resultado do exercício		<u>4,008,283</u>

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Valores recebidos para cobrança	18,121
Valores recebidos em caução	733,085
Garantias e avales prestados	170,853
Créditos abertos	109
Aceites em circulação	691
Compras a prazo	72,434
Vendas a prazo	71,386
Outras contas extrapatrimoniais	206,818

As notas anexas fazem parte integrante deste balanço.

Demonstração de resultados para o exercício findo em 31 de Dezembro de 1995

(Montantes expressos em milhares de Patacas)

CONTA DE EXPLORAÇÃO

DÉBITO	Notas	CRÉDITO	Notas
Custos de operações passivas	16	Proveitos de operações activas	16
Custos com o pessoal:		Proveitos de serviços bancários	446,413
Remunerações de empregados	6,748	Proveitos de outras operações bancárias	527
Encargos sociais	504	Rendimentos de títulos de crédito e de participações financeiras	2,708
Outros custos com o pessoal	1,028	Outros proveitos bancários	39
Fornecimentos de terceiros	481	Proveitos inorgânicos	6,479
Serviços de terceiros	5,396		14
Outros custos bancários	4,578		
Impostos	262		
Custos inorgânicos	86		
Dotações para amortizações	9		
Dotações para provisões	15		
Lucro de exploração	47,900		
	<u>456,180</u>		<u>456,180</u>

CONTA DE LUCROS E PERDAS

DÉBITO	CRÉDITO
Perdas excepcionais	1
Dotações para impostos sobre lucros do exercício	10,066
Resultado do exercício	38,433
	<u>48,500</u>
	Lucro de exploração
	Lucros relativos a exercícos anteriores
	Lucros excepcionais
	47,900
	543
	57
	<u>48,500</u>

O DIRECTOR DA CONTABILIDADE

O DIRECTOR GERAL

JOAQUIM RIBAS DA SILVA

JOAO FIGUEIREDO JR.

As notas anexas fazem parte integrante desta demonstração.

Banco Totta & Açores, S. A.**Sucursal de Macau****Relatório de actividade de 1995**

Não obstante o arrefecimento do crescimento económico verificado ao nível das economias local e regional, o ano de 1995 viria a traduzir-se num marco importante na consolidação da actividade do Banco Totta & Açores em Macau.

Em sintonia com as políticas emanadas pela Sede, a Sucursal concentrou esforços no sentido de aprofundar e desenvolver o seu posicionamento estratégico, assumindo particular relevo o grau de prioridade atribuído à permanente adequação dos produtos e serviços financeiros comercializados às necessidades reais e expectativas dos diversos agentes económicos. Por seu turno, e na perspectiva de reforçar a nossa presença activa no mercado internacional, a Sucursal viria ao longo do exercício de 1995 a participar em inúmeras operações de «Empréstimos Sindicados» e na tomada de riscos de natureza obrigacionista dos mais diversos países da região Ásia e Pacífico.

Convictos de que ao território de Macau estará reservado um papel de importância vital enquanto espaço convergente de interesses e de elo de comunicação com as dinâmicas economias emergentes do Sudeste Asiático, a conduta da Sucursal tem-se pautado pelo escrupuloso cumprimento dos critérios internos de funcionamento — segurança, rentabilidade, crescimento — com o intuito de se estabelecer uma progressão efectiva e consistente da nossa actividade.

É neste contexto, e face à grata confiança que ano após ano nos tem sido reafirmada pela nossa clientela, esperamos, com o apoio e dedicação de todos quantos trabalham nesta Instituição e o amplo suporte que sempre temos encontrado por parte das Autoridades locais, espelhar a evolução da nossa actividade numa contínua e eficaz participação na vida económica e financeira do Território.

Macau, aos trinta de Março de mil novecentos e noventa e seis.
João Filipe de Figueiredo Júnior, director-geral.

Relatório dos auditores

Aos Accionistas e ao Conselho de Administração do
Banco Totta & Açores, S.A.

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Totta & Açores, S.A. — Sucursal de Macau («Sucursal»), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 1995, as demonstrações de resultados e de origem e aplicação de fundos para o exercício findo nesta data e as correspondentes notas. Estas demonstrações financeiras são da responsabilidade do Conselho de Administração do Banco Totta & Açores, S.A. (Banco). A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião, baseada na nossa auditoria, sobre estas demonstrações financeiras.

2. A nossa auditoria foi efectuada de acordo com normas de auditoria geralmente aceites, as quais exigem que a mesma seja planeada e executada com o objectivo de obter uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Uma auditoria inclui a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em critérios definidos pelo Conselho de Administração do Banco, utilizadas na sua preparação. Uma auditoria inclui, igualmente, a verificação da adequação das políticas contabilísticas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, e de ser adequada a apresentação global das demonstrações financeiras. Entendemos que a nossa auditoria proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco Totta & Açores, S.A. — Sucursal de Macau, em 31 de Dezembro de 1995, bem como os resultados das suas operações e a origem e aplicação dos seus fundos para o exercício findo nesta data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites no território de Macau para o sector bancário.

Lisboa, aos 17 de Janeiro de 1996.

Arthur Andersen, S.A.
Representada por *Luís Augusto Gonçalves Magalhães*.

BANCO TOTTA & AÇORES, S.A. — 澳門分行

資產負債表

於一九九五年十二月三十一日

(此文為原葡文資產負債表之翻譯本)

(金額以澳門千元為單位)

資產	附註	總金額	準備、折舊及可能虧損	淨金額	負債及本年度淨溢利	附註	金額
現金		1,875	-	1,875	活期存款		46,110
AMC存款		3,927	-	3,927	定期存款	1 1	2,483,778
應收賬項	3	217	-	217	本地地信		194,413
其他應收賬項		279	-	279	外幣存款	1 2	1,027,417
應收其他應收賬項		1,889	-	1,889	應付支票及票據		175
海外活期存款	4	186	-	186	債權人		269
黃金與白銀		1,812,232	(1,215)	1,811,017	其他負債	1 3	485
批出貸款	5	12,943	-	12,943	應計費用、遞延收益及其他	1 4	203,549
本地地信	6	1,137,043	-	1,137,043	其他風險準備	1 5	13,654
海外通知及定期存款		820,989	(785)	820,204	本年年淨溢利		38,433
海運、債券及股權	7	400	-	400			
股票及房產	8	14,039	(1,916)	12,123			
土地及房屋	9	9,655	(8,123)	1,532			
遞延費用	9	3,082	(3,055)	27			
開辦費用	9	2,119	(1,807)	312			
其他固定資產		112	-	112			
遞延費用、應計收益及其他	1 0	204,197	-	204,197			
總資產		4,025,184	(16,901)	4,008,283	總負債及本年年淨溢利		4,008,283
資產負債表外項目				金額			
代收賬項				18,121			
抵押及擔保付款				733,085			
信託及承兌				170,853			
代客買賣				109			
代客買賣				691			
其他資產負債表外項目				72,434			
				71,386			
				206,818			

原葡文財務報表所載附註乃本資產負債表之一部分。

多達亞速爾銀行，澳門分行
一九九五年度業績報告

雖然本澳及其鄰近地區的經濟增長在過去一年內持續放緩，但對本行來說一九九五年仍算是滿意的一年，各有關業務都大大地鞏固了一步。

為了執行葡萄牙總行的既定政策，本行在去年加強了策略性的定位業務，對於一些本澳商業及經濟皆需求殷切的金融產品，我行都以優先形式推出市場，另一方面，在國際金融市場上，本行亦以積極參與銀團貸款和擴大及分散亞太區投資組合的策略去迎接挑戰。

我等確信在未來的日子裏，澳門將會在吸引外資和對東南亞各地的經濟聯繫中扮演一個相當重要的角色，因此，本行將會繼續貫徹執行既定的內部指引，以穩健為主，利潤和發展為輔的政策去經營未來的銀行業務。

再者，本行亦深信，在客戶們年復一年對我們的信賴和支持下；在本行各員工的多年來努力工作下；與及在政府有關機構的長期支持下，多達亞速爾銀行，澳門分行將會在未來的日子裏，繼續為澳門的繁榮和經濟作出貢獻。

一九九六年三月三十日於澳門

總經理 João Figueiredo Jr.

致 Banco Totta & Açores, S.A. 各股東及董事會
(此文為原葡文意見書之翻譯本)

1. 本核數師已審核 Banco Totta & Açores, S.A. — 澳門分行後附之財務報表，包括結算於一九九五年十二月三十一日之資產負債表以及截至該日止年度之有關收益表及資金來源及運用表。此等財務報表由 Banco Totta & Açores, S.A. 之董事會負責。本核數師的責任是根據審核工作之結果對這些財務報表作出意見。

2. 本核數師乃遵照公認審計準則進行審核。該等準則要求審核的策劃與進行，目的均為就該等財務報表是否存在重大錯誤作出合理的確定。審核範圍包括以抽查方式核証支持財務報表所載金額與披露之憑証，以及根據貴董事會所釐定準則評價編製該等報表所採用之重要估計，亦包括經考慮具體情況，確認所採用會計政策及其披露均屬恰當，以及對該等財務報表之整體呈示作出評價。本核數師相信審核工作已為下列意見建立合理的基礎。

3. 後附之財務報表，包括 Banco Totta & Açores, S.A. — 澳門分行結算於一九九五年十二月三十一日之資產負債表以及截至該日止年度之有關收益表及資金來源及運用表，同屬原為葡文之財務報表之翻譯本。翻譯本之編製只為符合澳門當地之現行法規。由於無規定，翻譯本並未包括財務報表之附註。然而，要了解該等財務報表之內容，必須覽閱全份文件之葡文原文，包括財務報表之詳細附註。此外，若原文與譯本出現差異，則以葡文版本為準。

4. 依照本核數師之意見，上文第一段所述財務報表，連同原文為葡文之財務報表附註所載資料（見上文第三段），於所有重要方面而言，均遵照澳門當地有關銀行業的公認會計原則，公允地反映出 Banco Totta & Açores, S.A. — 澳門分行於一九九五年十二月三十一日之財務狀況，以及截至該日止年度之經營業績及資金來源及運用。

里斯本，一九九六年一月十七日

安達信公司
執業會計師

由 Luís Augusto Gonçalves Magalhães 代表



BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. — SUCURSAL DE MACAU

葡萄牙商業銀行 (澳門分行)

Balço anual em 31 de Dezembro de 1995

資產負債表於一九九五年十二月三十一日

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES, AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS 備用金, 折舊和值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金	418,076.33		418,076.33
DEPÓSITOS NA ANCM ANCM 存款	3,285,703.15		3,285,703.15
VALORES A COBRAR 應用賬項	195,558.38		195,558.38
DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	549,865.37		549,865.37
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	3,295,233.89		3,295,233.89
OURO E PRATA 金, 銀			
OUTROS VALORES 其他流動資產			
CRÉDITO CONCEDIDO 放款	1,778,202,784.99		1,778,202,784.99
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本澳信用機構拆放	0.00		0.00
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款	408,317,035.64		408,317,035.64
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票, 債券及股權	1,009,029,794.40		1,009,029,794.40
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金投資			
DEVEDORES 債務人	16,830,864.99		16,830,864.99
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資	0.00		0.00
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資			
IMÓVEIS 不動產			
EQUIPAMENTO 設備	1,682,044.04	(614,563.00)	1,067,481.04
CUSTOS PLURIENAIIS 遞延費用			
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用			
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產	0.00		0.00
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產	71,441.40	(44,901.99)	26,539.41
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	61,625,497.58		61,625,497.58
TOTAIS 總額	3,283,503,900.16	(659,464.99)	3,282,844,435.17

PASSIVO 負債	SUBTOTALS 小結	TOTAL 總結
DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款	2,635,500.10	208,209,630.60
DEPÓSITOS C / PRÉ-AVISO 通知存款	429,611.16	
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	205,144,519.34	
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金	198,500,000.00	2,998,734,462.19
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地信用機構資金	2,799,641,635.65	
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款		
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款	131,751.61	
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	139,102.80	
CREDORES 債權人	321,972.13	
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債	23,145,097.95	
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬		
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金	13,841,692.87	
CAPITAL 股本	0.00	
RESERVA LEGAL 法定儲備		
RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備	38,913,551.56	
OUTRAS RESERVAS 其他儲備		
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果	38,913,551.56	38,913,551.56
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果		
TOTAIS 總額	3,282,844,435.17	3,282,844,435.17

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO 代客保管賬	42,360,047.46
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬	0.00
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 抵押賬	295,324,039.60
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款	33,467,118.56
CRÉDITOS ABERTOS 信用狀	1,908,873.32
ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承兌匯票	
VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金	
COMPRAS A PRAZO 期貨買入	545,419,761.53
VENDAS A PRAZO 期貨買出	545,078,404.98
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬	1,031,060,885.33

Demonstração de resultados do exercício de 1995

一九九五年營業結果演算

Conta de exploração

營業帳目

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	290,334,497.47	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	343,412,206.36
CUSTOS COM PESSOAL 人事費用		PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	1,045,194.63
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支		PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 其他銀行業務收益	15,737,338.46
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	4,447,824.47	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務收益	
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	1,709.45	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	38,576.00
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用	41,853.21	PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	320,439.75	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	0.00
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	1,835,618.74		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用	22,658,090.01		
IMPOSTOS 稅項	104,305.87		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用	44,255.77		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	315,071.42		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款	1,026,597.73		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤	39,103,051.56		
TOTAL 總額	360,233,315.45	TOTAL 總額	360,233,315.45

Conta de lucros e perdas

損益計算表

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失		LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	39,103,051.56
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失	0.00	LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失	500.00	LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款	189,000.00	PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	
RESULTADO DO EXERCÍCIO(SE POSITIVO) 營業結果(盈餘)	38,913,551.56	RESULTADO DO EXERCÍCIO(SE NEGATIVO) 營業結果(虧損)	
TOTAL 總額	39,103,051.56	TOTAL 總額	39,103,051.56

O Director-Geral,
總經理

Rui Semedo

O Técnico de Contas,
會計主任

António Lau

Banco Comercial Português, S.A.

Sucursal Off-Shore de Macau

Relatório da actividade em 1995

A actividade desenvolvida pela Sucursal Off-Shore de Macau do Banco Comercial Português em 1995 confirmou, no essencial, a linha traçada ao longo da ainda curta presença do Banco em Macau, sendo globalmente muito positivos os resultados alcançados.

A confirmar a sua vocação e estatuto de Unidade Bancária Off-Shore, tanto a configuração e expressão do activo da Sucursal, como a formação do seu resultado, são explicadas, fundamentalmente, pela actividade desenvolvida com não-residentes em Macau. No quadro da articulação entre diferentes áreas de negócio do Banco Comercial Português, tem sido reservado à Sucursal de Macau um importante papel no desenvolvimento da sua actividade internacional.

A importante função off-shore da Sucursal tem sido complementada por uma intervenção selectiva no mercado local, o que tem permitido a progressiva afirmação do Banco em Macau, especialmente nos domínios do *Private Banking* e do *Corporate Banking*. A prestação de um serviço de qualidade a um já expressivo grupo de clientes particulares e a participação no financiamento da actividade empresarial local, têm constituído, em sintonia com o rumo estratégico definido aquando da sua instalação em Macau, a orientação básica da Sucursal. Em 1995 verificou-se um claro reforço da intervenção do Banco na vida económica local.

Também em 1995 saiu reforçada a participação da Sucursal no apoio a particulares e empresas no seu relacionamento com Portugal, bem como foi potenciado o papel da Sucursal como plataforma de distribuição da vasta gama de produtos e serviços do Grupo Banco Comercial Português e na difusão da sua imagem nesta zona do mundo, actividades estas cujos resultados não encontram expressão nas Demonstrações Financeiras da Sucursal, mas que assumem particular relevo.

Pelos seus reflexos, merece destaque a concretização, em 1995, da operação de compra de uma participação qualificada no capital do Banco Português do Atlântico, S.A., por parte do Banco Comercial Português, S.A., dando origem ao denominado Universo BCP/BPA, com forte presença em Macau.

A terminar, aqui deixamos o nosso apreço pelo apoio, confiança e colaboração que sempre recebemos das Autoridades do Território, dos nossos clientes e dos colaboradores da Sucursal.

Banco Comercial Português, S.A.
Sucursal Off-Shore de Macau

Rui Semedo
Director-Geral

葡萄牙商業銀行——澳門離岸分行
一九九五年度業務報告

本分行一九九五年度業務主要按照本行在澳門開設後短短數年所定方針進行，所得業績整體十分理想。

由於本分行的離岸銀角色和地位，資產的組成和營業結果均主要來自對非澳門居民開展的業務。在與葡萄牙商業銀行各種不同業務相互相配合方面，本分行獲分配從事國際業務的重要角色。

本分行離岸業務的重要功能，以有選擇性的本地市場業務為輔，令本行能逐步拱固在澳門的地位，特別是在私人銀行和公司銀行方面。對經已為數不少的私人客戶提供優質服務，以及參與本地工商融資，是本分行的基本方針，與本行在澳門成立時所定的策略相符。本分行於一九九五年顯著加強參與本地經濟活動。

本分行於一九九五年亦更積極參與支持個人及企業與葡國的往來，同時，亦加強了本身作為葡萄牙商業銀集團多元化業務和服務的推介者的角色，更在亞太地區大力推廣葡萄牙商業銀行的形象。這方面的工作是很突出的，但並不反映於本分行的業績中。

由於影響重大，值得特別一提的是，葡萄牙商業銀行一九九五年購入了葡國第一銀行的大部份股份，組成葡萄牙商業銀行／葡國第一銀行集團，在澳門已取得很大發展。

最後，對澳門當局和客戶給我們的支持和信任，以及本分行員工的通力合作，在此謹致謝意。

葡萄牙商業銀行
澳門離岸分行

總經理 賈明多

Relatório dos auditores

Para os accionistas do Banco Comercial Português, S.A.

Banco Comercial Português — Sucursal Off-Shore (Macau)

Examinámos, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, as contas do Banco Comercial Português — Sucursal Off-Shore (Macau) referentes ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 1995 e 1994, e a nossa opinião, sem reservas, é expressa no relatório datado de 19 de Janeiro de 1996.

Em nossa opinião, as contas resumidas estão de acordo com as contas atrás referidas das quais elas resultaram.

Para uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados das operações da Sucursal, nos períodos, as contas resumidas devem ser analisadas em conjunto com as correspondentes contas auditadas do ano.

KPMG Peat Marwick
Macau, aos 19 de Janeiro de 1996

核數師報告

致 葡萄牙商業銀行股東
葡萄牙商業銀行澳門分行

本核數師已根據國際審計標準審計葡萄牙商業銀行澳門分行截至一九九五年十二月三十一日止年度及至一九九四年十二月三十一日止年度的帳項，並在一九九六年一月十九日就這些帳項發表了無保留意見的報告。

依本核數師意見，隨附基於上述帳項編制的帳項概要與上述帳項相符。

為更全面了解分行於年度間的財務狀況及經營業績，帳項概要應與相關的經審計年度帳項一併參閱。

一九九六年一月十九日於澳門

畢馬域會計師行

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DE MACAU, S.A.R.L.

Demonstração dos resultados do exercício de 1995

CÓD. DE CONTAS	CONTAS	IMPORTÂNCIAS
72	Prestações de Serviços	46,766,291
75	Receitas Suplementares	3,216,912
76	Receitas Financeiras Correntes	21,021
78	Outras Receitas	13,760
82	Ganhos Extraordinários do Exercício	546,820
	TOTAL DOS PROVEITOS	50,564,804
63	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	
	Combustíveis e outros fluidos	8,247,999
	Outros	7,758,078
64	Impostos	539,623
65	Despesas com o Pessoal	25,191,899
66	Despesas Financeiras	1,934,175
67	Outras Despesas e Encargos	13,668
68	Amortizações e Reintegrações do Exercício	7,931,893
82	Perdas Extraordinárias do Exercício	33,224
	TOTAL DOS CUSTOS	51,650,559
84	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1,085,755)

Balanco do exercício findo em 31 de Dezembro de 1995

CÓD. DE CONTAS	CONTAS	IMPORTÂNCIAS
	<i>ACTIVO</i>	
11/12	Caixa e Depósitos à Ordem	1,881,226
21	Clientes	1,268,754
26	Outros Devedores	3,202,426
27	Despesas Antecipadas	1,160,902
36	Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo	1,275,284
42	Imobilizações Corpóreas	19,555,461
43	Imobilizações Incorpóreas	95,110
47	Custos Pluriénais	442,342
	TOTAL DO ACTIVO	28,881,505
	<i>PASSIVO</i>	
22	Fornecedores	4,505,967
235	Empréstimos Bancários	11,711,012
24	Sector Público Estatal	1,438,211
26	Outros Credores	2,081,763
27	Receitas Antecipadas	33,825
	TOTAL DO PASSIVO	19,770,778
	<i>SITUAÇÃO LÍQUIDA</i>	
52	Capital Social	20,000,000
59	Resultados Transitados	(9,803,518)
84	Resultado do Exercício	(1,085,755)
	TOTAL DA SITUAÇÃO LÍQUIDA	9,110,727
	TOTAL DO PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA	28,881,505

Relatório do Conselho de Administração

Resultados de exploração

Comparativamente ao exercício anterior, verificou-se um agravamento no prejuízo de exploração, passando de (MOP 58 545), em 1994, para (MOP 1 085 755), em 1995, resultante, designadamente, do substancial aumento nos encargos com o pessoal, na ordem de 28,92%; no consumo de combustíveis e outros fluidos, de 22,05%; em conservação e reparação e nos materiais de consumo e de desgaste rápido, de 14,93%; nos seguros, de 18,99%, etc., não obstante o acréscimo de 14,96%, verificado nos proveitos de exploração.

Face à natural evolução dos custos de exploração, agravados em parte pela inflação, tal evolução não foi devidamente compensada pelos proveitos que deveriam ser gerados, devido às limitações existentes nas linhas concessionadas a esta Sociedade, além do facto de não ter havido qualquer actualização de tarifas desde Abril de 1994.

Apesar das adversas situações que a Sociedade tem vindo a enfrentar, todo o esforço foi envidado no sentido de minorar o inevitável prejuízo, apurado no corrente exercício, devido ao contínuo e sistemático controlo exercidos nos respectivos custos operacionais.

Macau, aos 29 de Março de 1996.

O Presidente do C.A.,
Ng Fok

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)

CITIBANK, N.A. MACAU

萬國寶通銀行澳門分行

Balço anual em 31 de Dezembro de 1995

資產負債表於一九九五年十二月三十一日

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES, AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS 備用金 折舊和減值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金	5,067,650.62		5,067,650.62
DEPÓSITOS NA AMCM AMCM存款	14,163,655.85		14,163,655.85
VALORES A COBRAR 應收賬項			
DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	225,329.30		225,329.30
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	2,906,795.52		2,906,795.52
OURO E PRATA 金、銀			
OUTROS VALORES 其他流動資產			
CRÉDITO CONCEDIDO 放款	5,184,784.27		5,184,784.27
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本澳信用機構拆放	42,000,000.00		42,000,000.00
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款	571,664,152.87		571,664,152.87
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票、債券及股權			
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金投資			
DEVEDORES 債務人			
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資			
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資			
IMÓVEIS 不動產	3,908,527.80	840,301.84	3,068,225.96
EQUIPAMENTO 設備	1,623,262.71	845,845.76	777,416.95
CUSTOS PLURIENAIIS 遞延費用			
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用	1,463,650.03	969,299.62	494,350.41
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產			
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產	10,613.09	7,144.46	3,468.63
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	1,451,144.82		1,451,144.82
TOTAIS 總額	649,669,566.88	2,662,591.68	647,006,975.20

PASSIVO 負債	SUBTOTALS 小結	TOTAL 總額
DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款	84,046,491.30	
DEPÓSITOS C / PRÉ-AVISO 通知存款	118,487,282.82	
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	439,118,807.23	641,652,581.35
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金		
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款		
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	1,471,558.09	
CREDORES 債權人		
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債	62,633.08	1,534,191.17
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	2,252,911.15	
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金	25,925.90	
CAPITAL 股本		
RESERVA LEGAL 法定儲備		
RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備		
OUTRAS RESERVAS 其他儲備		2,278,837.05
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果	541,651.93	
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果	999,713.70	1,541,365.63
TOTALS 總額		647,006,975.20

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO 代客保管賬	
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 抵押賬	
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款	647,810.00
CRÉDITOS ABERTOS 信用狀	
ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承兌匯票	
VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金	
COMPRAS A PRAZO 期貨買入	
VENDAS A PRAZO 期貨賣出	35,000,000.00
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬	

Demonstração de resultados do exercício de 1995
一九九五年營業結果演算
Conta de exploração
營業賬目

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	37,230,278.98	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	40,559,804.45
CUSTOS COM PESSOAL: 人事費用		PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	849,553.79
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支	1,521,240.15	PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 其他銀行業務收益	476,499.81
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	50,699.32	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	219,020.65	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人專費用		PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	346,275.17
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	196,943.80	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	1,560,302.76		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用			
IMPOSTOS 稅項			
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用			
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	312,641.25		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款	(14,661.39)		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤	1,155,667.70		
TOTAL 總額	42,232,133.22	TOTAL 總額	42,232,133.22

Conta de lucros e perdas

損益計算表

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失		LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	1,155,667.70
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失		LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失		LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款	155,954.00	PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果 (盈餘)	999,713.70	RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO) 營業結果 (虧損)	
TOTAL 總額	1,155,667.70	TOTAL 總額	1,155,667.70

O Administrador
行政委員會之委員

Alex Li

O Chefe da Contabilidade
會計主任

Emme Kwok

Citibank, N.A., Sucursal em Macau**Sinopse sobre actividades desenvolvidas no Território**

Graças a incessantes apoios dos nossos estimados clientes, acompanhados dos esforços e de lealdade demonstrados pelos nossos trabalhadores no exercício das suas funções, as actividades desenvolvidas ao longo do ano de 1995 e o êxito alcançado registaram um crescimento estável, permitindo-me apresentar, desde já, em nome desta instituição, a todos os nossos estimados clientes, trabalhadores e demais individualidades os nossos profundos agradecimentos.

Em 1996, continuaremos a prestar aos nossos estimados clientes locais ou exteriores todas as espécies de serviços, nomeadamente os serviços de investimento financeiro.

Macau, aos 22 de Março de 1996.

O Gerente: *Lei Chi Seng*.

萬國寶通銀行澳門分行**本地區業務發展簡報**

本銀行一九九五年承蒙各客戶鼎力支持，與本行員工之努力及誠懇忠誠工作態度。令是年度之業務及業績，均有平穩增長，本人在此謹代表公司向各界人仕、客戶及各員工致以衷心感謝。

一九九六年，本行將繼續為本地及海外客戶提供優質的金融投資服務。

經理 李志誠

一九九六年三月二十二日於澳門

Relatório dos auditores para a Gerência do Citibank, N.A.**Citibank, N.A. — Sucursal de Macau**

Examinámos, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, as contas do Citibank N.A. — Sucursal de Macau, referentes ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 1995 e a nossa opinião sobre as contas está expressa, sem reservas, no nosso relatório datado de 22 de Março de 1996.

Em nossa opinião, as contas resumidas estão de acordo com as contas atrás referidas das quais resultaram.

Para uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados das operações da Sucursal, durante o exercício, o sumário das contas deve ser analisado em conjunto com as correspondentes contas auditadas do ano.

KPMG Peat Marwick

Macau, aos 22 de Março de 1996.

**致 萬國寶通銀行——澳門分行管理層
核數師報告**

本核數師已根據國際審計標準審計萬國寶通銀行——澳門分行截至一九九五年十二月三十一日止年度的帳項，並在一九九六年三月二十二日就這些帳項發表了無保留意見的報告。

依本核數師意見，隨附基於上述帳項編制的帳項概要與上述帳項相符。

為更全面了解分行於年度間的財務狀況及經營業績，帳項概要應與相關的經審計年度帳項一併參閱。

畢馬域會計師行

一九九六年三月二十二日於澳門

BANCO DELTA ÁSIA, S.A.R.L.
滙業銀行有限公司
Relatório anual de 1995
一九九五年度年報
(Quadro a publicar ao abrigo do artigo 75.º do RJSF)
(按照銀行法例第七十五條之公告)
(Em patacas)
(以澳門元為單位)

Balço anual de 31 de Dezembro de 1995
資產負債表於一九九五年十二月三十一日

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES, AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS 備用金, 折舊和減值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金	25,539,359.97		25,539,359.97
DEPÓSITOS NA AMCM AMCM存款	26,928,648.53		26,928,648.53
VALORES A COBRAR 應收賬項	5,974,299.81		5,974,299.81
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	21,759,797.86		21,759,797.86
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	225,241,674.31		225,241,674.31
OURO E PRATA 金, 銀	38,098.35		38,098.35
OUTROS VALORES 其他流動資產	20,598,869.25		20,598,869.25
CRÉDITO CONCEDIDO 放款	1,152,903,108.22	16,603,000.00	1,136,300,108.22
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本澳信用機構拆放	121,131,124.10		121,131,124.10
DEPÓSITOS COM PRE-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款	177,039,600.93		177,039,600.93
ACCÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票, 債券及股權	82,202,843.47		82,202,843.47
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金投資	0.00		0.00
DEVEDORES 債務人	1,988,898.55		1,988,898.55
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資	0.00		0.00
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資	45,274,035.53		45,274,035.53
IMOVEIS 不動產	24,479,865.24	2,568,951.66	21,910,913.58
EQUIPAMENTO 設備	31,238,171.75	18,009,794.99	13,228,376.76
CUSTOS PLURIENAIIS 遞延費用	0.00		0.00
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用	0.00		0.00
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產	28,326,018.59		28,326,018.59
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產	0.00		0.00
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	12,245,167.01		12,245,167.01
TOTAIS 總額	2,002,909,581.47	37,181,746.65	1,965,727,834.82

PASSIVO 負債	SUBTOTALS 小結	TOTAL 總額
DEPÓSITOS À ORDEN 活期存款	322,097,342.92	
DEPÓSITOS C / PRE-AVISO 通知存款	51,003,928.54	
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	1,296,024,691.77	1,669,125,963.23
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金	15,170.16	
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金	0.00	
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款	88,240,421.00	
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款	0.00	
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人	0.00	
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	735,752.92	
CREDORES 債權人	17,720,720.20	
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債	7,187,239.38	113,899,303.66
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬		15,249,527.65
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金		16,139,460.00
CAPITAL 股本	80,000,000.00	
RESERVA LEGAL 法定儲備	46,000,000.00	
RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備	0.00	
OUTRAS RESERVAS 其他儲備	0.00	126,000,000.00
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果	17,010,088.93	
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果	8,303,491.35	25,313,580.28
TOTALS 總額		1,965,727,834.82

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO 代客保管賬	1,688,262.92
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬	12,644,755.51
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 抵押賬	1,608,574,000.00
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款	16,552,706.33
CREDITOS ABERTOS 信用狀	168,263,826.84
ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承兌匯票	40,449,098.90
VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金	
COMPRAS A PRAZO 期貨買入	266,965,362.95
VENDAS A PRAZO 期貨賣出	259,000,862.95
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬	0.00

Demonstração de resultados do exercício de 1995

一九九五年營業結果演算

Conta de exploração

營業賬目

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	99,891,829.95	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	154,944,738.46
CUSTOS COM PESSOAL: 人事費用		PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	775,415.23
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支	360,500.00	PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 其他銀行業務收益	17,373,724.53
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	19,881,067.98	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	307,181.55
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	4,203,526.01	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	0.00
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用	756,229.31	PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	349,987.15
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	1,906,469.14	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	0.00
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	17,938,211.11		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用	138,913.19		
IMPOSTOS 稅項	724,032.31		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用	199,073.42		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	3,796,499.97		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款	13,229,739.18		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤	10,724,955.35		
TOTAL 總額	173,751,046.92	TOTAL 總額	173,751,046.92

Conta de lucros e perdas

損益計算表

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失	0.00	LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	10,724,955.35
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失	0.00	LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	0.00
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失	0.00	LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	0.00
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款	2,421,464.00	PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	0.00
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果(盈餘)	8,303,491.35	RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO) 營業結果(虧損)	0.00
TOTAL 總額	10,724,955.35	TOTAL 總額	10,724,955.35

O Presidente do Conselho de Administração

行政委員會主席

Stanley Au

區宗傑

O Chefe da Contabilidade

會計主任

Larry Lau

劉瑞華

Inventário de participações financeiras em 31 de Dezembro de 1995

財務參與目錄於一九九五年十二月三十一日

TIPO/SECTOR DE ACTIVIDADE 形式/業務科目	NOME 名稱	VALOR DO BALANÇO 賬面價值	VALOR PERCENTUAL 控股百分率
ACÇÕES/QUOTAS POR SECTOR DE ACTIVIDADE 股票/股份-以業務科目分類			
BANCOS, SEGUROS E OUTROS SERVIÇOS 銀行, 保險及其他行業	DELTA ASIA CREDIT LIMITED 匯業信貸有限公司	43,599,198.81	100%
TOTALS : 合計		43,599,198.81	

Relatório do Conselho de Administração

O Conselho de Administração tem o prazer de apresentar o seu relatório juntamente com o relatório de contas auditadas relativo ao exercício terminado em 31 de Dezembro de 1995.

Sem o permanente apoio dos nossos clientes e uma equipa de pessoal dedicado teria sido impossível alcançar o nosso êxito.

Durante o exercício de 1995, o nosso banco viu os seus empréstimos e depósitos crescerem dum modo constante. Como precaução, foram feitas mais provisões contra cobranças duvidosas. Em consequência disso, o nosso lucro não conseguiu atingir o objectivo previsto.

O Conselho de Administração fez um planeamento pormenorizado para manter o crescimento constante do lucro nos próximos anos.

O Presidente
Stanley Au

Macau, aos 30 de Março de 1996.

董 事 會 報 告 書

董事會欣然將本行截至一九九五年十二月三十一日止該年度業績經審核之賬項呈閱。

承蒙各客戶多年來之鼎力支持，與及本行全體員工努力不懈及忠誠服務，令是年度本行在營運上繼續有理想的業績，其中存款及放款均有穩定的增長，惟期內基於審慎原因，增加壞賬準備金以徹底消除全部呆賬而令盈利未能達至預期的目標，本董事會已定下周詳的計劃，以確保來年的盈利有理想的增長。

一九九六年三月三十日於澳門

董事會主席 區宗傑 謹啟

Parecer do Conselho Fiscal

As contas do Banco Delta Ásia, S.A.R.L., foram preparadas de acordo com as leis vigentes em Macau para o sector e auditadas pela Coopers & Lybrand. Em nossa opinião, as contas apresentam uma verdadeira e justa ideia da situação dos negócios do banco até 31 de Dezembro de 1995 e dos resultados do exercício na mesma data.

Conselho Fiscal

O Presidente,
Patrick Yeung

Macau, aos 30 de Março de 1996.

監 事 會 意 見 書

匯業銀行有限公司之賬項乃按照澳門現行法例而編製，並經本銀行核數師容永道會計師行審計完竣。依本會意見，該等賬項足以顯示本銀行於一九九五年十二月三十一日之確實兼公平之財務狀況，以及結至該日止之全年盈利。

一九九六年三月三十日於澳門

監事會主席 楊佳鋁 謹啟

Relatório dos auditores aos accionistas do Banco Delta Ásia, S. A.R.L.

Fizemos a auditoria às contas financeiras do Banco Delta Ásia, S.A.R.L., referentes ao exercício terminado em 31 de Dezembro de 1995, de acordo com os Padrões Internacionais de Auditoria, e emitimos um relatório de auditoria não qualificado sobre o mesmo datado de 30 de Março de 1996.

Na nossa opinião, os resumos das contas e demonstrações financeiras aqui publicados foram preparados e baseados e são consistentes com as contas financeiras auditadas referidas no parágrafo anterior.

De modo a obter uma melhor visão da posição financeira e dos resultados de operação do banco, os resumos das contas e demonstrações financeiras aqui publicados deveriam ser lidos conjuntamente com as contas financeiras auditadas.

Coopers & Lybrand

Macau, aos 30 de Março de 1996.

致 匯業銀行有限公司股東
核數師報告

本核數師已根據國際核數準則審核了匯業銀行有限公司截至一九九五年十二月三十一日止年度的賬項，並在一九九六年三月三十日就這些賬項發表了無保留意見的核數報告。

本核數師認為基於上述已審核賬項編制的隨附賬項概要與上述之已審核賬項相符。

為更全面了解該銀行的財務狀況及經營業績，隨附的賬項應與相關的已審核賬項一併參閱。

一九九六年三月三十日於澳門

會計師行事務所 容永道

Lista dos accionistas qualificados:

Delta Asia Group (Holdings) Limited
(Constituída em Hong Kong)

主要股東：

匯業集團有限公司
(於香港註冊)

Nomes dos titulares dos órgãos sociais

主要組織

Conselho de Administração

董事會

Au Chong-Kit, Stanley Presidente
Yuen Ho-Ming, Nelson Administrador (exonerado em 25 de Novembro de 1995)
Pereira Carvalho Jorge, Manuel Administrador
Ling Chiu-Shing Administrador
Lau Kai-Hing Administrador
Wong Yin-Hing, Patrick Administrador
Mak Sun-Keung, Albert Administrador (exonerado em 2 de Fevereiro de 1996)

區宗傑 主席
袁浩明 董事 (於一九九五年十一月二十五日離任)
李組智 董事
凌釗城 董事
劉繼興 董事
王延慶 董事
麥燊強 董事 (於一九九六年二月二日離任)

Conselho Fiscal

監事會

Yeung Kai-Cheung, Patrick Presidente
Wong Nai-Po, Dennis Fiscal
Wen Carson Fiscal

楊佳鋁 主席
黃乃波 監事
溫嘉旋 監事

Assembleia Geral

股東大會

Au Chong-Kit, Stanley Presidente
Delta Asia Group (Holdings) Limited Vice-presidente
Lau Kai-Hing Secretário
Yeung Jar-Wing, Louis Secretário

區宗傑 主席
匯業集團有限公司 副主席
劉繼興 秘書
楊振榮 秘書

(Custo desta publicação \$ 12 415,00)



BANCO PORTUGUÊS DO ATLÂNTICO

葡國第一銀行

Sucursal de Macau

澳門分行

Balanço anual em 31 de Dezembro de 1995

資產負債表於一九九五年十二月三十一日

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES, AMORTIZAÇÕES E MENOS-VALIAS 備用金,折舊和 減值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金	7,769.32		7,769.32
DEPÓSITOS NA AMCM AMCM 存款	1,778,248.56		1,778,248.56
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	1,289,207.59		1,289,207.59
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	4,356,926.66		4,356,926.66
OUTROS VALORES 其他流動資產	700.00		700.00
CRÉDITO CONCEDIDO 放款	709,431,557.59	135,684,525.54	573,747,032.05
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地信用機構拆放	82,288,009.96		82,288,009.96
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO EXTERIOR 在外地信用機構拆放	6,776,508,728.23		6,776,508,728.23
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票·債券及股權	1,929,103,186.48		1,929,103,186.48
DEVEDORES 債務人	2,327,049.79		2,327,049.79
IMÓVEIS 不動產	705,929.40	666,903.50	39,025.90
EQUIPAMENTO 設備	4,780,317.96	3,448,749.16	1,331,568.80
CUSTOS PLURIENAIIS 遞延費用	4,252,031.21	4,063,091.70	188,939.51
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用	95,221.10	82,150.90	13,070.20
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產	119,616.10		119,616.10
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產	127,033.94		127,033.94
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	1,825,670,085.56		1,825,670,085.56
TOTAIS 總額	11,342,841,619.45	143,945,420.80	11,198,896,198.65

PASSIVO 負債	SUBTOTALS 小結	TOTAL 總額
DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款	2,672,449.35	
DEPÓSITOS C/PRÉ-AVISO 通知存款	150,687.39	
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	53,304,509.29	56,127,646.03
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金	822,015,917.93	
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO EXTERIOR 外地信用機構資金	8,364,964,083.24	9,186,980,001.17
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債		3,514,121.82
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬		1770,463,364.31
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金		35,060,804.78
CAPITAL 股本		68,543,866.30
RESERVAS 儲備		51,757,634.29
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果		26,448,759.95
TOTAIS 總額		11,198,896,198.65

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 抵押賬	166,833,333.41
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款	101,277,405.03
COMPRAS A PRAZO 期貨買入	89,148,034,346.54
VENDAS A PRAZO 期貨賣出	89,185,280,071.62
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬	7,382,976,131.13

Demonstração de resultados do exercício de 1995

一九九五年營業結果演算

Contas de exploração

營業賬目

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	7,441,613,523.36	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	7,469,033,896.04
CUSTOS COM PESSOAL 人事費用		PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	2,960,406.87
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	7,925,182.80	PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 其他銀行業務收益	5,146,789.61
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	462,950.60	REPOSIÇÕES E ANULAÇÕES DE PROVISÕES 備用金撥款之撥回	9,858,236.88
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用	345,108.50	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	26,808.20
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	479,718.83		
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	4,817,116.22		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用	8,219,400.57		
IMPOSTOS 稅項	249,666.00		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用	74,962.80		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	799,833.50		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金撥款	9,858,236.88		
LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	12,180,437.54		
TOTAL 總額	7,487,026,137.60	TOTAL 總額	7,487,026,137.60

Conta de lucros e perdas

損益計算表

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失	84,825.03	LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	12,180,437.54
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失	49,232.36	LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	6,415,911.70
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果 (盈餘)	26,448,759.95	LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	7,986,468.10
TOTAL 總額	26,582,817.34	TOTAL 總額	26,582,817.34

O Técnico de Contas
會計
Mário Coelho Madeira

O Director-Geral
總經理
Rui Semedo

Relatório da actividade em 1995

Num ambiente macroeconómico pouco favorável ao desenvolvimento da sua actividade, confirmando, aliás, tendências já detectadas no ano anterior, a Sucursal de Macau do Banco Português do Atlântico apresentou, em 1995, indicadores de actividade positivos mas de expressão moderada quando comparados com anos anteriores.

Repartindo a sua actividade entre uma acção selectiva no mercado local e uma activa intervenção nos mercados financeiros internacionais, a Direcção da Sucursal, perante a complexidade dos mercados, manteve uma atitude de controlo do crescimento das suas carteiras de crédito e investimentos, continuando esta última a assumir, no entanto, uma importância significativa no activo da Sucursal.

Mantendo uma tradição de apoio a iniciativas empresariais em Macau, um dos vectores da sua actividade foi, no entanto, a intervenção nos mercados monetário e cambial internacionais que, por mais um ano, deu o maior contributo para a configuração do activo e para a formação dos resultados da Sucursal.

Na sequência da operação de aquisição lançada pelo Banco Comercial Português sobre o capital do Banco Português do Atlântico, de que resultou o denominado Universo BCP/BPA, foi iniciado, ainda em 1995, também em Macau, um processo de reestruturação, tendo em vista, nomeadamente, o aproveitamento de sinergias operativas. É nossa convicção que as consequências positivas de tal trabalho de racionalização surgirão já no decurso de 1996.

Encerrado o exercício de 1995, aqui reafirmamos o nosso reconhecimento perante a confiança, o apoio e a imprescindível colaboração que sempre recebemos das autoridades do Território, dos nossos clientes e dos colaboradores da Sucursal.

Banco Português do Atlântico, S.A.
Sucursal de Macau
Rui Semedo
Director-Geral

葡國第一銀行 澳門分行
一九九五年度業務報告

一如在對上一年所見的趨勢，宏觀經濟環境不利於業務發展，與過往比較，本分行一九九五年度盈利略有減少。

本分行業務分為兩部份，本地市場的業務以選擇性方式進行，而在國際金融市場上，則積極進行業務。鑑於市場的複雜性，本分行領導層謹慎控制信貸及投資的增長，在本分行的資產中，投資繼續佔很大比重。

本分行秉承一貫宗旨，扶助澳門工商，同時，亦在國際貨幣和滙兌市場進行業務，一如過往，此方面的業務本年度繼續成為本分行資產和業績的主要成份。

在葡萄牙商業銀行收購葡國第一銀行，組成葡萄牙商業銀行／葡國第一銀行集團後，本分行在一九九五年亦開始了內部架構調整，目的主要是為了發揮運作的協同作用，深信此項調整工作的成果在一九九六年內便可見到。

一九九五年度告終，對澳門當局和客戶給我們的不可或缺的支持和信任，以及本分行員工的通力合作，在此謹致謝意。

葡國第一銀行
澳門分行

總經理 賽明多

Relatório dos auditores

Para os accionistas do Banco Português do Atlântico, S.A.

Banco Português do Atlântico, S.A. — Sucursal de Macau

Examinámos, de acordo com as «Normas Internacionais de Auditoria», as contas do Banco Português do Atlântico, S.A. — Sucursal de Macau, referentes ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 1995, e, pelo nosso relatório datado de 13 de Fevereiro de 1996, expressámos uma opinião sem reservas da situação financeira da Sucursal naquela data. Não expressámos uma opinião sobre os resultados do exercício da Sucursal por termos sido designados auditores no decorrer do ano e a nossa acção, no que respeita ao exercício, ter sido limitada.

Em nossa opinião as contas resumidas que se juntam estão em conformidade, em todos os aspectos materiais, com as contas atrás referidas, das quais elas resultaram.

Para uma melhor compreensão da situação financeira da Sucursal e dos resultados das suas operações durante o exercício, as contas resumidas devem ser analisadas em conjunto com as correspondentes contas anuais auditadas e o nosso relatório sobre as mesmas.

KPMG Peat Marwick

Macau, aos 13 de Fevereiro de 1996.

核數師報告

致 葡國第一銀行股東
葡國第一銀行澳門分行

本核數師(以下簡稱「我們」)已根據國際審計標準審計葡國第一銀行澳門分行截至一九九五年十二月三十一日止年度的帳項,並就分行於該日的財務狀況在一九九六年二月十三日發表了無保留意見的報告。由於我們只是在年中才獲委任,故我們對分行整個年度所進行的工作,在範圍方面並未足以等同於審計。因此,我們不會就分行的年度業績表示審計意見。

依我們的意見,隨附基於上述帳項編制的賬項概要在所有重要方面均與上述賬項相符。

為更全面瞭解分行於年度內的財務狀況及經營業績,賬項概要應與相關的經審計年度賬項及我們就賬項所發表的審計報告一併參閱。

畢馬域會計師行
一九九六年二月十三日於澳門

(Custo destas publicações \$ 8 595,00)

BANCO DELTA ÁSIA, S.A.R.L.
滙業銀行有限公司
Relatório anual de 1995 (Consolidado)
一九九五年度綜合年報
(quadro a publicar ao abrigo do artigo 75.º do RJSF)
(按照銀行法例第七十五條之公告)

(Em patacas)

(以澳門元為單位)

Balanco anual em 31 de Dezembro de 1995 (Consolidado)

綜合資產負債表於一九九五年十二月三十一日

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES, AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS 備用金, 折舊和減值	ACTIVO LIQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金	27,756,294.54		27,756,294.54
DEPÓSITOS NA AMCM AMCM存款	26,928,648.53		26,928,648.53
VALORES A COBRAR 應收賬項	108,583,109.93		108,583,109.93
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	21,759,797.86		21,759,797.86
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	76,523,210.36		76,523,210.36
OURO E PRATA 金, 銀	6,763,659.32		6,763,659.32
OUTROS VALORES 其他流動資產	23,502,902.00		23,502,902.00
CRÉDITO CONCEDIDO 放款	1,271,734,429.37	25,113,036.94	1,246,621,392.43
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本澳信用機構拆放	121,131,124.10		121,131,124.10
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款	233,186,326.32		233,186,326.32
ACCÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票, 債券及股權	97,459,414.74		97,459,414.74
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金投資	0.00		0.00
DEVEDORES 債務人	37,908,129.95		37,908,129.95
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資	0.00		0.00
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資	1,674,836.72		1,674,836.72
IMÓVEIS 不動產	39,283,892.50	4,001,060.57	35,282,831.93
EQUIPAMENTO 設備	52,202,282.56	31,624,437.99	20,577,844.57
CUSTOS PLURIENAIIS 遞延費用	0.00		0.00
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用	0.00		0.00
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產	28,326,018.59		28,326,018.59
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產	0.00		0.00
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	18,114,933.82		18,114,933.82
TOTALS 總額	2,192,839,011.21	60,738,535.50	2,132,100,475.71

PASSIVO 負債	SUBTOTALS 小結	TOTAL 總額
DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款	326,061,095.15	
DEPÓSITOS C / PRE-AVISO 通知存款	51,003,928.54	
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	1,452,307,940.72	1,829,372,964.41
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金	15,170.16	
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金	0.00	
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款	53,531,254.93	
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款	0.00	
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人	0.00	
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	735,752.92	
CREDORES 債權人	36,394,854.62	
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債	7,244,762.62	97,921,795.25
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬		17,010,417.46
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金		17,138,560.00
CAPITAL 股本	80,000,000.00	
RESERVA LEGAL 法定儲備	46,000,000.00	
RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備	0.00	
OUTRAS RESERVAS 其他儲備	9,682,000.00	135,682,000.00
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果	23,239,068.97	
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果	11,735,669.62	34,974,738.59
TOTAIS 總額		2,132,100,475.71

Demonstração de resultados do exercício em 1995

一九九五年營業結果演算

Conta de exploração (Consolidado)

綜合營業賬目

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	103,656,482.93	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	163,596,794.91
CUSTOS COM PESSOAL: 人事費用		PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCARIOS 銀行服務收益	935,302.92
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支	3,347,734.84	PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCARIAS 其他銀行業務收益	56,663,142.76
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	36,554,404.41	RENDIMENTOS DE TITULOS DE CREDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	347,867.44
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	6,330,398.07	OUTROS PROVEITOS BANCARIOS 其他銀行收益	0.00
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用	989,616.64	PROVEITOS INORGANICOS 非正常業務收益	6,489,293.42
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	2,960,449.97	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	32,875,617.58		
OUTROS CUSTOS BANCARIOS 其他銀行費用	1,011,302.87		
IMPOSTOS 稅項	722,063.98		
CUSTOS INORGANICOS 非正常業務費用	212,394.41		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	6,739,272.95		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款	18,475,529.18		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤	14,157,133.62		
TOTAL 總額	228,032,401.45	TOTAL 總額	228,032,401.45

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS (CONSOLIDADO) 綜合備查賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO 代客保管賬	1,688,262.92
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬	25,248,809.02
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 抵押賬	2,597,747,965.19
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款	16,860,659.22
CRÉDITOS ABERTOS 信用狀	194,219,583.41
ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承兌匯票	49,209,181.92
VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金	
COMPRAS A PRAZO 期貨買入	1,012,834,858.10
VENDAS A PRAZO 期貨賣出	984,685,806.86
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬	0.00

Conta de lucros e perdas (Consolidado)

綜合損益計算表

Débito 借方	MONTANTE 金額	Crédito 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失	0.00	LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	14,157,133.62
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失	17,465.71	LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	0.00
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失	0.00	LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	0.00
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款	2,421,464.00	PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	17,465.71
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果(盈餘)	11,735,669.62	RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO) 營業結果(虧損)	0.00
TOTAL 總額	14,174,699.33	TOTAL 總額	14,174,699.33

O Presidente do Conselho de Administração,

行政委員會主席

Stanley Au
區宗傑

O Chefe da Contabilidade,

會計主任

Larry Lau
劉瑞華

Relatório do Conselho de Administração

Apesar da economia local ter continuado a decrescer em 1995, o nosso banco continuou a ver os seus empréstimos, depósitos e outros proveitos a crescer solidamente. Em consequência disso, o nosso lucro consolidado de operações foi de MOP 14 157 134.

Durante o exercício continuámos a investir no nosso equipamento informático com vista a apoiar o crescimento da nossa rede de agências e o planeamento dos nossos serviços electrónicos de modo a providenciar uma melhor qualidade de serviços aos nossos clientes.

Macau, aos 30 de Março de 1996.

O Presidente.

Stanley Au

董事會報告書

雖然澳門的經濟在一九九五年持續放緩，但本銀行在存款、放款及非利息收入方面，均有一定的增長。期內本銀行的綜合營業利潤為澳門幣 14, 157, 134 元。

本銀行將繼續投資在電腦設施，以配合未來的發展計劃，包括拓展分行網絡及電子銀行服務，為客戶提供最現代化的銀行服務。

一九九六年三月三十日於澳門

董事會主席 區宗傑 謹啟

Relatório do Conselho de Administração

As contas consolidadas do Banco Delta Ásia, S.A.R.L., e da sua subsidiária foram preparadas de acordo com as leis vigentes em Macau para o sector e auditadas pela Coopers & Lybrand.

Em nossa opinião, as contas consolidadas apresentam uma verdadeira e justa ideia da situação dos negócios de Grupo até 31 de Dezembro de 1995 e dos resultados do exercício na mesma data.

O Presidente

Patrick Yeung

監事會意見書

匯業銀行有限公司及其附屬公司之綜合賬項乃按照澳門現行法例而編製，並經本銀行核數師容永道會計師行審計完竣。依本會意見，該等綜合賬項足以顯示本銀行及其附屬公司於一九九五年十二月三十一日之確實兼公平之財務狀況，以及結至該日止之全年盈利。

一九九六年三月三十日於澳門

監事會主席 楊佳錕 謹啟

Relatório dos auditores aos accionistas do Banco Delta Ásia, S.A.R.L.

Fizemos a auditoria às contas financeiras consolidadas do Banco Delta Ásia, S.A.R.L., e da sua subsidiária (de ora em diante referido como «o grupo») referentes ao exercício terminado em 31 de Dezembro de 1995, de acordo com os Padrões Internacionais de Auditoria e emitimos um relatório de auditoria não qualificado sobre o mesmo datado de 30 de Março de 1996.

Na nossa opinião, os resumos das contas e demonstrações aqui publicados foram preparados e baseados e são consistentes com as contas financeiras auditadas referidas no parágrafo anterior.

De modo a obter uma melhor visão da posição financeira e dos resultados de operação do grupo, os resumos das contas e demonstrações financeiras aqui publicados deveriam ser lidos conjuntamente com as contas financeiras consolidadas auditadas do Banco Delta Ásia, S.A.R.L., e da sua subsidiária.

Coopers & Lybrand

Macau, aos 30 de Março de 1996.

致 匯業銀行有限公司股東
核數師報告

本核數師已根據國際核數準則審核了匯業銀行有限公司及其附屬公司〔以下簡稱“貴集團”〕截至一九九五年十二月三十一日止年度的綜合賬項，並在一九九六年三月三十日就這些賬項發表了無保留意見的核數報告。

本核數師認為基於上述已審核賬項編制的隨附賬項概要與上述之已審核賬項相符。

為更全面了解貴集團的財務狀況及經營業績，隨附的賬項應與相關的已審核賬項一併參閱。

一九九六年三月三十日於澳門

會計師事務所 容永道

Lista dos accionistas qualificados:

Delta Asia Group (Holdings) Limited
(Constituída em Hong Kong);

主要股東：

匯業集團有限公司
(於香港註冊)

Nomes dos titulares dos órgãos sociais:

Conselho de Administração

主要組織

董事會

區宗傑 主席

袁浩明 董事 (於一九九五年十一月二十五日離任)

李組智 董事

凌釗城 董事

劉繼興 董事

王延慶 董事

麥燊強 董事 (於一九九六年二月二日離任)

Au Chong-Kit, Stanley	Presidente
Yuen Ho-Ming, Nelson	Administrador (exonerado em 25 de Novembro de 1995)
Pereira Carvalho Jorge, Manuel	Administrador
Ling Chiu-Shing	Administrador
Lau Kai-Hing	Administrador
Wong Yin-Hing, Patrick	Administrador
Mak Sun-Keung, Albert	Administrador (exonerado em 2 de Fevereiro de 1996)

Conselho Fiscal

監事會

楊佳鋁 主席

黃乃波 監事

溫嘉旋 監事

Yeung Kai-Cheung, Patrick	Presidente
Wong Nai-Po, Dennis	Fiscal
Wen Carson	Fiscal

Assembleia Geral

股東大會

區宗傑 主席

匯業集團有限公司 副主席

劉繼興 秘書

楊振榮 秘書

Au Chong-Kit, Stanley	Presidente
Delta Asia Group (Holdings) Limited	Vice-presidente
Lau Kai-Hing	Secretário
Yeung Jar-Wing, Louis	Secretário

(Custo destas publicações \$ 10 530,00)

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE CANTÃO — SUCURSAL DE MACAU

廣東發展銀行—澳門分行

(Publicações ao abrigo do artigo 75.º do RJSE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho)

(根據七月五日法令第32/93/M號核准之金融體系法律制度第七十五條之公告)

Balço anual em 31 de Dezembro de 1995

資產負債表於一九九五年十二月三十一日

貨幣單位：澳門幣 MOP

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS 備用金, 折舊和減值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨額
CAIXA 現金			
	5,002,550.38		5,002,550.38
DEPÓSITOS NA AMCM AMCM存款	8,704,346.41		8,704,346.41
VALORES A COBRAR 應收賬項			
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本地之其他信用機構活期存款	261,187.80		261,187.80
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR 在外地之其他信用機構活期存款	7,662,195.48		7,662,195.48
OURO E PRATA 金、銀			
OUTROS VALORES 其他流動資產			
CRÉDITO CONCEDIDO 放款	575,800,696.80	27,500.00	575,773,196.80
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 在本澳信用機構拆放			
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR 在外地信用機構之通知及定期存款	928,614,850.00		928,614,850.00
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS 股票, 債券及股權	2,000,000.00		2,000,000.00
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金投資			
DEVEDORES 債務人	482,570.09		482,570.09
OUTRAS APLICAÇÕES 其他投資			
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 財務投資			
IMÓVEIS 不動產	43,936,967.83	1,277,557.05	42,659,410.78
EQUIPAMENTO 設備	6,672,977.55	2,631,852.02	4,041,125.53
CUSTOS PLURIENAIIS 遞延費用	1,942,764.86	1,402,967.56	539,797.30
DESPESAS DE INSTALAÇÃO 開辦費用	5,651,556.64	4,081,026.71	1,570,529.93
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO 未完成不動產			
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS 其他固定資產			
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	18,126,939.93		18,126,939.93
TOTAIS 總額	1,604,859,603.77	9,420,903.34	1,595,438,700.43

貨幣單位：澳門幣MOP

PASSIVO 負債	SUBTOTALS 小結	TOTAL 總額
DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款	146,265,686.21	
DEPÓSITOS C / PRÉ-AVISO 通知存款		
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	425,309,570.32	571,575,256.53
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金	508,356.40	
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款	873,396,542.18	
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	138,863.43	
CREDORES 債權人	119,467.50	
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債	2,666,264.89	876,829,494.40
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬	122,126,566.54	
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金	8,650,000.00	
CAPITAL 股本		
RESERVA LEGAL 法定儲備		
RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備		
OUTRAS RESERVAS 其他儲備		130,776,566.54
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果	2,051,135.61	
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果	14,206,247.35	16,257,382.96
TOTALS 總額		1,595,438,700.43

貨幣單位：澳門幣MOP

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO 代客保管賬	
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 抵押賬	274,125,231.26
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款	189,382,226.86
CRÉDITOS ABERTOS 信用狀	34,343,241.41
ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承對匯票	57,381,280.53
VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金	
COMPRAS A PRAZO 期貨買入	216,641,915.46
VENDAS A PRAZO 期貨賣出	216,567,104.78
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬	

Demonstração de resultados do exercício de 1995

營業結果演算

Conta de exploração

營業帳目

貨幣單位：澳門幣MOP

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	63,393,378.98	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	92,844,810.93
CUSTOS COM PESSOAL 人事費用		PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	5,992,772.65
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支	1,123,180.00	PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 其他銀行業務收益	15,861,435.07
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	7,363,013.66	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	1,559,020.20	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	159,751.10
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用	7,157.16	PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	5,151.40
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	388,414.16	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	5,744,819.59		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用	11,954,947.45		
IMPOSTOS 稅項	332,020.59		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用	22,982.57		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	4,572,037.59		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款	2,807,500.00		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤	15,595,449.20		
TOTAIS 總額	114,863,921.15	TOTAIS 總額	114,863,921.15

Conta de lucros e perdas

損益計算表

貨幣單位：澳門幣MOP

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失		LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	15,595,449.20
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失	191,896.25	LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	1,117,744.40
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失	500.00	LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	15,450.00
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款	2,330,000.00	PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果 (盈餘)	14,206,247.35	RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO) 營業結果 (虧損)	
TOTAIS 總額	16,728,643.60	TOTAIS 總額	16,728,643.60

Gerente-Geral Adjunto

常務副總經理

Hao Jianping

郝建平

A Chefe da Contabilidade

會計主任

Lúcia Cheang

鄭錦紅

Macau, aos 15 de Maio de 1996.

一九九六年五月十五日於澳門

Nota: O balanço anual e a demonstração de resultados do exercício foram preparados a partir dos registos contabilísticos auditados.

註：上列之資產負債表及營業結果演算是依據經已審核之帳冊編製。

Relatório dos auditores para o Conselho de Administração do Banco de Desenvolvimento de Cantão

Auditámos as contas do Banco de Desenvolvimento de Cantão — Sucursal de Macau, constantes das páginas 2 a 8 as quais foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos mantidos em Macau.

Responsabilidade da gerência da Sucursal e dos auditores

É da responsabilidade da Gerência da Sucursal a preparação de contas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a situação financeira da Sucursal. Na preparação de contas que reflectam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira é fundamental que adequadas políticas contabilísticas sejam seleccionadas e aplicadas de maneira consistente.

É nossa responsabilidade como auditores externos expressar uma opinião independente sobre as contas, baseada na nossa auditoria.

Bases da opinião

A nossa auditoria inclui, numa base de amostragem, a verificação das provas relevantes que suportam as quantias e as divulgações constantes nas contas, a avaliação das estimativas e julgamentos significativos do Conselho de Administração na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, a verificação e adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias do banco, se foram consistentemente aplicadas e adequadamente divulgadas.

Nós planeámos e realizámos a nossa auditoria de modo a obtermos todas as informações e explicações que considerámos necessárias à obtenção de uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. A nossa opinião teve também em conta de um modo geral a apresentação da informação contida nas contas. Face ao exame realizado entendemos que a nossa auditoria proporciona uma base razoável para a emissão da nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as contas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Sucursal em 31 de Dezembro de 1995, bem como o resultado positivo apurado no exercício então findo.

Lowe Bingham & Matthews — Price Waterhouse

Sociedade de Auditores

Macau, aos 15 de Maio de 1996.

Nota: As páginas acima referidas correspondem ao relatório e contas auditadas.

核數師報告書

致 廣東發展銀行董事會

本核數師已完成審核，廣東發展銀行澳門分行載於第二至第八頁之帳目，該等帳目乃根據在澳門設存之帳冊及紀錄編製。

分行管理層及核數師各自之責任

貴分行管理層有責任編製真實兼公平之帳目。在編製該等真實兼公平之帳目時，分行管理層必須採用適當之會計政策，並且貫徹應用該等會計政策。

本核數師之責任是根據我們之審核結果，對該等帳目作出獨立意見，並向閣下報告。

意見之基礎

本核數師之審核範圍包括以抽查方式查核與帳目所載數額及披露事項有關之憑證，並包括評審分行管理層於編製帳目時所作出之重大估計和判斷，所採用之會計政策是否適合貴分行之具體情況，及有否貫徹應用並足夠披露該等會計政策。

本核數師在策劃和進行審核工作時，均以取得所有本核數師認為必需之資料及解釋為目標，以便獲得充分的憑證，就該等帳目是否存有重大錯誤陳述，作合理的確定。在作出意見時，本核數師亦已評估該等帳目所載之資料在整體上是否足夠。本核數師相信，我們之審核工作已為下列意見提供合理之基礎。

意見

本核數師認為，上述之帳目在各重大方面足以真實兼公平地顯示貴分行於一九九五年十二月三十一日結算時之財務狀況，及截至該日止年度的溢利。

一九九六年五月十五日於澳門

羅兵咸會計師事務所

澳門註冊核數師行

註：上列頁數乃指本銀行一九九五年度之已審核帳目內之頁數。

Relatório sucinto sobre as actividades desenvolvidas

Devido à estima e apoio dado por todos os sectores do território de Macau e, com a aplicação das directrizes da Sede do Banco de Desenvolvimento de Cantão, ao serviço prestado com lealdade por todo o pessoal, a Sucursal de Macau desenvolveu, em 1995, de maneira eficaz, as suas mais diversas actividades, cujos resultados obtidos foram satisfatórios.

A Sucursal de Macau tem contribuído com empenhamento para o reforço da cooperação e ligação económico-financeira entre a província Guangdong e o território de Macau, prestando a todos os sectores de Macau serviços bancários diversificados tais como, crédito à habitação com hipoteca de imóveis, investimento em moedas estrangeiras, facilidade de transferência entre as contas de depósito e as contas correntes, etc. E o sucesso alcançado com o lançamento de Certificado de Depósito Transferível no ano decorrido em Hong Kong fez com que o fundo da Sucursal de Macau aumentasse consideravelmente.

No futuro, a Sucursal de Macau há-de continuar a alargar as suas actividades no Território e promovê-las para um novo nível, a fim de satisfazer as necessidades dos clientes cada vez maiores.

業務發展簡報

承蒙本澳社會各界愛護和支持，總行策劃和本行全體員工之忠誠服務，一九九五年本行各項業務發展理想，業績令人滿意。

本行為加強廣東省與澳門的經濟金融合作和聯系，不懈努力。同時，一向注重為本澳社會各界提供多元化的銀行服務，如樓宇分期，外匯投資和支票儲蓄靈活運用服務等。年內本行在香港成功發行港幣大額可轉讓存款證，令資金實力進一步提高。

在新年度內，本行將繼續積極擴展本澳業務，以滿足廣大客戶之需要，推動本行業務邁向新水平。

(Custo destas publicações \$ 11 460,00)



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTA NÚMERO \$ 186,00

每份價銀一百八十六元正